



PROGRAMA OPERACIONAL **CAPITAL HUMANO**

Plano de Avaliação

Janeiro 2016



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objetivo O Plano de Avaliação do Programa Operacional Capital Humano (PO CH) é um instrumento operacional do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) deste período de programação, enquanto documento orientador da avaliação do mesmo e consensualizado pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Com este plano pretende-se que a implementação do PO CH beneficie de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções que apoia. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas.

Em termos gerais, as avaliações a realizar devem aferir primordialmente:

- Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos e metas do PO CH;
- O contributo efetivo do PO CH para a prossecução da Estratégia Europa 2020 e cumprimento dos compromissos de Portugal nesse âmbito, em particular em relação às metas estabelecidas no Programa Nacional de Reformas (PNR) em matéria de educação e formação;
- As consequências das alterações verificadas no contexto da implementação do PO CH e nas necessidades de desenvolvimento do país no domínio do capital humano;
- O contributo do PO para as dinâmicas de desenvolvimento territorial.

**Enquadramento
Legal**

O Plano de Avaliação do PO CH corresponde ao propósito da avaliação para o período de programação 2014-2020, previsto no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que identifica a necessidade da avaliação contribuir para *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto*, com base num Plano de Avaliação (REG (UE) 1303/2013, Art. 56º 1 e 3 e 114º 1). A existência de um Plano de Avaliação está igualmente consagrada no Modelo de Governação do Portugal 2020 (Art. 12º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro).

Objeto

O Plano de Avaliação enquadra-se no Acordo de Parceria, assumindo:

- um horizonte temporal que cobre o período de vigência do PO CH (2014-2020);
- um enquadramento institucional que envolve a CIC Portugal 2020, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), a Comissão de Acompanhamento do PO CH, para além naturalmente da Autoridade de Gestão do PO;
- uma cobertura geográfica coincidente com a elegibilidade territorial do PO CH, sem prejuízo dos exercícios programados abrangerem outras regiões, em função dos restantes PO envolvidos.

**Quadro lógico e
metodologias**

A avaliação deve contribuir para a lógica de orientação para os resultados assumida no período de programação 2014-2020, aferindo o contributo das ações apoiadas para o alcance dos objetivos do Programa e, nesse contexto, da Estratégia Europa 2020. Esta orientação para os resultados coloca desafios acrescidos à avaliação, em particular ao nível dos métodos a utilizar e, consequentemente, da informação requerida e da capacitação dos recursos humanos.

**Quadro lógico e
metodologias
(cont.)**

Serão desenvolvidos dois grandes tipos de avaliações: em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – e com diferentes incidências - Programa, Temáticas, Territoriais e Globais. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações

de impacto focadas em temas nucleares no domínio do capital humano. As avaliações temáticas também se revelam as mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações do Programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, complementadas por análises específicas para as áreas não cobertas por essas avaliações temáticas. Esta combinação entre avaliações com diferentes incidências garante, como exigido, a cobertura pelas mesmas de todos os eixos do PO e respetivos objetivos específicos, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e outros através de avaliações de programa ou globais, bem como ainda no quadro de outras avaliações temáticas ou territoriais programadas no PGA PT2020, que envolvem este Programa.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (eg. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PO CH, quer de bases de dados administrativas, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão do PO). As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso (e.g. custos simplificados).

As avaliações propostas foram selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (e.g. o contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias no domínio do capital humano, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios) e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, das evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

Cronograma do Plano de Avaliação

O cronograma das avaliações a realizar procura um equilíbrio difícil entre o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações desse tipo), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos do PO e as necessidades de reporte (Relatórios de Execução do PO CH, com destaque para o relatório em 2019, bem como Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Sem esquecer o contributo que a concretização deste plano deverá dar para a fundamentação da programação futura dos fundos da UE em Portugal no domínio da qualificação das pessoas.

O Plano de Avaliação do PO CH prevê a realização de um leque amplo e diverso de exercícios de avaliação, com destaque para as avaliações temáticas a desenvolver no período de vigência do Programa (e que deverão ser atualizadas ainda no decorrer desse período, perfazendo assim um total de 10 avaliações temáticas), focadas na análise do modo como o PO está a contribuir para os objetivos e metas no domínio do capital humano. Essas avaliações são complementadas quer por exercícios de avaliação inseridos noutros domínios temáticos do Portugal 2020, mas em que está também presente o PO CH, quer pelas avaliações de âmbito mais geral, seja do PO, seja no conjunto dos PO.

Modo de realização das avaliações

Pretende-se, ainda, que o processo de avaliação seja de responsabilidade partilhada, envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders* nas diferentes fases desse processo, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, constituindo-se ainda como um mecanismo de capacitação desses *stakeholders*. Esse envolvimento passará, desde logo, pela constituição de um Grupo de Acompanhamento para cada avaliação a realizar, assegurando a função da supervisão técnica e metodológica da avaliação e a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação. Estes Grupos de Acompanhamento serão constituídos, fundamentalmente por representantes da administração pública sectorial que implementam as políticas públicas de educação e formação, para além da presença das autoridades com responsabilidades na coordenação ou gestão dos fundos comunitários em causa.

Atores e seus papéis nas avaliações	<p>As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Poderão, contudo, ser constituídas equipas mistas ou internas em avaliações que requerem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades contratantes, que incidam na experimentação de métodos inovadores e que permitam a capacitação da administração pública em determinados métodos (e.g. contrafactuais), desde que salvaguardada a independência funcional face aos responsáveis pela conceção e implementação do PO CH (bem como de outros PO envolvidos).</p> <p>Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), privilegiando critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica a requerer aos concorrentes. O preço será o outro fator de seleção, mas com uma ponderação minoritária. O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo fator de pontuação.</p>
Duração das avaliações	<p>O prazo de realização de cada avaliação será estabelecido considerando a complexidade da avaliação e o tipo de métodos utilizados, a necessidade de disponibilização de informação solicitada pelo avaliador e os períodos de tempo associados à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento. Por regra, esse prazo deverá estar compreendido entre seis e doze meses.</p>
Recursos a mobilizar	<p>O preço das avaliações será definido em função das seguintes situações-tipo: avaliações de processo vs. avaliação de impacto; análise contrafactual vs. avaliação baseada na teoria; objeto/amplitude da avaliação; duração das avaliações; com ou sem recolha de informação primária. O orçamento máximo estimado associado à implementação do Plano de Avaliação ascende a 2.505.000,00 €, incluídas as avaliações globais e outras avaliações temáticas e territoriais nas quais o PO poderá estar envolvido. Neste quadro, estima-se que cerca de 1,4M€ se destinem às avaliações temáticas do Capital Humano e do Programa, bem como a mobilização de recursos internos da AG do PO CH para a sua concretização do Plano, em particular da sua Unidade de Gestão Estratégica e Comunicação e de outros <i>stakeholders</i> relevantes do PO.</p>
Utilização e follow up	<p>O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações, promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão. Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no acompanhamento da implementação das recomendações (<i>follow-up</i>). Partindo destas premissas, valoriza-se o <i>follow-up</i> das avaliações através de instrumentos específicos, visando responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso dos resultados das avaliações, promovendo uma melhoria dos processos, dos programas e políticas públicas.</p>
Comunicação	<p>Considerando que a comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem, os resultados das avaliações serão divulgados através de meios diversificados e de ações de informação/formação que promovam um debate público alargado. Recorrer-se-á, igualmente, a produtos e linguagens de comunicação apropriadas a públicos diversos, nos termos previstos na Estratégia de Comunicação do PO CH, aprovada pela sua Comissão de Acompanhamento.</p>
Qualidade	<p>A qualidade do processo de avaliação é garantida pela articulação, dentro de um quadro lógico claramente identificado, entre atividades, produtos a desenvolver e modelo de gestão ao longo de todo o processo de avaliação, compreendido entre as fases de planeamento e preparação, a realização das avaliações e a divulgação e acompanhamento das recomendações.</p> <p>O Plano de Avaliação do PO CH é o instrumento de base para uma gestão da qualidade no processo de avaliação, sendo complementado por dois documentos autónomos, complementares ao PGA, que enquadrarão o conjunto dos exercícios de avaliação no âmbito do Portugal 2020 – “Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação, incluindo a grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação (TdR)”, e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (<i>follow-up</i>)” – que estabelecem os padrões qualitativos a que estarão subordinadas as peças concursais, os produtos e os processos de <i>follow-up</i> da avaliações.</p>

Estrutura e Organização do Plano de Avaliação

Na organização do Plano de Avaliação os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural e transversal, incluindo: i) o quadro lógico das avaliações; ii) a fundamentação da seleção das avaliações a realizar; iii) a estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação; iv) o modelo de gestão das avaliações; v) as orientações para o processo de avaliação; vi) o acompanhamento da implementação das recomendações; vii) a comunicação dos resultados e; viii) a capacitação em avaliação. O terceiro capítulo apresenta a lista das avaliações a realizar que envolvem o PO CH e a respetiva calendarização prevista, sendo o capítulo que acomodará as atualizações pelo menos anuais do Plano, em conformidade com o PGA PT2020, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar.

A articulação deste documento com o PGA Portugal 2020 é assegurada por se manter uma parte comum face a esse documento – que corresponde basicamente aos capítulos I e II – e de uma parte mais específica, embora também baseada no PGA, que corresponde às avaliações previstas no Capítulo III e que envolvem o PO CH.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	1
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	2
INTRODUÇÃO	4
I. CONTEXTO.....	5
1. OBJETIVOS E ÂMBITO.....	5
1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores	5
1.2. Âmbito	8
1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do Plano de Avaliação	8
2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES	9
2.1. Princípios orientadores	9
2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização	10
2.3. Método de seleção das avaliações previstas no Plano de Avaliação	14
2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)	17
II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	21
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	21
2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	25
2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções	25
2.2. Coordenação da avaliação no PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A)	28
3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	29
3.1. Questões de avaliação e métodos.....	29
3.2. Informação de suporte às avaliações	32
3.3. Modo de realização das avaliações	33
3.4. Orçamento e duração das avaliações.....	34
4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.....	39
5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	41
6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO.....	47
III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES	50
1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	50
2. ÂMBITO DAS AVALIAÇÕES.....	54
3. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO DO PO CH	55
4. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	60
ANEXO I – FICHAS DAS AVALIAÇÕES PROGRAMADAS	61
ANEXO 2 - LISTA DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013	96

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABT – Avaliação Baseada na Teoria
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AG – Autoridade de Gestão
AP – Acordo de Parceria
Art. – Artigo
CA – Comité de Acompanhamento
CCF – Comissão de Coordenação para o FEAMP
CCN – Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER
CCV – Compromisso para o Crescimento Verde
COM – Comissão Europeia
CIC Portugal 2020 – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria
DG AGRI – Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
DG Emprego – Direção Geral de Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia
DG Mar – Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia
DG Regio – Direção Geral de Política Regional da Comissão Europeia
DGPM – Direção Geral de Política do Mar
DL – Decreto-Lei
DT – Domínio Temático
EP – Eixo Prioritário
FC – Fundo de Coesão
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE – Fundo Social Europeu
Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC)
GCA – Grupo de Coordenação da Avaliação
GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e do Mar)
IEJ – Iniciativa Emprego Jovem
IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
M&A – Monitorização e Avaliação
NEET – *Not in Employment, Education or Training* (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)
OI – Organismo Intermédio
OT – Objetivo Temático
PGA PT2020 – Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
PI – Prioridade de Investimento
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pequenas e Médias Empresas
PNR – Plano Nacional de Reformas

PO – Programa Operacional
PO AT – Programa Operacional Assistência Técnica
PO CH – Programa Operacional Capital Humano
PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
PO SEUR – PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
POR – Programas Operacionais Regionais
POR-C – Programas Operacionais Regionais do Continente
POR-RA – Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas
POT – Programas Operacionais Temáticos
PT2020 – Portugal 2020
QA – Questões de Avaliação
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA – Região Autónoma
Rede M&A ou RM&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
REG – Regulamento
RRN – Rede Rural Nacional
RUP – Regiões Ultra Periféricas
SFC – *Structural Funds Common database*
TdR – Termos de Referência
UE – União Europeia

Ficha Técnica:

Título: Plano de Avaliação do PO CH - Proposta | novembro 2015

Edição: Programa Operacional Capital Humano - Gestão Estratégica e Comunicação

Proposta submetida à Comissão de Acompanhamento do PO CH.

INTRODUÇÃO

O Plano de Avaliação do PO CH, enquanto instrumento fundamental da função de avaliação deste PO, em estreita articulação com o Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT 2020), traduz a opção definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro e corresponde ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação, prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1). Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, este Plano integra as avaliações a realizar no domínio do capital humano, bem como as outras avaliações temáticas, territoriais e globais, nas quais o PO está envolvido, abrangendo assim não só a intervenção deste PO, como de outros PO que intervêm nesse domínio, privilegiando uma abordagem integradora da função de avaliação, sem prejuízo de ponderar adequadamente o papel nuclear deste PO.

A sua elaboração em muito beneficia da experiência em matéria de avaliação acumulada ao longo do QREN, nomeadamente, da dinâmica instituída na Rede de Avaliação do QREN, da existência de um Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais, do modo de funcionamento dos Grupos de Acompanhamento, da partilha de informação e da disponibilização de documentos comuns de orientação e as atividades de divulgação das avaliações realizadas.

O Plano está estruturado em três partes:

- o Capítulo I (Contexto) na qual se apresentam os objetivos, o âmbito e o quadro lógico subjacente ao Plano;
- o Capítulo II (Sistema de Avaliação) dedicada às atividades a serem desenvolvidas, quer no âmbito da realização deste Plano, quer, de forma mais transversal, do PGA PT2020, tendo em vista uma gestão mais eficaz dos exercícios de avaliação programados e, sobretudo, a obtenção de mais e melhores resultados;
- o Capítulo III (Planeamento das avaliações) inclui a listagem indicativa das avaliações a realizar, complementado pelas fichas de cada avaliação em anexo, visando permitir uma mais fácil acomodação das atualizações anuais, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações já previstas e a realizar nos três anos seguintes à data da aprovação do Plano (ou das suas revisões anuais).

A articulação deste documento com o PGA PT 2020 é assegurada pela existência de uma parte comum – que corresponde basicamente aos capítulos I e II deste documento – e de uma parte mais específica, que corresponde às avaliações previstas no Capítulo III e que incidem neste PO. Este plano não esgota toda a estrutura conceptual da Avaliação do Portugal 2020, devendo ser complementado por dois documentos autónomos (complementares ao próprio PGA) de enquadramento para o conjunto das avaliações a realizar no quadro do PGA PT2020 – “Orientações para o planeamento e a preparação dos exercícios de avaliação (TdR)” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*)” – sem prejuízo de, quando se justifique, conter algumas referências ou opções estruturais desses documentos.

Pretende-se que o Plano contribua decisivamente para a conceção de avaliações de qualidade, com relevância e utilidade que permitam políticas públicas mais eficientes e eficazes, bem como maior qualidade na prestação de contas da aplicação destes recursos públicos perante os cidadãos, potenciando um reforço da orientação para resultados.

A ambição presente neste exercício de planeamento procurou corresponder à relevância do Portugal 2020 e do PO CH em particular, no desenvolvimento do capital humano no país. As suas exigências em sede de implementação, sobretudo em matéria de recursos informacionais e humanos dedicados a esta função, são um investimento indispensável para a melhoria das políticas públicas portuguesas e da aplicação dos Fundos Europeus em Portugal.

I. CONTEXTO

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores

O Plano de Avaliação do PO CH constituiu-se como um instrumento operacional do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) deste período de programação, enquanto documento orientador da avaliação do Portugal 2020 (PT2020) – consensualizado pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – de modo a que a conceção e a implementação das políticas e dos programas possam beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas. Em termos gerais, as avaliações a realizar devem aferir primordialmente a qualidade da conceção e execução do programa, avaliando a sua eficácia, eficiência e impacto.

Este objetivo global tem subjacente os objetivos comumente associados à função de avaliação, tais como o planeamento/eficiência, a responsabilidade, a implementação e a produção do conhecimento, sem descurar os efeitos relevantes da função de avaliação na capacitação institucional.

OBJETIVOS DA FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO

- **Planeamento/eficiência:** justificar a existência de uma política/programa e a utilização eficiente dos recursos.
- **Responsabilidade:** demonstrar em que medida determinado programa alcançou os seus objetivos, e de que forma utilizou os seus recursos.
- **Implementação:** aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.
- **Produção de conhecimento:** aumentar a compreensão sobre como os instrumentos atuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efetivas.
- **Capacitação institucional:** melhorar e desenvolver as capacidades dos participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Fonte: COM (2013), EVALSED.

QUADRO REGULAMENTAR

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto (...) (Regulamento (REG) (UE) nº 1303/2013 Artigo (Art.) 54º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no plano de avaliação (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 1).

Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020 (...) k) elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...) (Decreto-Lei nº 137/2014 Art. 12º).

As novas exigências que se colocam à função de avaliação no período 2014-2020 implicam desafios acrescidos à avaliação nas suas diferentes fases. Com efeito, estas exigências colocam-se na fase de planeamento/preparação, em particular na identificação das avaliações a realizar (tendo em conta a elevada inter-relação entre o PO CH e os PO Regionais e uma orientação para os resultados). Procura-se, igualmente, garantir de forma antecipada a informação necessária à realização das avaliações (de forma a viabilizar, por exemplo, a realização de avaliações de impacto). Por outro lado, nas fases de implementação das recomendações e de divulgação, reforça-se a necessidade de garantir o uso das avaliações no âmbito do processo de tomada de decisão.

Principais alterações regulamentares (da COM) que influenciam a avaliação do PT 2020

Âmbito	Alteração (Fonte: REG (UE) nº 1303/2013)
Plano de Avaliação	Obrigatoriedade de apresentação de um plano de avaliação (Art. 56º 1 e 114º 1).
Relatórios	Obrigatoriedade de elaboração de um relatório de síntese dos resultados das avaliações em 2022 (para cada PO dos Fundos da Política de Coesão) (Art. 114º 2)
Focalização nos resultados e impactos	Lógica de abordagem que privilegia a aferição dos resultados alcançados e a avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactos (Art. 56º 3). Necessidade de avaliação do impacto dos programas para o cumprimento das metas da Estratégia da UE (Art. 54º 1).
Incidência das avaliações	Lógica de intervenção que privilegia a aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade (Eixo Prioritário/Medida) (Art. 56º 3).
A relevância dos sistemas de informação e dados	A ênfase na aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade implica o recurso a métodos de avaliação de impactos, designadamente a avaliação baseada na teoria e a avaliação contrafactual (Art. 56º 3). A disponibilização e atualização de dados, sobretudo microdados, é fundamental para as avaliações de impacto.
Acompanhamento da implementação das recomendações	Cada exercício de avaliação é sujeito a um <i>follow-up</i> adequado (Art. 110º 1b e Art. 111º 4a).
Reserva de desempenho	Existência obrigatória de reserva de desempenho (Art. 20º, 21º e 22º).

A experiência recente do processo avaliativo da aplicação dos fundos europeus sugere a necessidade de um maior envolvimento das entidades públicas e dos parceiros sociais na avaliação desses fundos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas ou com estas relacionadas. Este envolvimento é relevante nas diferentes fases do ciclo avaliativo, nomeadamente, no planeamento e na conceção das avaliações, na realização dos estudos de avaliação, na sua discussão pública e na implementação das recomendações, sobretudo, através da integração daquelas entidades em grupos de acompanhamento das avaliações. O envolvimento destas entidades na avaliação permitirá qualificar o processo e melhorar a cooperação em matérias comuns à gestão das políticas públicas e à gestão dos fundos. Um exemplo desta cooperação será a facilitação do acesso às bases de dados administrativas, geridas por entidades públicas, para efeitos de avaliação dos impactos de políticas públicas cofinanciadas.

A capacitação em avaliação, quer das entidades que constituem o modelo de governação do PT2020, quer das entidades públicas, tem-se revelado igualmente uma necessidade crescente e um fator crítico para a garantia da qualidade e utilidade do processo avaliativo.

A experiência adquirida sugere, também, a necessidade de aumentar a qualidade e utilidade das avaliações por via do aprofundamento da reflexão e discussão pública dos seus resultados, envolvendo os intervenientes relevantes.

A reconhecida experiência positiva da Rede de Avaliação do QREN, enquanto órgão de concertação da estratégia de avaliação e de partilha de experiências, apela à continuação desta parceria, bem como do trabalho conjunto produzido no âmbito da avaliação.

Neste âmbito, definiram-se os seguintes **objetivos específicos** do Plano de Avaliação do PO CH:

- Construir um **quadro lógico** planeado e estruturado das avaliações a realizar que se relacionam com o domínio do capital humano;
- Contribuir para que se garanta um nível elevado de **qualidade** das avaliações, nas suas diferentes dimensões - termos de referência, métodos utilizados, conclusões e recomendações e implementação destas;
- Assegurar o **uso das avaliações** através do envolvimento dos interessados no processo avaliativo, da disponibilização das conclusões e recomendações em tempo útil à tomada de decisão e da criação de mecanismos de monitorização da implementação das recomendações (*follow-up*);
- Garantir uma adequada **divulgação e reflexão pública** das avaliações produzidas;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma **cultura de avaliação** das políticas públicas de educação e formação, através sobretudo da **capacitação** dos seus protagonistas, bem como de um maior **envolvimento** destes nos processos avaliativos do PO;
- Garantir que a avaliação do PO se desenvolva no âmbito de uma **parceria** entre os principais intervenientes na sua implementação, no seio designadamente da sua Comissão de Acompanhamento;
- Prever atempadamente as **necessidades de informação** para a avaliação a recolher do sistema de informação do PO, das estatísticas nacionais, das bases de dados administrativas e junto dos destinatários e beneficiários.

A prossecução dos objetivos definidos terá subjacente os seguintes **princípios orientadores**:

- **Utilidade:** garantir a produção de resultados relevantes e oportunos para a tomada de decisão política e de gestão, constituindo-se como um suporte fundamental à (re)formulação de políticas e à gestão do programa.
- **Objetividade:** garantir assertividade nas questões de avaliação, a disponibilidade atempada da informação, o acompanhamento adequado das avaliações e a aplicação de métodos adequados e credíveis, para que sustentem conclusões suportadas em evidências (distinguindo entre juízos de valor e factos) e recomendações realistas e robustas.
- **Flexibilidade:** na formulação, gestão e implementação do Plano, com a possibilidade da sua revisão anual, com especificação progressiva das avaliações a desenvolver (desde uma apresentação inicial indicativa, até à definição mais detalhada três anos antes da sua realização), bem como possibilidade de revisões extraordinárias do mesmo, em função de alterações significativas do contexto da sua aplicação.
- **Independência:** realização das avaliações por peritos internos, externos ou por equipas mistas, funcionalmente independentes dos responsáveis pela conceção e implementação do programa.
- **Parceria:** envolvimento e comprometimento dos responsáveis pela coordenação técnica do PT2020 e pela gestão do PO CH, bem como de um conjunto alargado de atores relevantes no âmbito das políticas públicas de educação e formação em Portugal nas avaliações, nas diferentes fases do Plano (conceção, implementação, divulgação e acompanhamento da implementação das recomendações).
- **Transparência:** prestar contas aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos, partilhando os resultados nas diferentes áreas de intervenção das políticas públicas de educação e formação e promovendo um debate público mais informador sobre as mesmas. Para esse efeito é fundamental a clareza das conclusões das avaliações, bem como das metodologias utilizadas, visando ainda a constituição de um repositório de evidências para suportar a decisão política.

- **Aprendizagem:** reflexão e autoavaliação do processo de avaliação com o objetivo da sua melhoria contínua. Análise das conclusões e recomendações das avaliações e desenvolvimento de ações de acompanhamento da implementação das recomendações tendo em vista a melhoria dos programas e das políticas.

1.2. Âmbito

Tal como definido no texto do PO CH, a programação do “Portugal 2020” integra quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – bem como dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à regionalização das intervenções. O POCH abrange as regiões Norte, Centro e Alentejo e enquadra-se no domínio temático “Capital Humano”, o qual será implementado de forma coerente e articulada ao nível do PO Temático e dos PO Regionais (POR).

Foi neste enquadramento que a Autoridade de Gestão do PO CH construiu, como acordado na Rede para a Monitorização e Avaliação (RM&A), o Plano de Avaliação do PO CH, razão pela qual o mesmo integra, para além das partes comuns ao PGA PT2020 - a saber, os Capítulos I e II, Contexto e Sistema de Avaliação, respetivamente - as avaliações programadas quer no âmbito específico do Domínio Temático Capital Humano (avaliações temáticas), quer de outros domínios temáticos ou mais transversais ao PT 2020, mas que abrangem intervenções apoiadas por este PO, pelo que está previsto o seu envolvimento nas mesmas.

1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do PO CH, concretizando o princípio da flexibilidade, deve ser alvo de ajustamentos ao longo do seu período de vigência, de modo a melhor incorporar as diferentes necessidades de avaliação no decorrer da sua implementação. Neste âmbito, terá lugar um processo de revisão anual, no quadro da revisão do PGA PT 2020, da responsabilidade da RM&A, sob coordenação da AD&C. Esta revisão ocorrerá durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do Plano, sendo que a primeira realizar-se-á no final de 2016. Poderão ainda verificar-se atualizações extraordinárias do Plano, quando tal se justifique, designadamente quando a sua Comissão de Acompanhamento identifique matérias específicas que careçam de uma avaliação focada nas mesmas, decorrente designadamente de informação de monitorização do PO CH apreciada nessa sede.

A identificação da necessidade de alterar as avaliações previstas poderá, assim, ter origem na monitorização estratégica, operacional e territorial da implementação do programa, mas também em propostas efetuadas pelas instituições e redes/fóruns que constituem o modelo de governação do Portugal 2020, nomeadamente provenientes da sua Comissão de Acompanhamento, bem como da Rede para a Educação e Qualificação, coordenada pelo Presidente da Comissão Diretiva do PO CH.

Será garantido o acompanhamento dos progressos do Plano de Avaliação, ao longo do seu período de vigência, sendo considerado um elemento fundamental de garantia da sua qualidade. Este processo de acompanhamento e avaliação do Plano permitirá introduzir alterações ao longo do seu período de programação de forma a garantir a sua qualidade e eficácia.

Na organização do Plano de Avaliação os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural, enquanto o terceiro capítulo acomodará as atualizações anuais (ainda que estas possam incidir também sobre os primeiros capítulos), relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da aprovação ou revisão do Plano.

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES

2.1. Princípios orientadores

A ênfase da orientação para os resultados no período de programação 2014-2020 influenciará de forma determinante a função de avaliação neste período. Consequentemente, a aferição da eficácia, eficiência e impacto das intervenções, com vista a melhorar a qualidade destas, será central no modelo de avaliação a implementar.

O modelo de organização programática prosseguida no PT2020, em que se verifica uma forte interligação entre os PO Temáticos, com o PO CH e os PO Regionais, que concorrem para objetivos específicos semelhantes do PT2020, influenciará igualmente o modelo de avaliação aqui proposto, evidenciando a vantagem de avaliações transversais (temáticas), abrangendo os diferentes PO com incidência no domínio do capital humano.

Por outro lado, serão necessariamente privilegiadas as avaliações de impactos, de forma a garantir uma maior focalização da avaliação (tornando-as mais eficazes) e a possibilitar o desenvolvimento de determinadas metodologias de análise dos contributos efetivos dos apoios concedidos para os resultados pretendidos.

QUADRO REGULAMENTAR

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto. O impacto dos programas deve ser avaliado à luz da missão dos respetivos FEEI, tendo em conta as metas da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e, quando apropriado, atendendo à dimensão do programa, em relação ao PIB e ao desemprego na zona geográfica do programa em causa (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no plano de avaliação, e assegura que as avaliações estão sujeitas a um acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade [leia-se Eixo Prioritário no caso dos Fundos da Política da Coesão] (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

Neste contexto, a seleção das avaliações a realizar no período de programação 2014-2020 será efetuada segundo os seguintes **princípios orientadores**:

- **Orientação para os resultados**, que se materializará numa forte incidência nas avaliações que permitam aferir os efeitos das intervenções cofinanciadas, nomeadamente na análise da eficácia, eficiência e impacto das intervenções e do programa. Será atribuída uma especial atenção à análise da eficiência. Não será, contudo, descurada a análise das vertentes de implementação, tendo em vista eventuais correções ou ajustamentos à gestão do PO CH.
- **Racionalidade económica, financeira e estratégica**, procurando um bom compromisso entre a avaliação de áreas de política pública com elevado financiamento comunitário e áreas estrategicamente relevantes e/ou com significativos impactos esperados.
- **Abrangência**, sobretudo temática e territorial, garantindo uma adequada cobertura das principais áreas de intervenção do PO CH, bem como ponderando nesse âmbito as especificidades regionais. Considerando os princípios da racionalidade e da abrangência, cada objetivo específico será coberto pelas avaliações, embora com níveis de aprofundamento e extensão distintos. Prevê-se, ainda, a integração de estudos de avaliação (ou outros) promovidos por entidades que não integram a governação do PT2020, desde que tenham como objeto de análise políticas públicas de educação e formação cofinanciadas pelos fundos.

- **Respeito pela lógica de intervenção da programação**, adequando as avaliações à lógica do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre o PO CH e os PO Regionais, através da realização de avaliações transversais.
- **Preferência por avaliações temáticas**, necessariamente transversais, nas situações em que um eixo prioritário / objetivos específicos / intervenções sejam semelhantes e/ou complementares em diversos PO que apoiam operações no domínio do capital humano, potenciando desta forma a aferição dos efeitos das intervenções.
- **Utilização de meta-avaliações**, sempre que possível e adequado, nomeadamente na avaliação de impacto global do programa. Esta via permitirá conciliar o objetivo de privilegiar a realização de avaliações temáticas (necessariamente focadas numa intervenção¹ ou num conjunto diminuto de intervenções) e avaliações do programa, uma vez que estas poderão usufruir dos resultados de avaliações temáticas realizadas anteriormente, desenvolvendo apenas análises específicas para as áreas do programa não cobertas por aquelas avaliações temáticas.
- **Realização mais cedo de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN no domínio do capital humano**, que têm continuidade no PT2020 e nas situações em que os impactos das intervenções se fazem sentir decorrido um longo período após a intervenção (e.g. avaliação dos apoios à formação avançada).

2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização

As avaliações a realizar no âmbito do Plano de Avaliação têm um papel preponderante no contexto do sistema de monitorização do PO CH, que é tributário das avaliações e simultaneamente uma fonte de informação para a revisão do Plano e formulação das questões de avaliação. Paralelamente, as avaliações constituem um *input* estratégico para os diferentes relatórios de execução ou acompanhamento previstos.

Tendo como objetivo último *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto*, as avaliações com incidência no PO devem contribuir para os seguintes conteúdos dos reportes de monitorização:

- ✓ Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos do programa;
- ✓ Os progressos do contributo e o papel efetivo do programa para a realização da Estratégia Europa 2020 e dos compromissos de Portugal no seio dessa estratégia associados ao domínio do capital humano, no contexto do Programa Nacional de Reformas;
- ✓ As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro ao nível da implementação do programa e da concretização dos seus objetivos;
- ✓ O contributo do programa para as dinâmicas de desenvolvimento territorial.

As conclusões e recomendações das avaliações previstas no Plano de Avaliação do PO CH deverão contribuir para a elaboração dos seguintes relatórios, da responsabilidade das autoridades nacionais:

- **Relatórios Anuais de Execução do programa e Relatório Final;**

¹ Neste contexto, entende-se por intervenção uma ação ou um conjunto de ações ou projetos coerente nos seus objetivos que podem, no limite, coincidir com um Programa ou linha(s) de atuação de uma determinada política.

Os relatórios de execução anual deverão ser apresentados pela AG à COM até 31 de maio do ano seguinte, exceto os relatórios de 2016 e 2018, para os quais a sua apresentação poderá ocorrer até 30 de junho do ano seguinte ao do reporte.

- **Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria**

No âmbito dos FEEI, Portugal terá que produzir o relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria, com reporte até 31 de dezembro de 2016 e de 2018, e submissão à COM até 31 de agosto do ano seguinte².

- **Relatório Anual do Portugal 2020**

AD&C deve elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020 os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira do Portugal 2020³.

- **Relatório de síntese dos resultados das avaliações e dos principais resultados e realizações dos PO**

As AG têm que apresentar à Comissão Europeia, até ao final de 2022, um relatório de síntese dos resultados das avaliações, que visa disponibilizar informação sistematizada, para que a COM efetue a avaliação *ex post* do período 2014-2020 relativa ao FEDER, FC e FSE.

Por sua vez, estes relatórios permitirão à COM elaborar os seguintes relatórios da sua competência:

- **Relatório estratégico;**

- **Relatório de síntese dos Programas.**

A informação reportada nos relatórios anuais de execução dos programas deverá permitir à COM a elaboração dos relatórios de síntese dos programas (anuais). Estes relatórios incluirão os relatórios estratégicos, em 2017 e 2019, os quais serão sustentados nos relatórios intercalares da execução do Acordo de Parceria apresentados pelos Estados-Membros.

As avaliações a realizar terão em consideração, em termos de calendarização, os produtos que irão alimentar. Esta calendarização (apresentada no Capítulo III) será assim um compromisso entre estes produtos e as necessidades de informação para efeitos de alterações processuais e programáticas do programa, bem como a expectativa da produção de efeitos pelas intervenções cofinanciadas, de forma a garantir que as avaliações de impacto serão efetuadas no momento em que já exista informação relevante para o efeito.

QUADRO REGULAMENTAR

Relatórios de execução dos Programas:

Em todos os relatórios de Execução Anual referentes aos anos 2015 a 2022: 2. (...) síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que ficaram disponíveis [nesse ano], outras questões que afetem o desempenho do programa, bem como as medidas adotadas (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 1 e 2).

O relatório referente a 2016 inclui: (...)os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa, incluindo a contribuição dos FEEI para a alteração do valor dos indicadores de resultados, quando esses dados sejam facultados pelas avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 4).

Os relatórios referentes a 2016 e 2018 incluem: no caso dos Fundos da Política de Coesão do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego, Os progressos realizados na execução do plano de avaliação e do seguimento dado aos resultados das avaliações; (...) e o envolvimento dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do programa operacional (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 111º 4 a) e c)).

² Conforme estrutura e conteúdo exaustivo constante do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/207.

³ Decreto-Lei n.º 137/2014.

O relatório referente a 2018 e final inclui: (...) Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 5).

Relatório intercalar da execução do acordo de parceria:

As alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro, desde a adoção do acordo de parceria (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2a).

Os progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por Fundos (...), através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2b).

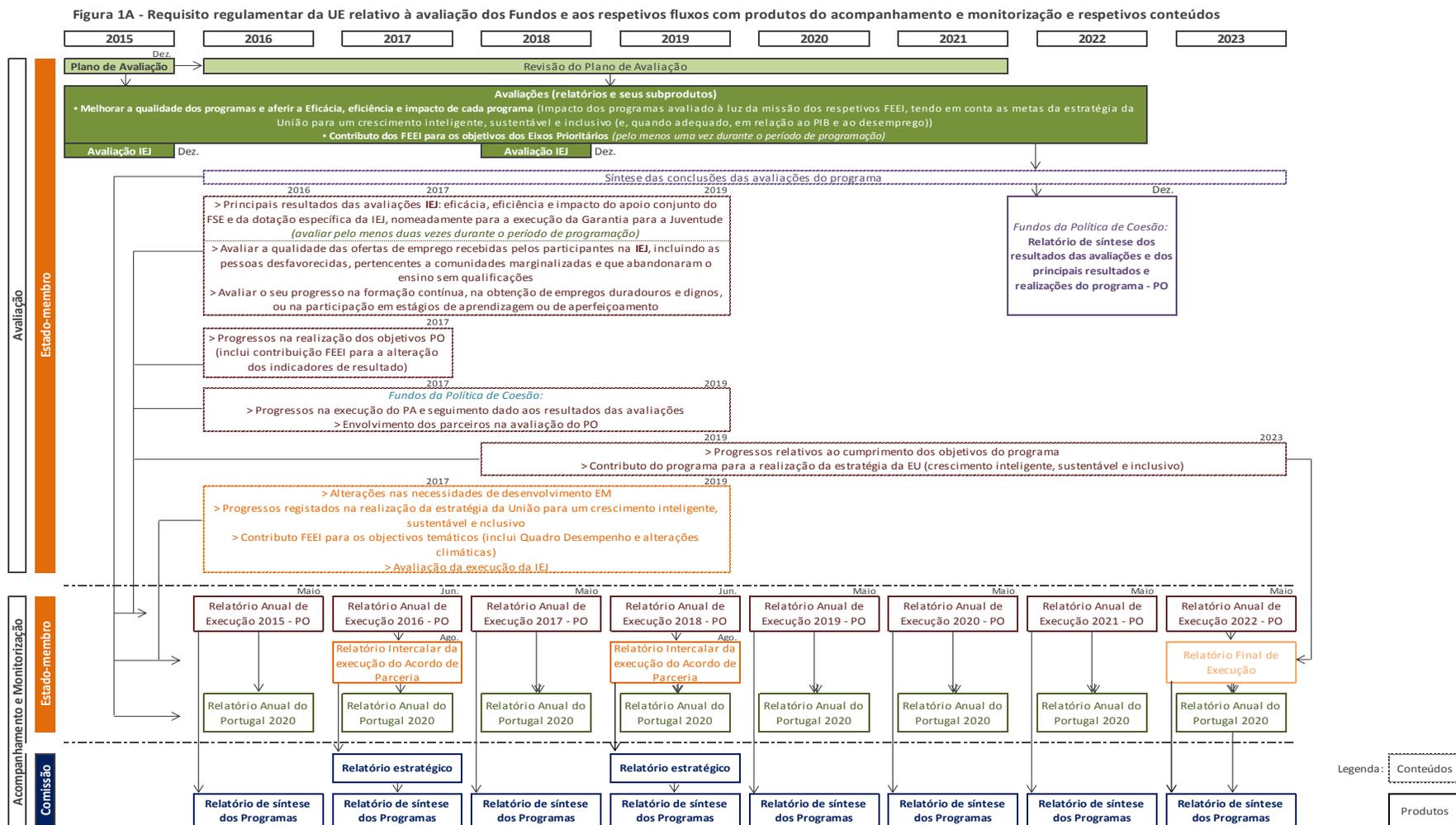
Relatório de síntese dos resultados das avaliações (apenas para cada PO dos Fundos da Política de Coesão):

Até 31 de dezembro de 2022, as autoridades de gestão apresentam à Comissão, para cada programa operacional, um relatório de síntese sobre os resultados das avaliações efetuadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do programa, com comentários relativos às informações comunicadas (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 2).

Relatório de síntese dos Programas (COM): (..) Relatório de síntese relativamente aos programas dos FEEI, com base nos relatórios de execução anuais do Estados-Membros (...), bem como uma síntese das conclusões das avaliações disponíveis dos programas (...) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 1).

Relatório estratégico (COM): Em 2017 e 2019, a Comissão elabora um relatório estratégico resumindo os relatórios de progresso dos Estados-Membros que será apresentado até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019 (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 2).

Produtos que o Plano de Avaliação deve alimentar – Quadro regulamentar (FEEI, excluindo especificidades do FEADER e FEAMP)



2.3. Método de seleção das avaliações previstas no Plano de Avaliação

O conjunto das avaliações previstas neste plano será estabelecido de acordo com as seguintes diretrizes:

- Serão desenvolvidos dois **tipos de avaliações**⁴, em função do seu objetivo: de processo e de impacto. Serão também elaboradas meta-avaliações (uma avaliação das avaliações e meta-análises nas avaliações de impacto).

TIPOS DE AVALIAÇÕES, EM FUNÇÃO DO SEU OBJETIVO

Processo: centra-se na implementação dos programas, nomeadamente na forma como as políticas públicas e os programas são operacionalizados, as diferenças entre a população a que se destinam e a população apoiada, o acesso ao programa e as práticas de gestão (de programas e políticas).

Impacto: tem por objetivo distinguir os efeitos de uma intervenção da contribuição de outros fatores e compreender o funcionamento de um programa.

Poderão ser realizadas, igualmente, **meta-avaliações**, distinguindo-se as **Avaliação das avaliações**, correspondendo à avaliação de outra avaliação ou de um conjunto de avaliações, da **Meta-análise**, correspondendo a análises sistemáticas de outras avaliações.

Fonte: COM, DG Regio (2014); COM, DG Emprego (2012).

- Para cada avaliação serão selecionados os **critérios de avaliação** mais apropriados à finalidade/foco da avaliação: nas avaliações de processo privilegiar-se-ão os critérios da relevância, coerência e eficiência (sobretudo a operativa), enquanto as avaliações de impacto incidirão, sobretudo, na análise da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade, podendo contudo englobar a totalidade dos critérios.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Relevância: adequação dos objetivos explícitos do programa em relação aos problemas diagnosticados.

Coerência: Coerência interna – correspondência entre os diferentes objetivos de uma mesma intervenção. A coerência interna pressupõe uma hierarquia clara de objetivos, em que os de nível inferior conferem uma contribuição lógica à realização dos de nível superior. Coerência externa – correspondência entre os diferentes objetivos de uma intervenção e os objetivos das restantes intervenções inter-relacionadas. A coerência externa pressupõe, para além da necessária confluência para os mesmos objetivos globais, a potenciação dos efeitos de sinergia e de complementaridade entre intervenções e a minimização dos efeitos de concorrência entre elas.

Eficácia: verificação se os objetivos formulados no programa foram ou estão em vias de ser alcançados.

Eficiência: comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados. Inclui também a **eficiência operativa** – verificação se os programas estão a ser bem implementados (nomeadamente, divulgação, seleção, sistema de informação, gestão financeira, acompanhamento da execução), garantindo as condições necessárias para atingir os resultados.

Impacto: efeitos do programa no contexto socioeconómico.

Sustentabilidade: análise da durabilidade dos resultados da intervenção para além da duração da intervenção.

Fonte: COM (2013), EVALSED.

⁴ Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente as avaliações dos Instrumentos Financeiros.

- Nas avaliações de impacto o enfoque dependerá, sobretudo:
 - da **natureza da temática** (tipo de resultados, conhecimento disponível sobre as intervenções, o entendimento da importância do impacto das intervenções para as políticas de educação e formação, etc..);
 - do **tempo** necessário para a produção de impactos associados às intervenções;
 - dos **métodos** utilizados: e.g. contrafactual e/ou avaliação de impacto baseada na teoria;
- Nas avaliações de impacto será privilegiada a aferição do contributo das intervenções (impacto) para os resultados esperados, ou seja, a mudança que pode ser atribuída, com credibilidade, a uma intervenção apoiada pelo PO CH⁵;
- Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: Avaliação de Impacto Contrafactual e Avaliação de Impacto Baseada na Teoria.

MÉTODOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES DE IMPACTO

Avaliação de Impacto Contrafactual: consiste na utilização de grupos de controlo ou de comparação. Este método é utilizado para responder a quanto da mudança observada é devida a uma intervenção. Este método exige:

- Um grupo de controlo ou comparação credível;
- Um largo n.º de participantes ou entidades e um controlo rigoroso da significância estatística;
- Informação robusta sobre os participantes e entidades apoiados e não-apoiados, de forma a comparar resultados de forma credível.

Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

- Diferença-nas-diferenças (*Difference-in-differences*);
- Emparelhamento da propensão a participar na intervenção (*Propensity score matching*);
- Regressão descontínua (*Regression discontinuity*);
- Variáveis instrumentais (*Instrumental variables*).

Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: segue cada etapa da lógica da intervenção, identificando relações causais e mecanismos de mudança, respondendo às questões relativas ao porquê e como a intervenção funciona. Este método produz, fundamentalmente, uma estimativa qualitativa dos impactos. Inclui técnicas como a revisão da literatura, análise de textos, entrevistas, inquéritos, *focus group* e estudos de caso. Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

- Avaliação realista;
- Teoria da mudança;
- Análise da Contribuição;
- Abordagem Científica da Política (*Policy Scientific Approach*);
- Método de Avaliação Estratégica;
- Avaliação de Síntese Prospetiva (*Prospective Evaluation Synthesis (PES)*);
- Método Dedutivo;
- Método *Modus Operandi*.

Fonte: COM, (2015), Guidance Document on Evaluation Plans e COM (2013), EVALSED.

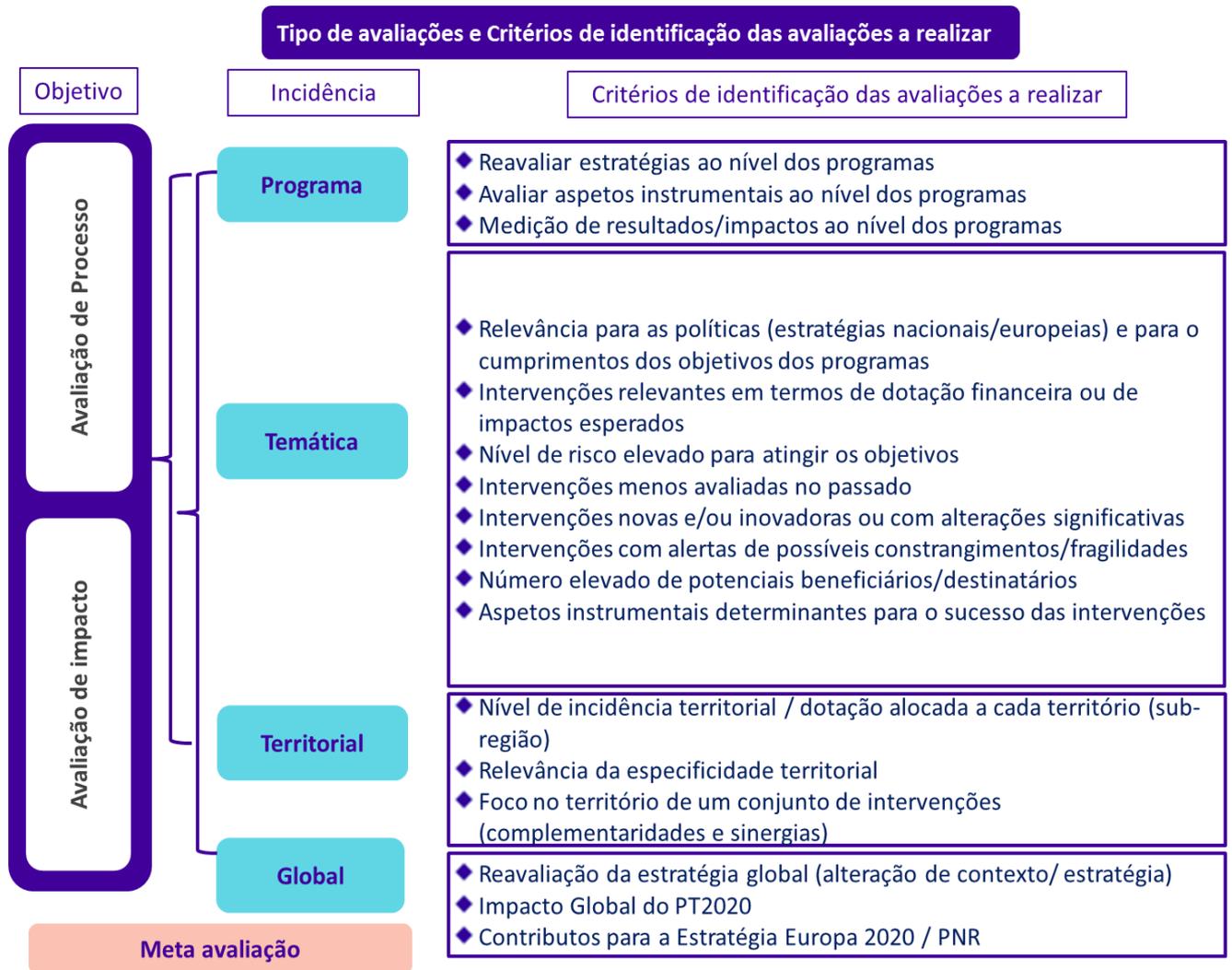
⁵ CE (2013), EVALSED.

A figura seguinte sintetiza as diretrizes apresentadas neste ponto:



Fonte: Adaptado de COM (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – CF and ERDF – Concepts and Recommendations.

- No âmbito das avaliações de impacto serão realizadas **quatro tipos de avaliações, em função da sua incidência:** Programa, Temática, Territorial ou Global. As avaliações de processo incidirão, pela sua própria natureza, em programas (na medida em que apenas estes têm uma gestão comum) ou em temas específicos (Temáticas), no caso de avaliações de carácter instrumental transversais a diferentes programas (e.g. sobre as formas de financiamento mobilizando as modalidades possíveis de custos simplificados).
- Os **critérios de identificação das avaliações a realizar** variam consoante a incidência da avaliação e centram-se, sobretudo, na relevância das intervenções, nas suas diferentes dimensões: montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários, bem como nas estratégias e nos territórios em que se inserem. O carácter inovador ou o risco das intervenções pode justificar, igualmente, a realização de avaliações.



2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)

As evidências, apresentadas em seguida, que contribuem para a justificação da necessidade das avaliações a realizar no âmbito do PT2020, suportam-se, sobretudo, nas avaliações realizadas no âmbito do período de programação 2007-2013, identificadas em Anexo (Anexo 2). Assim, a escolha das avaliações a realizar decorre também naturalmente das principais apostas ou objetivos estratégicos que foram estabelecidos para o domínio do capital humano em sede de programação do Portugal 2020, plasmadas no Acordo de Parceria e, consequentemente, no texto do PO CH.

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

Qualificação de jovens (abandono escolar precoce e aproximação dos sistemas ensino e formação ao mercado de trabalho)

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> • Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão. A título exemplificativo, nos CEF de nível básico os resultados apresentam um diferencial na taxa de conclusão superior em cerca de 65 pontos percentuais (pp) face à via regular e nos CP do secundário este diferencial é de cerca de 20 pp. (análise contrafactual). • Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina. • Entre os ex-alunos do ensino secundário (que responderam ao inquérito do Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário – OTES) que optaram por não prosseguir estudos, a proporção dos que se encontram a trabalhar, ao fim do tempo normal de conclusão, é superior para os que frequentaram um CP (53,3%), face a 28,5% dos alunos que frequentaram o ensino regular, sendo também mais favorável em termos contratuais (e.g. maior peso dos vínculos laborais sem termo – 29,1% nos CP e 26,3% na via regular), bem como na proporção dos que trabalham a tempo inteiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos. • Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local. • A sustentabilidade dos resultados alcançados na redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção e de recuperação dos jovens adultos (18- 24 anos) que já se encontram fora da escola.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
<ul style="list-style-type: none"> • Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: redução do abandono escolar para 10% em 2020; relevância, no âmbito da estratégia nacional e europeia, da redução dos NEET. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, de promoção do sucesso educativo. • Existência de algum risco para atingir os objetivos: cada vez é mais exigente fazer diminuir de forma acentuada a taxa de abandono escolar uma vez que os públicos a atingir são cada vez mais complexos. • Elevado número de beneficiários. 	
Observações	
<p>Apesar da redução acentuada nos últimos anos do abandono escolar precoce, e da identificação da relação causal entre as medidas cofinanciadas e esta tendência, importa continuar a acompanhar os efeitos das ofertas no sucesso escolar. Com efeito, para além da necessidade de analisar a sustentabilidade da diminuição do abandono, importa acompanhar a instabilidade nas variáveis associadas ao sucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), com impactos na taxa de abandono escolar a prazo. Revela-se fundamental avaliar, igualmente, o desempenho escolar – competências adquiridas (matéria não avaliada no âmbito do QREN), bem como as intervenções específicas de combate ao abandono escolar precoce (e.g., TEIP), que apresentaram algumas fragilidades e que serão alvo de alterações no PT2020.</p>	

Ensino superior e formação avançada

Mensagens das Avaliações 2007-2013
Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.
Critérios de identificação das avaliações a realizar
<ul style="list-style-type: none"> • Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: aumento para 40% da população entre os 30-40 anos com o ensino superior. • Intervenção nova: TeSP; e intervenção com alterações significativas: doutoramentos. • Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas ao reforço do ensino superior e da formação avançada. • Intervenções não avaliadas no passado, no âmbito dos fundos europeus. • Elevado número de beneficiários.
Observações
<p>Importa avaliar em que medida as bolsas de ensino superior e os TeSP (ação nova) contribuem para a obtenção do diploma do ensino superior, e a possibilidade de alcançar a meta da Estratégia 2020. Esta temática, assim como as bolsas de doutoramento, para além de não terem sido avaliadas no âmbito do QREN, mantêm uma elevada dotação financeira.</p>

Qualificação de Adultos

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional. Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres) (contrafactual). 	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020. Relevância política do aumento da escolaridade de nível secundário da população portuguesa. Intervenções com alterações significativas: ensino recorrente (não cofinanciado no QREN) e CQEP com alterações relevantes. 	
Observações	
<p>Apesar do PO CH incluir apenas uma parte da qualificação de adultos – as formações mais longas que no final permite a certificação escolar e/ou profissional dos seus destinatários, refletindo-se na dotação financeira atribuída a esta matéria, a sua importância para o desenvolvimento social, económico e territorial do país, a introdução de alterações nos processos de RVCC e o facto do ensino recorrente passar a ser cofinanciado pelos fundos comunitários (para além de se perspetivar um aumento substancial do peso desta oferta formativa, assim como de alterações de funcionamento), justifica uma análise avaliativa.</p>	

Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação e Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de mecanismos de estruturação da oferta formativa que resultaram da criação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), nomeadamente, o Catálogo Nacional de Qualificações (e dos Conselhos Sectoriais). Medidas implementadas com impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: alteração no modelo de gestão das escolas (introdução da figura do diretor de escola); Projeto metas de aprendizagem; Programa educação 2015 (estabelecimento de objetivos para as escolas); avaliação externa das escolas; Sistema nacional de avaliação de professores; expansão dos indicadores de educação nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação. O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos das entidades formadoras. Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo. Ausência de um modelo de avaliação integrado do sistema educativo (alunos, professores, escolas, processos de aprendizagens). Necessidade de existência de um sistema de acreditação das entidades formadoras com base em critérios de qualidade do desempenho destas entidades.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
<ul style="list-style-type: none"> Intervenções novas e inovadoras, no caso das medidas específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar. Intervenções não avaliadas no passado. Nível de risco para atingir os objetivos quer pelo seu carácter inovador, quer pelo risco de canibalização por parte dos sistemas formativos. 	
Observações	
<p>Apesar de esta temática ter uma dotação financeira mais limitada, quando comparado com outras áreas de política financiadas pelo PO CH, assume elevada relevância na garantia da qualidade, eficácia e eficiência dos investimentos a efetuar no conjunto dos apoios a conceder por este PO.</p>	

DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo. O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC. O efeito após inscrição é positivo nas FMC, mas inferior ao dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações. 	<ul style="list-style-type: none"> Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante. As FMC, pela sua reduzida duração média (cada formando realiza dois módulos/50horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de base. Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, entre outras razões, pela dificuldade que estas empresas têm em constituir um grupo de trabalhadores com o número mínimo de formandos exigido para uma ação.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
<ul style="list-style-type: none"> Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR: aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020. Intervenções com alterações significativas: prevê-se que a implementação das modulares venha a sofrer uma alteração significativa no sentido do reforço dos percursos formativos através de um conjunto de módulos. Existência de algum risco para atingir os objetivos: capacidade de dar resposta aos fatores negativos identificados nas avaliações, de forma a melhorar a eficácia da intervenção. Relevância financeira das intervenções. 	
Observações	
<p>Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua relevância no quadro das políticas ativas de emprego e a tentativa de no futuro se verificarem alterações nesta intervenção com vista a potenciar as suas vantagens e colmatar os seus pontos fracos (identificados nas avaliações efetuadas), justificam a continuação do investimento avaliativo nesta matéria. A sua referência no âmbito do Plano de Avaliação do PO CH prende-se com a necessidade de assegurar uma adequada articulação entre as intervenções financiadas por este PO na qualificação dos adultos (Aprendizagem, EFA, Ensino Recorrente e CQEPI) e aquelas financiadas no domínio da inclusão social e emprego, em especial pelo respetivo POT e que são fundamentalmente as formações modulares certificadas.</p>	

II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação consiste na garantia da existência combinada de um conjunto de atividades, do seu planeamento e desenvolvimento dentro de um quadro lógico, da definição dos produtos a desenvolver, de acordo com *standards* qualitativos previamente definidos, e do estabelecimento do modelo de gestão, designadamente dos atores envolvidos e suas atribuições e responsabilidades. Os mecanismos de articulação dos atores, para além de garantirem a qualidade do trabalho desenvolvido, permitirão uma adequada partilha de conhecimento e o acréscimo da capacitação técnica dos envolvidos.

O esquema seguinte sistematiza aqueles três fatores, apresentando as principais atividades a ser desenvolvidas quer no âmbito da concretização do Plano de Avaliação, quer de cada exercício de avaliação. Considera-se ainda os produtos a desenvolver e os atores a mobilizar ao longo do processo avaliativo. O esquema encontra-se dividido em três fases:

- **planeamento e preparação** (que inclui a elaboração do Plano e a preparação de cada exercício de avaliação, uma vez que o planeamento de cada exercício de avaliação se inicia desde já, quer na definição dos princípios orientadores quer na identificação das avaliações a efetuar e suas características);
- a **realização** das avaliações;
- a **divulgação e o acompanhamento da implementação das recomendações** das avaliações (*follow up*).

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação



O planeamento rigoroso desta estratégia, o seu cumprimento e a sua revisão quando necessário, a meta-avaliação e retroação periódica, incorporando ao próprio processo de aprendizagem, garantirão a qualidade do processo de avaliação.

A explicação e o aprofundamento deste esquema encontra-se nas(os):

- Caixas seguintes, que apresentam uma breve explicação de cada uma das fases;
- Restantes pontos do Capítulo II – Sistema de avaliação, que estabelecem os princípios comuns orientadores para a definição dos elementos constantes no esquema, aprofundando, quando necessário, alguns deles;
- Dois documentos autónomos do Plano de Avaliação e que enquadram globalmente a aplicação dos mesmos – “Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*)” – que, sendo complementares ao PGA, complementam também este Plano, detalhando as matérias relativas à elaboração dos documentos do concurso e do *follow-up*, em conformidade com os princípios orientadores constantes no Capítulo II.

PLANEAMENTO / PREPARAÇÃO DO PLANO

	Atividades	Produtos	Entidades/Órgãos/Pessoas
Capacitação PGA PT2020	Preparação: • Modelo de Gestão do PGA • PGA PT2020 • Orientações para os TdR • Estratégia de <i>Follow up</i>	Regulamentos e Guias UE PT 2020 Legislação Nacional	EC (inclui Redes da CE) CIC Rede M&A Comité de Acompanhamento PO
		PGA PT 2020 Orientações TdR Orientações <i>Follow-up</i>	

↑ Qualidade

Esta fase tem como ponto de partida a regulamentação e as orientações da COM e das Redes de Monitorização e Avaliação da DG Emprego e do PT2020, composto pelo Acordo de Parceria e pelos Programas, e a Legislação nacional, sobretudo pelo Modelo de Governação dos FEEI, produzidos pelo Governo português, nomeadamente pelas entidades que compõem a CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020.

O Plano de Avaliação, materializado no presente documento, foi elaborada pela AG do PO CH, em estreita articulação com as orientações acordadas na Rede M&A, sendo submetido à aprovação /Comissão de Acompanhamento.

Os dois documentos complementares mas autónomos do PGA PT2020 – “Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*)” – serão elaborados numa fase imediatamente posterior à aprovação do PGA PT2020 e deste Plano

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação

Produtos

Caderno de Encargos:
Especificações Técnicas

Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)

Caderno de Encargos:
Cláusulas Jurídicas

1. Enquadramento e contexto da avaliação
2. Propósito e principais destinatários da avaliação
3. Objetivos e âmbito/objeto da avaliação
4. Dimensões e questões de avaliação
5. Metodologia
6. Produtos
7. Calendarização
8. Orçamento e pagamento
9. Composição da equipa de avaliação e competências requeridas
10. Mecanismos/modelos de gestão de acompanhamento dos trabalhos
11. Requisitos de qualidade dos produtos/relatórios
12. Informação disponível
13. Estratégia de comunicação
14. Medidas de informação e publicidade

Contém as cláusulas a incluir no contrato a celebrar

Programa de Concurso

Define os termos a que obedece a fase de formação de contrato até à sua celebração (inclui *Modelo de avaliação das propostas*)

O documento de “Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)” assume especial relevância, uma vez que os documentos do concurso são determinantes para a qualidade das avaliações.

Salientam-se duas peças fundamentais a constar neste documento:

- O Modelo de avaliação das propostas, a constar nas orientações para a elaboração do Programa de Concurso, que permitirá analisar e hierarquizar as propostas dos concorrentes segundo critérios de adjudicação pré-estabelecidos.
- A Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação, constante no ponto 11 das especificações técnicas que permitirá analisar os relatórios produzidos pelas equipas de avaliação de acordo com critérios de qualidade pré-estabelecidos.

PLANEAMENTO / PREPARAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE AVALIAÇÃO



Esta fase decorre desde a definição global da avaliação até à seleção do avaliador (no caso de avaliações externas ou mistas) que irá realizar a avaliação.

O desenho global da avaliação consiste na revisão e aprofundamento da ficha da avaliação constante no Plano de Avaliação e PGA PT2020, que contem os principais elementos de uma avaliação: *Objetivo(s); Tipo de avaliação; Âmbito; Contextualização/Justificação; Critérios e Questões de avaliação; Utilizações específicas dos resultados da avaliação; Métodos a considerar; Objeto de avaliação; Informação a disponibilizar no início da avaliação; Procedimento de contratação; Responsabilidade pelo(a); Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação, Acompanhamento das recomendações e Divulgação dos resultados; Constituição do: Grupo de Acompanhamento, Júri do Concurso e Comité Científico; Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação, Duração da Avaliação, Fonte de financiamento, Estimativa de custo.*

Nesta fase destaca-se a relevância dos seguintes elementos:

- Construção definitiva das questões de avaliação.
- Compilação da informação a disponibilizar quer no Caderno de Encargos quer aquando da adjudicação da avaliação. Na maioria das situações, a fase de identificação e recolha de informação inicia-se com a elaboração das fichas de avaliações referidas, quando necessário, prolonga-se até ao início da preparação da avaliação e termina com a disponibilização final de informação solicitada pelos avaliadores.
- Determinação do modo de realização das avaliações (externo, interno ou misto) e do procedimento de contratação do avaliador, no caso das avaliações externas ou mistas.
- Definição dos atores efetivos a acompanhar o estudo e das suas atribuições e início do seu envolvimento (caso não tenha ocorrido anteriormente), no âmbito da participação do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos documentos do concurso.
- Produção dos documentos do concurso da avaliação, seleção e convocação do júri do concurso e seleção da equipa que realizará o estudo.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes deste capítulo e no documento de “Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)”.

IMPLEMENTAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE AVALIAÇÃO



Na fase de realização das avaliações cabe à entidade adjudicante e ao Grupo de Acompanhamento a disponibilização da informação necessária à realização do estudo (que ainda não foi disponibilizada no Caderno de Encargos) e a solicitada diretamente pelo avaliador, o esclarecimento de questões colocadas pelo avaliador, bem como a apreciação dos produtos entregues pelo avaliador previstos no Caderno de Encargos.

A estrutura dos relatórios constará nas “Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)”. A qualidade dos

relatórios, que se pretendem objetivos e com conclusões devidamente fundamentadas, será aferida com o recurso a uma Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação, constante no mesmo documento.

Nesta fase são ainda produzidos os produtos de divulgação da responsabilidade da equipa de avaliação. Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de “Orientações para o planeamento e preparação dos exercícios de avaliação (TdR)”.

ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DAS AVALIAÇÕES (*FOLLOW-UP*) E COMUNICAÇÃO



Os exercícios de avaliação culminam no seu *follow-up* e na comunicação dos seus resultados de forma a potenciar a utilização dos mesmos.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*)”.

CAPACITAÇÃO

A estratégia de capacitação, transversal a todas as fases de elaboração do plano de avaliação, bem como ao planeamento, realização e *follow-up* e divulgação das avaliações, é apresentada neste capítulo.

2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções

Considerando a experiência adquirida na conceção e implementação do Plano de Avaliação do período de programação 2007-2013 definem-se como **princípios orientadores** do seu modelo de gestão os seguintes:

- **Responsabilização partilhada:** diferentes responsabilidades assumidas pelos órgãos de coordenação política, técnica e de gestão do PO, nas diversas fases de implementação do Plano;
- **Coordenação em Rede:** a Rede M&A como espaço privilegiado de conceção, acompanhamento e avaliação, bem como de interligação com outras redes de articulação funcional criadas no âmbito da coordenação do Portugal 2020 e internacionais;
- **Partilha de experiências:** consolidar e harmonizar as experiências em matéria de planeamento estratégico e operacionalização das avaliações.

O modelo de gestão do PGA PT2020 atribui à AD&C, em articulação com a Comissão de Coordenação Nacional (CCN) e a Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), a elaboração e submissão do PGA à apreciação e aprovação da CIC Portugal 2020. A elaboração do PGA PT2020 e dos documentos de orientação autónomos que o complementam é efetuada no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), que inclui as autoridades de coordenação técnica dos FEEL e as AG. As revisões do Plano seguem o mesmo modelo da sua preparação.

Por sua vez, a elaboração dos Planos de Avaliação dos PO (que decorrem diretamente do PGA PT2020) é da responsabilidade das AG, as quais devem concluir e submeter o **Plano de Avaliação dos PO** para aprovação do Comité de Acompanhamento (CA) até um ano após a adoção da decisão dos programas pela UE.

O modelo de governação dos FEEL está consagrado nas decisões dos programas 2014-2020, bem como no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, complementado, para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, pela Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 e pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M. O presente enquadramento nacional visa assegurar o cumprimento das obrigações dispostas no Regulamento (UE) nº 1303/2013, que estabelece as disposições comuns dos FEEL e prevê especificidades dos Fundos da Política da Coesão (FEDER, FC e FSE), complementado com as obrigações do Regulamento Específico do FSE (Regulamentos (UE) nºs 1304/2013).

QUADRO REGULAMENTAR

FEEL - *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 1).*

FEDER/FC/FSE - *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro elaboram um plano de avaliação para um ou vários programas operacionais. O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).*

CIC Portugal 2020 - *Compete à CIC Portugal 2020: (...) Apreciar e aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...). (D.L. nº 137/2014, Art. 10º 2h).*

AD&C - *Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020: (...) e) Coordenar e desenvolver, em articulação com a CCN e a CCF, o sistema de avaliação do Portugal 2020, na perspetiva da sua contribuição para a concretização das políticas públicas cofinanciadas; (...) k) Elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional; (...) t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (...). (D.L. nº 137/2014, Art. 12º).*

AD&C, CCN e CCF - *Compete à Agência, I.P., à CCN e à CCF, enquanto órgãos de coordenação técnica dos FEEL: (...) b) Contribuir para a elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020, a submeter à aprovação da CIC Portugal 2020; (...) d) Coordenar a elaboração do plano global de avaliação dos respetivos PO e PDR, que contempla avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2014 -2020, a sua natureza e calendário (...). (D.L. nº 137/2014, Art. 13º).*

Autoridades de gestão dos POT, POR-C e AT - *Compete às comissões diretivas dos PO temáticos, regionais do continente e de assistência técnica: (...) s) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e elaborar o plano de avaliação do PO (D.L. nº 137/2014, Art. 27º 1).*

Comités de Acompanhamento dos PO FEDER, FSE e FC:

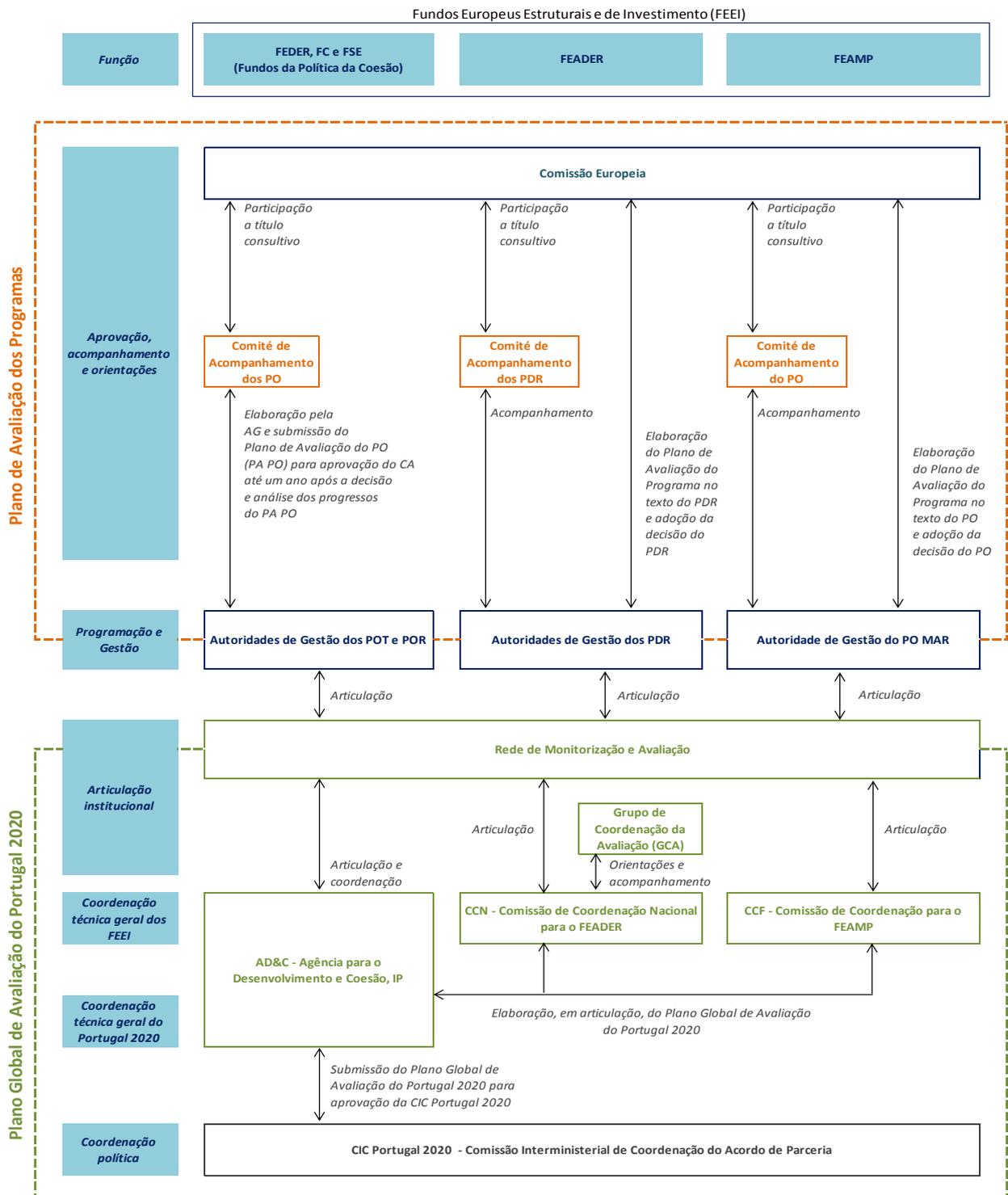
(...) O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

(...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (...) b) Os progressos realizados na aplicação do plano de avaliação (...). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 1).

(...) O comité de acompanhamento examina e aprova: (...) c) O plano de avaliação do programa operacional e eventuais alterações, inclusive quando faz parte de um plano de avaliação comum nos termos do artigo 114.º, n.º 1 (...). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 2).

(...) Compete ainda às comissões de acompanhamento [dos PO temáticos e regionais do continente] analisar e aprovar: (...) c) o plano de avaliação dos PO e as suas eventuais alterações (D.L. nº 137/2014, Art. 54º 2).

Modelo de gestão do PGA PT2020 e dos Plano de Avaliação dos Programas



2.2. Coordenação da avaliação no PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A)

A Rede M&A, constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas Autoridades de Gestão (AG) dos programas, coordenada pela AD&C, tem como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020.

A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância acrescida devido não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais. Com efeito, estes programas, ao contribuírem para objetivos comuns, sugerem a necessidade de privilegiar a realização de avaliações temáticas e territoriais cujo valor estratégico deve ser consensualizado para servir as necessidades do conjunto e de cada uma das organizações da Rede.

A Rede de M&A dá continuidade à Rede de Avaliação do QREN (acrescentando-lhe a dimensão da monitorização), cuja experiência (e a reflexão sobre o balanço desta) serviu de base à definição do processo de avaliação no período 2014-2020.

No âmbito da avaliação, a sua missão primeira prende-se com a construção de uma proposta de PGA PT2020 a apresentada e aprovada pela CIC Portugal 2020, monitorizar a sua execução, propor alterações e a sua atualização periódica, potenciar o uso das avaliações, nomeadamente junto dos decisores de política, e promover um debate público alargado sobre a relevância da avaliação e sobre os resultados dos exercícios de avaliação. A Rede M&A assume, assim, uma importância vital na avaliação do PT2020, garantindo designadamente a produção de um documento estratégico unificado – o PGA - e a definição de um conjunto de avaliações refletindo os princípios apresentados nesse documento.

No seu papel instrumental, o coletivo da Rede deverá, igualmente, zelar pela qualidade das funções de M&A do PT2020, criando instrumentos que facilitem a seleção e a aplicação de critérios de qualidade às várias fases da monitorização e da avaliação.

Como suporte daquelas funções, a rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função deverá ser concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos, potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de avaliação da COM, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações.

Em síntese, a Rede M&A, enquanto fórum de articulação e coordenação da M&A do PT2020, tem os seguintes atributos:

Objetivos:

- Promover e articular o desenvolvimento das atividades de M&A de modo a garantir o funcionamento e a eficácia do sistema de monitorização e avaliação do PT2020;
- Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, a fim de fortalecer a capacidade de monitorização e avaliação de políticas públicas em Portugal;

Membros:

- Organismos de Coordenação Técnica dos FEEI;
- Autoridades de Gestão.

Modo de Funcionamento:

- Reuniões periódicas, sempre que se justifique, de preferência no mínimo três por ano, e *workshops* temáticos;
- Grupos de trabalho para tratamento de questões específicas;
- Partilha de documentos de trabalho em área reservada de uma plataforma informática.

Áreas de atuação:

- Preparar uma proposta de PGA a apresentar à CIC Portugal 2020 e acompanhar a sua execução;
- Contribuir para a preparação de instrumentos de apoio à Monitorização do PT2020 e acompanhar a sua execução;
- Produzir orientações e instrumentos que contribuam para a qualidade dos exercícios de avaliação;
- Debater assuntos de relevo em matéria de Monitorização e Avaliação (e.g. orientação para resultados);
- Potenciar o uso dos resultados das avaliações, criando instrumentos de monitorização da implementação das recomendações (*follow up*);
- Promover o debate público sobre os resultados das avaliações e o conteúdo dos relatórios de monitorização, propondo públicos e formatos adequados e participando ativamente na sua divulgação;
- Garantir a aprendizagem organizacional, encontrando formas adequadas de transferir as aprendizagens dos membros da rede para as respetivas organizações;
- Instituir práticas formativas nas reuniões da Rede (apresentações temáticas de membros da rede e/ou peritos; exposição sobre participações em eventos (conferências, seminários, reuniões sobre avaliação);
- Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação em M&A de suporte a um plano de capacitação adequado para os membros da Rede e para as entidades da administração pública e subsequentemente elaborar um plano de formação/capacitação.

QUADRO REGULAMENTAR

1. A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão.
2. São criadas as seguintes redes de articulação funcional: (...) b) Rede de monitorização e avaliação; (...).
3. As redes referidas nas alíneas a) a d) do número anterior são coordenadas pela Agência, I.P.
4. As redes referidas nas alíneas a) e b) integram todas as entidades com competências na governação dos FEEI, nas respetivas matérias (...) (D.L. nº 137/2014 Art. 61º).

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Questões de avaliação e métodos

A importância das questões de avaliação na qualidade das avaliações justifica que se inscreva no Plano de Avaliação um conjunto de princípios à sua definição, bem como uma lista de questões de avaliação tipo, por critério de avaliação. Esta lista serve de apoio à construção das questões de avaliação em cada exercício de avaliação, sendo contudo questões genéricas que devem ser especificadas em função do que se pretende analisar

em cada avaliação. Foi dado um maior peso às questões da eficácia, eficiência e impacto, pela relevância que estes critérios assumirão nas avaliações programadas. No entanto, o peso das questões de avaliação por critério deverá variar de acordo com os objetivos de cada avaliação.

Princípios Orientadores à construção das questões de avaliação:

- Estabelecer um **encadeamento lógico** entre os objetivos específicos, as dimensões de análise do objeto e as questões de avaliação;
- Este encadeamento deve corresponder a uma **real necessidade** de conhecimento, identificação de novas soluções, correspondente à necessidade de um *input* para uma tomada de decisão;
- Definir as questões em função dos **critérios de avaliação**, priorizados tendo em conta as necessidades dos *stakeholders* e o racional orientador da avaliação;
- Identificar os **métodos** possíveis para responder às questões de avaliação e verificar a existência da informação necessária para o desenvolvimento desses métodos;
- Os temas de maior preocupação devem ser abordados por **questões de avaliação específicas**.

As questões de avaliação devem:

- Ser **suscetíveis de gerar uma resposta**, uma vez que todas elas devem ser respondidas pela avaliação.
- Ser **específicas e focalizadas** no objeto de avaliação, de forma a possibilitar retirar conclusões objetivas.
- Ser **equilibradas em número**, de acordo com o objetivo da avaliação.
- Decorrerem diretamente **do(s) objetivo(s) da avaliação**.

QUESTÕES DE AVALIAÇÃO TIPO

- **RELEVÂNCIA**
 - Em que medida os objetivos da intervenção dão resposta às necessidades dos beneficiários?
 - Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território?
 - Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção?
 - Em que medida os objetivos da intervenção são relevantes face às prioridades das políticas públicas de educação e formação?
- **COERÊNCIA INTERNA**
 - As atividades e os resultados permitem alcançar os objetivos de uma forma lógica?
- **COERÊNCIA EXTERNA**
 - Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?
- **EFICÁCIA**
 - A intervenção alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção?
 - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
 - Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)?

- A intervenção produziu os efeitos esperados?
- Poderiam ter sido alcançados mais efeitos se tivessem sido utilizados outros instrumentos?
- Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção?
- Porque é que a mudança ocorreu? (Avaliação baseada na teoria)
- Como é que a intervenção causou essa mudança? (Avaliação baseada na teoria)
- Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? (Contrafactual)
- Os resultados obtidos com a intervenção variam segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (Contrafactual)
- O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz?
- EFICIÊNCIA
 - As realizações da intervenção foram concretizadas com o mínimo de recursos?
 - Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos?
 - Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?
 - A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?
 - Foram desenvolvidos procedimentos racionais de gestão financeira e de recursos humanos? (Eficiência operativa)
- IMPACTO
 - Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)?
 - Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
 - Porque é que a mudança ocorreu no contexto socioeconómico? (Avaliação baseada na teoria)
 - Como é que a intervenção causou essa mudança no contexto socioeconómico? (Avaliação baseada na teoria)
- SUSTENTABILIDADE
 - Os resultados são duráveis no tempo para além do período da intervenção?
 - Quais os fatores que determinam a durabilidade/sustentabilidade dos resultados e impactos observados?

Os **métodos de avaliação** deverão ser escolhidos em função do objetivo/objeto da avaliação e de cada uma das questões de avaliação. O Cadernos de Encargos serão construídos de forma a garantir que são apresentadas nas propostas técnicas os métodos mais adequados ao que se pretende analisar em cada avaliação. Em função da especificidade de cada avaliação, poderão ser adotadas uma das seguintes hipóteses relativamente ao grau de explicitação no Caderno de Encargos dos métodos a utilizar:

- A entidade contratante define no Caderno de Encargos (para a totalidade ou parte do estudo) os métodos que preferencialmente devem ser desenvolvidos. Nesta hipótese deve solicitar-se que as propostas dos concorrentes fundamentem a adequabilidade dos métodos e como estes vão ser combinados entre si na resposta às diferentes questões de avaliação. As propostas devem, igualmente, apresentar uma análise sucinta da informação existente e necessária para a aplicação dos respetivos métodos, os pontos fortes e fracos dos dados e os enviesamentos potenciais associados a cada método. Devem igualmente apresentar uma descrição das técnicas de recolha de dados a utilizar.

- Os concorrentes propõem, na proposta técnica, os métodos que considerem mais adequados, fundamentando as opções tomadas com base em critérios objetivos de pertinência, robustez e proporcionalidade face ao âmbito, tipo e objetivos da avaliação, bem como as técnicas de recolha de informação. Nos Procedimento de negociação as opções apresentadas em termos de métodos de avaliação podem ser alvo de negociação.

O Cadernos de Encargos deve fornecer a informação necessária ao desenvolvimento de uma proposta adequada aos objetivos do estudo.

3.2. Informação de suporte às avaliações

A exigência de informação requerida para alimentar os indicadores do programa e para o desenvolvimento de metodologias de análise de impactos (e.g. microdados), bem como o potencial existente atualmente nas bases administrativas dos diversos sistemas da Administração Pública e nos sistemas de informação de suporte à gestão dos fundos da UE, impõem exigências acrescidas à preparação prévia e atempada da informação necessária à realização dos exercícios de avaliação.

Estas condicionantes colocam cada vez mais o enfoque da recolha de informação quantitativa numa fase prévia à realização dos estudos (quer com o recurso a bases de dados existentes, quer através da realização de questionários específicos ou comuns a diferentes avaliações), em alternativa à produção desta informação no decurso da realização das próprias avaliações, como acontecia no passado. Com efeito, a quantidade de registos e o detalhe da informação exigida obriga: i) à recolha administrativa de dados determinantes à avaliação logo na fase inicial das candidaturas; ii) ao cruzamento destes dados com outras bases de dados administrativas sectoriais, que exigem procedimentos técnicos e de proteção de dados complexos; ou iii) à recolha de informação através de inquéritos próprios, cuja complexidade e dimensão apenas se coaduna com a realização de questionários que deem resposta a diferentes avaliações. Qualquer uma destas opções exige que o processo de planeamento e recolha de informação se realize com períodos longos de antecedência.

Consideram-se como passos relevantes (e para os quais este Plano dará o seu contributo), para providenciar a informação necessária às propostas (a disponibilizar nas especificações técnicas) e para desenvolver as avaliações (a disponibilizar no início dos exercícios):

- O preenchimento das fichas de avaliação que caracterizem sinteticamente as mesmas, em anexo a este Plano, contendo assim a informação básica requerida para se desencadear o respetivo processo de avaliação;
- Assegurar que o sistema de informação é eficaz para efeitos de avaliação, ou seja, que a informação quantitativa responderá cabalmente aos imperativos metodológicos das avaliações (p.e. abordagens contrafactuais);
- Desenvolver, sempre que possível, inquéritos específicos para recolha de informação comum a diferentes estudos de avaliação;
- Assegurar o acesso a microdados de fontes administrativas e eventuais cruzamentos de bases de dados, de forma a garantir a caracterização exaustiva dos destinatários e informação longitudinal (que possibilite a constituição de grupos de análise e de controlo);
- Assegurar que a interação com as entidades produtoras de informação (p.e. Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Segurança Social) possa assegurar a construção de indicadores relevantes à avaliação do PO;
- Garantir os requisitos da proteção de dados nos diferentes processos de recolha de informação referidos nos passos anteriores.

A palavra-chave deste processo é “atempadamente”, uma vez que se tratam de mecanismos morosos e que importa garantir que deem os seus resultados a tempo de efetuar as avaliações no período em que estão previstas e em que serão úteis.

QUADRO REGULAMENTAR

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

3.3. Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas, nomeadamente nas análises contrafactuais e na elaboração de inquéritos que contribuam para a realização de diferentes avaliações, por estas requererem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades contratantes, nomeadamente o domínio das bases de dados e a lógica de programação, e também para permitir a capacitação da administração pública em determinados métodos (e.g. contrafactuais). Será utilizado, igualmente, o recurso a equipas mistas e/ou internas em situações de experimentação de métodos inovadores ou de divulgação/utilização ainda restrita.

Será assegurada a independência necessária das pessoas que participam na realização das avaliações face às funções de conceção e/ou de execução das políticas e do programa objeto de análise, de forma a garantir a objetividade e imparcialidade nas conclusões e recomendações da avaliação. Mesmo que, excecionalmente, se encontrem funcionalmente incluídos em departamentos com funções de implementação, estarão adstritas exclusiva e formalmente à função de avaliação e de monitorização.

No caso dos avaliadores externos será assegurada a ausência de conflito de interesses (no Caderno de Encargos), garantindo que os elementos que constituem a equipa de avaliação não participaram na fase de programação ou de implementação da política/programa objeto da avaliação.

QUADRO REGULAMENTAR

A realização das avaliações é assegurada por peritos internos ou externos funcionalmente independentes das autoridades responsáveis pela execução do programa. A Comissão fornece orientações sobre as modalidades de realização das avaliações, imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento (REG (UE) 1303/2013 Art. 54º 3).

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação ou Ajuste direto. Contudo, será privilegiada a adoção de um dos três primeiros procedimentos mencionados.

Os documentos do concurso especificarão as regras e os critérios de submissão, exclusão, seleção e adjudicação das propostas, nomeadamente o Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação. Serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica, em detrimento da proposta financeira (que terá um peso inferior) e do prazo (que não será um critério de adjudicação).

Será garantido que o avaliador detém as competências necessárias para o desenvolvimento da avaliação – nomeadamente experiência em avaliação, nos métodos requeridos/propostos e nas temáticas, contexto institucional e regional objeto de avaliação – sobretudo através de:

- Concurso limitado por prévia qualificação, quando se pretende garantir a contratação de uma entidade com determinadas características/competências;
- Inclusão no modelo de avaliação das propostas do critério de experiência dos elementos que compõem a equipa do avaliador;
- Avaliação da qualidade da proposta técnica (como critério de avaliação de propostas);
- Demonstração de sistemas de garantia de qualidade por parte dos avaliadores.

Por fim, serão desenvolvidas ações no sentido de trazer para a avaliação de políticas públicas cofinanciadas outras entidades avaliadoras, nomeadamente, centros de estudos/Universidades, de forma a evitar a concentração das adjudicações num leque limitado de entidades.

3.4. Orçamento e duração das avaliações

A duração da realização de cada avaliação deverá ser planeada pela entidade adjudicante, considerando o seguinte:

- O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo fator de pontuação na seleção das propostas;
- A definição do prazo de realização das avaliações (desde a adjudicação até à aprovação do relatório final) deverá situar-se entre os seis a doze meses (em função da complexidade da avaliação, nomeadamente, dos métodos utilizados);
- O tempo de disponibilização da informação solicitada pelo avaliador;
- Períodos de interrupção da contagem do tempo associadas à elaboração dos pareceres do Grupo de Acompanhamento;
- Assunção de perspetiva realista para a duração da realização das avaliações.

O **preço** base, ou seja, o preço máximo a alocar a cada avaliação, será definido por referência a custos padrão, tendo em consideração os objetivos e o âmbito da avaliação, bem como a sua complexidade em termos dos métodos requeridos para o desenvolvimento do estudo e da duração temporal da execução da avaliação.

A definição do preço deverá, assim, considerar:

- Avaliações de processo vs. Avaliação de impacto;
- Análise contrafactual vs. Avaliação baseada na teoria;
- Programas/multi-programa;
- Dimensão dos PO envolvidos e/ou das áreas de intervenção cobertas pelos exercícios de avaliação;
- Incluindo ou não as Regiões Autónomas;
- Duração das avaliações;

- Com ou sem recolha de informação primária.

Apresenta-se no quadro abaixo o orçamento indicativo de implementação do Plano de Avaliação do PO CH.

Avaliações		Custo máximo estimado (€)	
		1º Ciclo	Atualização
Temáticas	Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Formação Avançada (Bolsas de Doutoramento, Pós-Doc e programas Doutorais)	100 000 €	75 000 €
	Avaliação das Medidas de Promoção da Qualidade do Ensino/Formação	75 000 €	75 000 €
	Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para o Aumento da Qualificação e Empregabilidade dos Adultos	150 000 €	125 000 €
	Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens	150 000 €	125 000 €
	Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados no ensino superior	150 000 €	125 000 €
Programa	Avaliação do Contributo do FSE para os objetivos do PO CH	100 000 €	75 000 €
SubTotais		725 000 €	600 000 €
Participação outras avaliações (globais, temáticas ou territoriais)		1 080 000 €	
Capacitação e Comunicação dos Resultados Avaliações		100 000 €	
TOTAL		2 505 000 €	

Como se poderá observar no quadro acima, o valor total orçamentado ascende a 2.505.000,00 €. Nele estão incluídas o conjunto das avaliações que envolvem o PO CH, no contexto do Plano Global de Avaliação, tal como definido em sede da Rede M&A.

Prevê-se assim a inscrição de cerca de 1.425.000,00 €, referentes às avaliações temáticas do Capital Humano, à Avaliação do Programa e ainda à capacitação e divulgação dos resultados das avaliações e os restantes 1.080.000,00 € para a participação e acompanhamento das outras avaliações, quer globais, quer temáticas ou territoriais que, ainda que de forma menos expressiva, envolvam o PO.

O orçamento previsto enquadra-se na programação do PO, no quadro do seu eixo de Assistência Técnica, em particular na categoria de intervenção “avaliação e estudos”, conforme a dotação indicativa prevista para esse efeito.

Neste orçamento indicativo teve-se em conta os valores máximos definidos no PGA PT2020, para as **Avaliações Temáticas** no domínio do capital humano e para a **Avaliação do Programa** e a ponderação de um segundo período de avaliações para a atualização dessas avaliações, mais avançado em termos de calendário e beneficiando de uma execução mais consolidada do programa. Essas atualizações nas avaliações já realizadas permitirão ainda avaliar os aspetos que, na sequência da análise dos resultados dessas avaliações ou de outras decisões decorrentes da monitorização do PO ou de alterações no seu contexto de implementação, possam ter sido objeto de alterações programáticas ou de alinhamento do PO na prossecução dos seus objetivos.

Considerando ainda que se tratam de atualizações de exercícios de avaliação previstos desenvolver num primeiro ciclo de avaliação que envolve o PO CH, optou-se por em regra estimar um valor máximo para as mesmas inferior

ao desse primeiro ciclo. A exceção a esta regra prende-se com a avaliação das medidas de promoção da qualidade do ensino/formação, quer pela natureza muito diversificada das intervenções nesta área, quer pelo facto da primeira avaliação prevista ser sobretudo processual, tendo em conta que uma boa parte dessas intervenções são uma novidade face ao período anterior de programação dos fundos comunitários em Portugal neste domínio temático.

Salvuarda-se também no que ao orçamento diz respeito, a inscrição de dotação para participação noutros estudos ou avaliações e ainda para a capacitação da equipa, bem como para a comunicação dos resultados das avaliações, em linha e complementarmente ao previsto na estratégia de comunicação do PO CH.

O planeamento e gestão dos exercícios de avaliação requerem um modelo de gestão específico, que contemple quer a definição dos atores e suas responsabilidades, quer os mecanismos de envolvimento destes. Pretende-se que o processo de avaliação do PO CH seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders*.

Neste contexto, a definição do modelo de gestão assentará nos seguintes **princípios orientadores**:

- **Subsidiariedade**: quando uma avaliação incide apenas no programa a coordenação é garantida pela AG; quando incide também noutros Programas será assegurada ou igualmente pela Autoridade de Gestão do PO CH, atendendo ainda ao facto de caber ao seu Presidente da Comissão Diretiva a coordenação da rede de articulação para a educação e qualificação, ou pela AD&C.
- **Envolvimento de atores**: garantir mecanismos de participação ativa dos atores nas diferentes fases da avaliação através da constituição de Grupos de Acompanhamento. Estes devem reunir, para além dos organismos diretamente implicados na gestão do processo da avaliação, outras entidades públicas, parceiros sociais e/ou outras AG não diretamente envolvidas na avaliação em causa, cujas diferentes competências técnicas e perspetivas contribuam para assegurar a qualidade e a utilidade das avaliações.
- **Capacidade técnica**: existência de uma unidade na estrutura do PO CH – Gestão Estratégica e Comunicação – com competências e recursos específicos alocados a esta área, sem prejuízo do envolvimento de outras unidades da AG do PO CH, em função dos temas ou objetos dos exercícios de avaliação programados.

O planeamento/preparação dos exercícios de avaliação inicia-se com a elaboração do presente documento. Realça-se, ainda, a programação, no Capítulo III, das avaliações a efetuar, com as respetivas fichas de caracterização em anexo. Estas fichas foram elaboradas pela AG, em estreita articulação com a coordenação técnica no contexto da Rede M&A, com a participação, sempre que se justifique, de outros atores com responsabilidades nas matérias abordadas.

A **Comissão de Acompanhamento do PO CH** aprova o Plano de Avaliação do PO, que inclui as referidas fichas, cabendo-lhe ainda a aprovação das respetivas revisões. Compete-lhe igualmente analisar as avaliações e efetuar o adequado acompanhamento das conclusões e recomendações, monitorizando as medidas adotadas pela AG.

QUADRO REGULAMENTAR

FEEI - (...) O comité de acompanhamento pode fazer observações à autoridade de gestão sobre a execução do programa e a sua avaliação, incluindo ações relacionadas com a redução dos encargos administrativos dos beneficiários. Compete ao comité de acompanhamento monitorizar as medidas tomadas na sequência dessas observações (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 49º 4).

(...) Todas as avaliações são analisadas pelo comité de acompanhamento (...). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 3).

(...) Durante o período de programação, a autoridade de gestão (...) assegura que as avaliações estão sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. (...) (REG (UE) nº

1303/2013 Art. 56º 3).

FEDER/FC/FSE - (...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (...) b) o seguimento dado às conclusões das avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

Compete à Agência, I.P. (...) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (D.L. nº137/2014 Art. 12º u).

Competirá à AG do PO CH, sempre que for na prática a **entidade adjudicante**⁶ coordenar a avaliação em todas as suas fases, assegurando: i) o lançamento do concurso (destacando-se a elaboração dos documentos do concurso por forma a garantir a participação dos concorrentes em condições de igualdade e a promoção da concorrência); ii) a verificação do cumprimento do Caderno de Encargos/contrato durante a realização das avaliações; iii) o acompanhamento da implementação das recomendações; iv) e a divulgação dos resultados da avaliação, nomeadamente, da componente sob a sua responsabilidade.

Dando cumprimento ao estabelecido no quadro regulamentar e de forma a concretizar o Plano, a Autoridade de Gestão do PO CH e de Coordenação Técnica deverão mobilizar as competências necessárias para o bom desempenho da função de avaliação.

QUADRO REGULAMENTAR

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

(...) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

Para o cumprimento das suas funções, a entidade adjudicante deverá designar duas pessoas (efetiva e suplente) como responsáveis pelo acompanhamento do respetivo processo de avaliação e como pontos de contacto com o avaliador, de forma a garantir uma contínua capacidade de resposta às solicitações do avaliador.

Compete ainda à entidade adjudicante a mobilização e coordenação do **Grupo de Acompanhamento** da avaliação, onde deverão estar representadas entidades ou órgãos com relevância no objeto da avaliação e, caso se considere adequado, por peritos.

O Grupo de Acompanhamento da avaliação deverá assegurar a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação, aliada à função da supervisão técnica e metodológica da avaliação. O Grupo de Acompanhamento desempenhará um papel relevante ao longo de todo o processo avaliativo, sobretudo no contributo para a elaboração das Especificações Técnicas, no acompanhamento dos estudos (garantindo o cumprimento do contrato), através da emissão de pareceres aos

s, e na divulgação e *follow-up*. O Grupo de Acompanhamento reunirá sempre que se justifique, por convocatória da entidade adjudicante.

Estas duas entidades – entidade adjudicante e Grupo de Acompanhamento – terão um papel determinante na análise e elaboração conjunta dos pareceres aos relatórios entregues pelos avaliadores. Estes pareceres, elaborados através de contributos escritos de cada membro do Grupo de Acompanhamento e sistematizados num único parecer pela

⁶ Atendendo a que a AG, enquanto estrutura de missão, não dispõe de autonomia administrativa e/ou financeira, dependendo para esse efeito do apoio logístico e administrativo assegurado pela Secretaria -Geral do Ministério da Educação e Ciência (SG MEC), nos termos do n.º 6 do mapa III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, em termos formais a entidade adjudicante será a SG MEC.

Entidade adjudicante, farão o controlo de qualidade dos relatórios, que beneficiará das diferentes perspetivas que os elementos do Grupo de Acompanhamento detêm das temáticas em causa. A entidade adjudicante aprova os relatórios com base no parecer do Grupo de Acompanhamento, aprovando o relatório ou exigindo a sua revisão ou, no limite, a sua não-aceitação. Os relatórios serão analisados em função dos Cadernos de Encargos, da proposta técnica e da Grelha para aferição da qualidade dos relatórios da avaliação. Serão exigidas versões dos produtos finais até ao cumprimento destes requisitos e o pagamento de cada relatório dependerá da aprovação do mesmo.

O Caderno de Encargos estabelecerá mecanismos de garantia de qualidade, nomeadamente, será prevista a possibilidade de aditamento e de cancelamento do contrato em caso de incumprimento do mesmo, bem como a definição de uma cláusula de rescisão antecipada do contrato, condicionada à qualidade do trabalho desenvolvido.

Principais objetivos da participação dos atores a envolver na avaliação

Entidade		Objetivo
Decisores políticos (CIC PT 2020)		<ul style="list-style-type: none"> Assinalar momentos-chave em que são necessários resultados de avaliações para a decisão política Formular questões de avaliação, nomeadamente relativas a impactos Utilizar os resultados das avaliações nas suas tomadas de decisão
Grupo de Acompanhamento	Autoridades de coordenação e Autoridades de gestão	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar todo o processo avaliativo assegurando a sua qualidade (nomeadamente, elaboração dos Cadernos de Encargos incluindo a formular das questões de avaliação, lançamento do concurso, coordenação dos Grupos de Acompanhamento, Aprovação dos Relatórios, <i>follow-up</i> e divulgação das recomendações) Implementar os respetivos processos de <i>follow up</i>
	Representantes da administração pública sectorial que implementam as políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> Formular as questões de avaliação Disponibilizar informação relevante para a avaliação Incorporar nos pareceres técnicos o conhecimento que detêm sobre a temática em avaliação potenciando a sua qualidade Implementar os respetivos processos de <i>follow up</i>
	Parceiros sociais pertinentes	<ul style="list-style-type: none"> Implementar os respetivos processos de <i>follow up</i>
	Peritos (quando aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar o Grupo de Acompanhamento com conhecimento sobre a temática em avaliação e/ou sobre metodologias de avaliação
Avaliadores		<ul style="list-style-type: none"> Elaborar as avaliações e apresenta-las ao Grupo de Acompanhamento Dar conta das dificuldades no desenvolvimento do processo e encontrar soluções no Grupo de Acompanhamento Refletir sobre os pareceres técnicos do Grupo de Acompanhamento tendo em vista a melhoria da qualidade dos produtos da avaliação

Poderá ser constituído um **Comité Científico** que apoie as atividades do Grupo de Acompanhamento da avaliação em matérias que requeiram conhecimentos técnicos e/ou metodológicos específicos. Este comité deverá pronunciar-se sobre a adequação da metodologia utilizada e a qualidade das análises efetuadas, assim como efetuar recomendações.

O **Júri do Concurso** será constituído por representantes de três entidades integradas na Rede de M&A e envolvidas no objeto da avaliação. Em situações concretas, quando se revelar adequado, o órgão competente para a decisão de contratar poderá designar peritos ou consultores, para apoiarem o júri do concurso no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri⁷. O júri hierarquizará as propostas através da aplicação do Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação e apresentará uma proposta de adjudicação.

⁷ Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008.

Na última fase do processo avaliativo, cabe à **entidade adjudicante** elaborar os produtos de divulgação que forem definidos na estratégia de comunicação, estabelecidos durante a elaboração do caderno de encargos como sendo da sua responsabilidade. Deverá, nomeadamente, construir a sua própria interpretação das conclusões do estudo e divulgar estes produtos, bem como os elaborados pelo avaliador (incluídos no Caderno Encargos ou propostos pelo próprio avaliador) ou de responsabilidade mista.

As AG têm ainda como responsabilidade o envio à COM das avaliações e a respetiva disponibilização no sítio *web* dos programas envolvidos. Cabe-lhes igualmente coordenar o trabalho de acompanhamento da implementação das recomendações da avaliação. O Grupo de Acompanhamento, enquanto conjunto de entidades interessadas na avaliação e principais destinatários das conclusões e recomendações, acaba por ser o principal responsável pelo seu uso sistemático, implementando os mecanismos de *follow up* nas respetivas entidades e potenciando a divulgação dos resultados junto dos seus públicos específicos.

Síntese dos principais atores e suas principais funções

	Função	Entidades/Órgãos/Pessoas
Preparação / Preparação	Emitir orientações para a elaboração e implementação do PGA PT2020.	EC (inclui Redes da CE)
	Aprovar o PGA PT2020.	CIC
	Coordenar e articular a elaboração PGA PT2020.	Rede M&A
	Aprovar e analisar os progressos do PGA PT2020.	Comité de Acompanhamento PO
Planeamento / Preparação	Assegurar a coordenação da avaliação. Elaborar as peças concursais e assegurar todas as atividades associadas ao lançamento do concurso.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Contribuir para a definição das especificações técnicas. Caso necessário, será constituído um Comité Científico que apoie o grupo de acompanhamento em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
	Apresentar uma proposta de adjudicação do avaliador.	Júri do Concurso
Implementação	Assegurar os esclarecimentos e prestar o apoio necessários à realização da avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Contribuir para o garante do cumprimento das especificações técnicas.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
	Prestar, caso se revele adequado, apoio ao grupo de acompanhamento da avaliação em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
Follow-up e Comunicação	Assegurar o adequado acompanhamento da implementação das recomendações e a componente que lhe for atribuída de divulgação dos resultados das avaliações.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Em articulação com a entidade adjudicante, acompanhar o seguimento da implementação das recomendações e divulgar o resultado das avaliações.	Grupo de Acompanhamento
	Analisar as avaliações. Acompanhar o seguimento da implementação das recomendações.	Comité de Acompanhamento PO

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Utilização dos resultados das avaliações:

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar a mobilização alargada e sistemática dos resultados das avaliações, promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão tendo em vista a melhoria dos processos e das intervenções. Medir o nível de utilização da avaliação significa encontrar evidências de mudanças nas práticas das organizações e nas políticas induzidas pelos conhecimentos adquiridos nas avaliações.

Deste modo, a implementação do presente Plano deverá considerar que a utilização eficaz dos resultados das avaliações depende, entre outros, dos seguintes fatores que serão considerados na sua implementação:

- A **relevância** da avaliação para quem a contrata é um fator que influencia o nível de utilização da avaliação, considerando que a avaliação não é um mero exercício administrativo de resposta a exigências de legais, mas que os seus resultados respondem a necessidades de informação à tomada de decisão. Os resultados da avaliação merecem, assim, reflexão, respostas adequadas e disseminação por parte dos responsáveis da organização contratante.
- A **importância relativa** da avaliação no processo de decisão política: a avaliação considerada como uma das fases relevantes do processo de decisão política, por parte dos decisores políticos e de gestão. Os resultados da avaliação, mesmo que reconhecidamente úteis, bem comunicados e debatidos, concorrem com outros fatores na decisão política. É obrigação das entidades que encomendam a avaliação não só construir um bom argumentário que sustente a utilidade dos resultados para a decisão política, mas também encontrar complementaridades e compromissos com outros fatores concorrentes.
- O **sentido de oportunidade** da avaliação: a decisão política tem tempos de oportunidade que devem ser tidos em conta na definição dos tempos da avaliação. Importantes resultados das avaliações podem deixar de ser utilizados se não forem disponibilizados de acordo com a oportunidade determinada pela necessidade da tomada de decisão.
- O **sentido de apropriação** dos resultados da avaliação: os resultados serão tanto mais apropriados e utilizados quanto maior for o grau de envolvimento dos *stakeholders* (incluindo os decisores políticos) ao longo do processo de avaliação, tendo em conta que cada um dos intervenientes no processo tenderá a influenciar o exercício de avaliação para responder às suas necessidades de tomada de decisão.
- A construção de **conhecimento** derivado dos estudos de avaliação. A uma realidade social e económica e a uma intervenção política complexa, a avaliação tem vindo a responder com avaliações de programas ou temáticas na tentativa de melhor compreender os efeitos causais das intervenções. No entanto, tendo em vista a informação a colocar à disposição dos responsáveis e decisores políticos, este processo deve ser complementado com outros produtos que incluam, nomeadamente: sistematização das evidências e das principais mensagens resultantes das diferentes avaliações sobre uma determinada temática, meta-análises, conjugação das conclusões das avaliações com outros estudos de investigação ou fontes estatísticas. Este exercício permitirá, igualmente, a identificação da necessidade da realização de novas avaliações.

Acompanhamento da implementação das recomendações:

Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no processo de acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*) que se pretende valorizar no Plano através da criação de instrumentos específicos para o efeito. Será implementada a estratégia que se sintetiza na caixa seguinte.

OBJETIVO GERAL DO *FOLLOW-UP* DAS RECOMENDAÇÕES

Responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso (quem, como e quando) das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos programas e políticas públicas.

MEDIDAS

- Definição da entidade responsável pelo *follow-up* das recomendações de cada avaliação;
- Elaboração de uma Grelha de *follow-up*, na qual se descreve, entre outras, a recomendação, a interpretação da recomendação pela entidade responsável pelo *follow-up*, a decisão de aceitação e respetiva justificação;
- Elaboração de um Plano de ação para a implementação das recomendações aceites, que inclua, entre outras, iniciativas de implementação da recomendação a promover, o seu estado de concretização, as entidades responsáveis pela implementação destas iniciativas, calendarização e orçamento/recursos.
- Inclusão dos resultados do *follow-up* nos Relatórios Anuais PO.

ENTIDADES ENVOLVIDAS

- Entidade responsável pela gestão do *follow-up* das avaliações do PT2020: AD&C, na qualidade de coordenadora da Rede M&A.
- Entidade responsável pelo *follow-up* da avaliação: entidade contratante.
- Entidades responsáveis pela implementação das recomendações: a definir de acordo com cada recomendação.

QUADRO REGULAMENTAR

FEDER/FC/FSE - O comité de acompanhamento examina (...) b) (...) o seguimento dado às conclusões das avaliações (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

O processo de *follow-up* será desenvolvido no documento autónomo, complementar ao Plano Global de Avaliação, “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*)”.

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem. A Estratégia de Comunicação do POC, cujo documento final foi aprovado na Comissão de Acompanhamento de 24 de junho de 2015, tem na sua base a necessidade de dar maior ênfase à comunicação externa dos resultados decorrentes da monitorização e avaliação da aplicação dos Fundos, no respeito pelo princípio transversal às necessidades de acesso e informação a pessoas com necessidades especiais, nomeadamente pessoas com deficiência.

Acresce ainda que uma sistemática comunicação interna entre todos os *stakeholders* integrantes do Grupo de Acompanhamento ao longo do processo de avaliação permite que as tomadas de decisão sejam informadas e refletidas e que a aprendizagem contínua se reflita na melhoria do processo avaliativo.

A utilidade de uma avaliação cumpre-se quando os seus resultados são conhecidos, compreendidos e utilizados. Uma cuidada comunicação sobre os resultados da avaliação, com suportes comunicacionais, mensagens, níveis de tecnicidade e linguagens adaptadas a diferentes destinatários, permite uma melhor compreensão dos propósitos e

resultados da avaliação, potenciando a sua utilização e dando resposta ao princípio da transparência na prestação de contas aos cidadãos de uma forma compreensível. Não menos importante, permite uma maior responsabilização dos decisores e responsáveis das políticas e programas públicos pelos resultados alcançados face aos objetivos inicialmente estabelecidos e prometidos, fruto sobretudo de um debate público mais informado.

QUADRO REGULAMENTAR

(...) Todas as avaliações são tornadas públicas (REG. (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 4).

(...) Todas as avaliações são (...) transmitidas à Comissão (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

(...) Todas as avaliações são tornadas públicas e apresentadas nas comissões de acompanhamento dos PO abrangidos, devendo ser implementados mecanismos de seguimento das recomendações das avaliações (D.L. nº 137/2014 Art. 51º 3)

Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI – Contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI).

Neste contexto, para além de ser aconselhável estabilizar entre os *stakeholders* do Grupo de Acompanhamento os procedimentos de comunicação interna a observar ao longo do exercício de avaliação, importa que se reflita sobre a comunicação dos resultados da avaliação na fase de planeamento/preparação das avaliações: a quem se destina a avaliação? Que tipos de questões da avaliação são importantes para cada tipo de destinatários? Que tipo de produtos devem ser produzidos para que destinatários? Quem é responsável pela produção dos produtos de comunicação (equipa de avaliadores? Contratante? Contratante e *stakeholders*)? Como pretendem os diferentes interessados na avaliação utilizar interna e externamente os resultados da avaliação? Que ações de divulgação e para quem se pretendem realizar?

É esta reflexão inicial que permitirá introduzir no caderno de encargos as solicitações específicas relativas a produtos e ações de comunicação, adequados a diferentes destinatários.

A comunicação no âmbito do Plano de Avaliação, em estreita articulação com a estratégia de comunicação do PO CH, assume os atributos previstos na caixa seguinte.

OBJETIVO GERAL COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Divulgar os resultados das avaliações ao nível político, institucional e público, potenciando o debate sobre os mesmos, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de prestação de contas e para a valorização dos processos de avaliação na tomada de decisão e na ação para a mudança.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Potenciar o uso das avaliações nos processos de decisão política e de gestão dos programas;
- Divulgar os resultados das avaliações através de diversos meios de comunicação, de ações de informação/formação e com suporte em produtos de comunicação apropriados aos públicos a que se destinam;
- Promover um debate público alargado sobre o processo e os resultados das avaliações, aberto ao questionamento e ao contraditório por pares, peritos e responsáveis de política;
- Aprofundar conhecimento através da criação de um repositório de conclusões e evidências sobre as temáticas avaliadas.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Abrangência e adequação: produzir produtos/ações de natureza diversa adequados a públicos-alvo distintos;
- Legibilidade e utilidade: investir na simplificação da linguagem técnica e em formatos atrativos de comunicação para melhorar o entendimento e utilidade das avaliações;
- Coerência: consensualizar e conferir uma lógica de conjunto aos produtos/ações de divulgação pública das avaliações produzidas no âmbito dos FEEL.

PROCESSO A IMPLEMENTAR POR EXERCÍCIO DE AVALIAÇÃO

- Definir, incorporando os contributos dos stakeholders integrados no Grupo de Acompanhamento, as especificidades de comunicação de cada exercício de avaliação (produtos e ações por destinatário);
- Especificar, no caderno de encargos da avaliação, a estratégia de comunicação pretendida e solicitar aos avaliadores o aprofundamento da mesma e a especificação da participação da equipa de avaliadores em ações de divulgação e debate (podendo este aprofundamento ser um dos critérios de seleção das propostas);
- Promover ações de divulgação dos resultados de avaliação, com base nos produtos de comunicação desenvolvidos, ponderando o recurso a especialistas de comunicação, nomeadamente para tornar o conteúdo, em termos de linguagem, adequado aos públicos-alvo.

DESTINATÁRIOS

No âmbito de cada exercício de avaliação serão identificados os destinatários específicos para a divulgação dos resultados da avaliação, considerando desde já os seguintes segmentos de destinatários:

- Autoridades de Gestão;
- Comissão Europeia;
- Governo;
- Assembleia da República (Comissões Parlamentares pertinentes);
- Organismos Intermédios;
- Administração Pública central, regional e local;
- Cidadãos;
- Comunicação social/jornalistas;
- Universidades;

- Avaliadores;
- Parceiros Sociais;
- Destinatários e beneficiários dos programas.

PRODUTOS

A adequação dos produtos de comunicação aos destinatários a abranger é um fator chave para potenciar a compreensão e, como consequência, a utilidade/utilização dos resultados da avaliação.

Na comunicação do Plano de Avaliação consideram-se como produtos de base os que se apresentam na tabela seguinte. O Relatório Final, o Sumário Executivo e *Policy Brief* são produtos comuns à comunicação das diversas avaliações, enquanto os restantes serão selecionados consoante a especificidade de cada avaliação. Existe, no entanto, flexibilidade para poderem ser definidos outros produtos para dar resposta a necessidades específicas.

Produtos e destinatários de comunicação dos resultados das avaliações

TIPO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS
Relatório final (incluindo anexos)	Documento base do estudo donde sairão todos os outros documentos de comunicação. Deve especificar-se no caderno de encargos os conteúdos e formato exigido. Desenhado de modo a que diferentes partes do relatório se dirijam a diferentes públicos (especificados no índice – interativo no caso da publicação digital).	<ul style="list-style-type: none"> • Contratante(s) da avaliação • <i>Stakeholders</i> (membros do Grupo de Acompanhamento) • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas
Sumário Executivo e <i>Executive Summary</i>	Documento autónomo do Relatório com uma importância central – divulgação abrangente e operacional. Importante documento para decisores políticos. Deve ser sintético e evidenciar as recomendações. Deve apresentar um encadeamento lógico entre: contexto, metodologias e condicionantes, conclusões e recomendações. O <i>Executive Summary</i> assegura uma difusão mais extensa e permite uma utilização global, nomeadamente por parte dos outros Estados-Membros.	<ul style="list-style-type: none"> • Contratante(s) da avaliação • <i>Stakeholders</i> • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Comunicação social • Cidadãos
<i>Policy brief</i>	Documento (1/2 páginas) que deriva do sumário executivo mas mais condensado e com uma linguagem menos técnica. Apresenta a relevância e pertinência do objeto da avaliação, os principais resultados e as principais recomendações.	<ul style="list-style-type: none"> • Decisores políticos • Comissão Europeia • Comunicação social • Cidadãos (Documento para distribuir em sessões de divulgação)
Comunicado de imprensa	Documento para servir de base à publicação de notícias ou divulgação de eventos ligados à avaliação. Pode transcrever os conteúdos do <i>Policy Briefs</i> mas com linguagem apropriada aos <i>media</i> .	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social
Notícias	Notícias com as principais conclusões e recomendações para divulgar nas <i>newsletters</i> e boletins internos dos <i>stakeholders</i> . Os conteúdos derivam dos <i>policy brief</i> mas com linguagem acessível.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Stakeholders</i> internos e externos
<i>PowerPoint</i>	Documento de suporte a apresentações públicas sobre os resultados da avaliação. Pode ser construído para servir vários níveis de público.	<ul style="list-style-type: none"> • Contratantes das avaliações • <i>Stakeholders</i>
Infográficos	Documentos nos quais a informação é transmitida com uma linguagem rigorosa mas não técnica, transposta para gráficos e imagens (desenhos) de fácil leitura e perceção o mais ampla possível. Os Infográficos para a <i>web</i> podem ser animados e com voz.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Social • Cidadãos (p.e. através da divulgação em <i>websites</i>)
<i>Posters</i>	Cartaz de grande formato (p.e.: 1,20cmx90cm), usual nas apresentações científicas. Apresenta uma informação sucinta mas mais desenvolvida que os <i>policy briefs</i> . Têm um carácter predominantemente académico. Interessa descrever a metodologia. Podem servir de apoio a apresentações públicas mas também podem estar em exposição sem mediação.	<ul style="list-style-type: none"> • Contratantes das avaliações • <i>Stakeholders</i> • Comissão Europeia • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática
Vídeos	Documento para apresentação de resultados das avaliações de uma forma mais viva e com possibilidade de ser ilustrada com testemunhos ou casos concretos (<i>story telling</i>). São bons materiais para divulgação nomeadamente em <i>websites</i> .	<ul style="list-style-type: none"> • Cidadãos
Repositório de evidências	Documento em aberto ao qual se vão juntando os resultados, as evidências, as principais mensagens e as lições resultantes dos exercícios de avaliação e estabelecendo interligações com outras investigações e dados estatísticos, de forma a consolidar conhecimento que informe a decisão política e identifique áreas temáticas com défices de avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática

A estratégia de comunicação de cada exercício de avaliação deverá explicitar quem são os responsáveis pelos produtos: i) determinados produtos (caso dos relatórios, dos sumários executivos) são necessariamente da responsabilidade das equipas de avaliação, que ao longo do processo terão em consideração o parecer conjunto do Grupo de Acompanhamento, mas mantêm a independência dos seus juízos de valor; ii) outros produtos serão fundamentalmente da responsabilidade dos contratantes, que devem elaborar e priorizar as suas próprias conclusões e recomendações a partir da sua interpretação das conclusões dos avaliadores (caso, p.e., dos *policy briefs* e dos comunicados de imprensa); outros ainda poderão ser de responsabilidade mista e concertada.

Ações de divulgação e debate público:

Dando continuidade à estratégia de comunicação do QREN, apresenta-se no quadro seguinte um conjunto de ações de divulgação a desenvolver no período 2014-2020. As primeiras ações serão desenvolvidas para todos os exercícios de avaliação, enquanto as seguintes serão definidas para cada avaliação, em função da sua adequabilidade face ao exercício de avaliação e aos públicos a que se pretende dar a conhecer os resultados da mesma.

Exemplos de ações de divulgação

Ação	Características	Principais destinatários
Reuniões	Apresentação e debate sobre resultados e recomendações das avaliações, tendo em vista potenciar a importância dos estudos de avaliação no processo de decisão política e implicar os órgãos políticos, nomeadamente, nos mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.	<ul style="list-style-type: none"> • Decisores políticos • Responsáveis de entidades públicas • Comissão Europeia • Comissões parlamentares pertinentes
Divulgação nos websites pertinentes	Divulgar os produtos produzidos pelo estudo a fim de possibilitar a utilização alargada da informação e servir de base para estudos posteriores sobre a temática (à semelhança do que foi desenvolvido durante a vigência do QREN).	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os destinatários
Apresentação pública (conferência, seminário...)	Apresentações feitas pelos avaliadores, promotores da avaliação, peritos na temática, responsáveis da política (à semelhança dos <i>workshops</i> temáticos de divulgação de resultados de avaliações do QREN). Pode realizar-se em formato de painel de discussão com a participação de "Critical Friends" (peritos na matéria encarregues de colocar as questões mais críticas e pertinentes).	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridades de Gestão • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas • Investigadores • Avaliadores • Cidadãos
Outras conferências	Apresentação do estudo em outras conferências sobre a temática (nacionais e/ou internacionais).	<ul style="list-style-type: none"> • Universidades/Investigadores
Workshops	<i>Workshops</i> informativos e formativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Destinatários e beneficiários de projetos cofinanciados pelos FEEI
Ações de divulgação promovidas pelos stakeholders	Incentivar os <i>stakeholders</i> integrados no Grupo de Acompanhamento da avaliação a promoverem ações de divulgação	<ul style="list-style-type: none"> • Destinatários pertinentes para os <i>stakeholders</i>
Comunicado de imprensa	Envio de comunicado de imprensa (com convocação de conferência de imprensa se for caso disso), para divulgação do estudo e/ou divulgação da conferência de debate público;	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social
Entrevistas	Demonstrar o interesse da temática à comunicação social e a disponibilidade para o aprofundar através de entrevistas	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social • Cidadãos

	(e.g., a atores-chave das intervenções; a responsáveis da política avaliada; a responsáveis pelo estudo de avaliação) em órgãos de comunicação escrita, TV e rádio.	
Divulgação em redes sociais	Divulgação do estudo (principais conclusões e recomendações) nas redes sociais (Facebook; Twiter; Blogs) dos contratantes da avaliação e restantes <i>stakeholders</i> .	• Todos os destinatários

As ações que implicam a participação da equipa de avaliadores serão especificadas no caderno de encargos. A programação das ações deve ser realizada em interligação com os responsáveis pela comunicação do PO CH, bem como de outros PO envolvidos e da AD&C..

Importa ainda considerar a Comissão Europeia como um destinatário relevante da comunicação do processo e dos resultados das avaliações. Considerando as avaliações como uma fonte importante de conhecimento, a comunicação do Plano de Avaliação deve contribuir para um repositório ao nível da UE (alimentado pelos Estados-Membros através do SFC) de relatórios de avaliação, de termos de referência, de metodologias de avaliação inovadoras, de processos participados, de resultados de políticas com evidências credíveis e robustas, permitindo enriquecer a comunidade de avaliação e construir meta-análises de evidências para a construção da política europeia. Desta forma, os Termos de Referência e os Relatórios das avaliações serão submetidos no SFC (*Structural Funds Common database*).

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO

A capacitação em avaliação tem sido fortemente impulsionada para responder, quer às exigências da COM na avaliação de programas cofinanciados, quer às necessidades de avaliação das políticas públicas em geral. No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de se criar e consolidar uma cultura de avaliação. A construção de sólidas competências e capacidades em avaliação é uma tarefa complexa, que, como se explicita no Guia *Evalsed*⁸, é melhor sucedida e consistente quanto se dirige aos vários níveis possíveis de capacitação.

NÍVEIS POSSÍVEIS DE CAPACITAÇÃO E RESPETIVOS OBJETIVOS

- **Individual** – investir na aquisição de competências através da experiência profissional, da formação profissional e/ou da disponibilizada por universidades;
- **Organizacional** – promover a integração da avaliação na gestão da organização, a criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, o recurso à avaliação e ao repositório de evidências como fonte de melhoria da gestão e da decisão política;
- **Inter-organizacional** – promover: a criação de redes de coordenação entre organizações que assegurem a consistência e a qualidade das várias fases dos processos de avaliação; o desenvolvimento de um mercado de avaliação com regras claras e baseado em *standards* de qualidade da avaliação que incentive a capacitação dos avaliadores;
- **Societal** – fomentar hábitos de escrutínio dos resultados das políticas públicas na sociedade, através da divulgação e debate sobre os resultados das avaliações, criando-

⁸ CE (2013), EVALSED.

se, assim, condições para uma maior responsabilização dos decisores perante os seus constituintes e para a utilização desses resultados na decisão política.

Embora circunscrito à avaliação dos programas cofinanciados pelos FEEI, as ações de capacitação a implementar no âmbito do PGA PT2020 têm por objetivo reforçar as competências dos níveis referidos.

QUADRO REGULAMENTAR

(...) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

(...) Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do Sistema [de avaliação da aplicação dos FEEI] e de capacitação institucional (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI - Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI).

(...) A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão [Rede de articulação funcional - Rede de monitorização e avaliação] (D.L. nº 137/2014 Art. 61.º).

Promover a realização de ações de formação e disseminação de conhecimento, tendo em vista o desenvolvimento de competências e a capacitação da administração pública em matéria de avaliação de políticas e programas. - Competências da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica. (Portaria nº 351/2013 – Estatutos AD&C (Art. 6º f).

A estratégia global de capacitação no âmbito do PGA PT 2020 e de que a implementação deste plano também beneficiará, tem os atributos previstos na caixa que se segue

OBJETIVO GERAL

Desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação do PO e outras entidades da Administração Pública, central regional e local envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas apoiadas por este programa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contribuir para:

- Aprofundar o conhecimento sobre conceitos, **métodos e técnicas de avaliação**;
- Aprofundar o conhecimento sobre **métodos de avaliação adequados** aos objetivos dos estudos, às especificidades dos setores/objetos de estudo, o âmbito da problemática, ao grau de territorialização e ao estágio de desenvolvimento das políticas/programas/intervenções a avaliar;
- **Qualificar os processos de avaliação** capacitando para a produção de cadernos de encargos de qualidade, a elaboração de pareceres tecnicamente sustentados e a exigência de resultados credíveis.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Abrangência:** mobilizar um número alargado e diversificado de entidades e atores;
- **Utilidade:** atender às necessidades dos participantes e criar competências que permitam a mobilização das aprendizagens na resolução de problemas concretos;
- **Qualidade:** envolver universidades, centros de investigação e peritos no processo de capacitação;

- **Participação e reflexividade:** estimular a autoinformação e autoaprendizagem contínua.

MEDIDAS

- Realizar um diagnóstico de necessidades de formação no âmbito, nomeadamente, da Rede M&A;
- Realizar ações de capacitação de conteúdo, abrangência, formato e público-alvo diversificado;
- Estabelecer protocolos de colaboração com universidades;
- Instituir práticas, nomeadamente no seio da Rede M&A, que viabilizem a divulgação e debate sobre a informação e conhecimento adquiridos nas redes da UE ou noutros fóruns de avaliação;
- Desenvolver mecanismos de cooperação e aprendizagem colaborativa, nomeadamente no quadro da Rede M&A, motivando os participantes a partilhar e a construir conhecimento;
- Acompanhar as boas práticas no domínio da M&A a nível internacional, nomeadamente através da participação ativa em cursos, *workshops* e conferências internacionais onde se discutam experiências e inovações neste domínio.

DESTINATÁRIOS

- Responsáveis e técnicos das entidades com responsabilidade na governação do PO CH (Autoridade de Gestão e respetivos organismos intermédios, Beneficiários, em particular os que são responsáveis pela execução de políticas públicas apoiadas pelo PO);
- Outras entidades públicas centrais, regionais e locais com responsabilidades no planeamento, execução e avaliação de programas e políticas públicas.

EXEMPLOS DE AÇÕES

- Formações específicas de curta-média duração (p.e. lecionadas em Universidades ou organização de um programa mobilizando formadores e avaliadores experientes);
- Ações de formação no contexto de reuniões da Rede de M&A (com eventual participação de peritos externos);
- Construção de práticas e de ferramentas adequadas e atribuição de funções e responsabilidades que permitam a cooperação e a aprendizagem colaborativa entre os participantes na Rede de M&A (difusão de informação, *benchmarking* de boas práticas, reflexão e debate informal e construção de conhecimento sobre avaliação);
- Divulgação de guias metodológicos (p.e. da COM) e outros documentos e publicações sobre avaliação;
- Divulgação e mobilização à participação em cursos, ações de formação, seminários, conferências internacionais sobre avaliação;
- Participação em redes/fóruns nacionais e europeus sobre avaliação (p.e. dinamizadas pela COM) e partilha do conhecimento aí adquirido, no âmbito da Rede M&A;
- Organização e participação em eventos de divulgação de resultados das avaliações.

III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES

Foi com base no contexto e sistema descritos anteriormente e atendendo ao enquadramento legal que estabelece que *devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º, nº1) e que, *a autoridade de gestão assegura que pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º, nº3), que foi construída a listagem e calendarização das avaliações a realizar.

Para além da preocupação com as temáticas específicas a avaliar e a sua cobertura de todas as prioridades de investimento, a calendarização proposta tem também a preocupação de assegurar que as avaliações poderão ser atualizadas num segundo período avaliativo, espelhando e acompanhado a execução do PO e avaliando o resultado da análises internas dos resultados das primeiras avaliações e respetivas correções estratégicas efetuadas, quando e se entenda por necessário.

1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

Conforme se verifica, tomou-se a opção de realizar um conjunto significativo de avaliações, de processo e impacto, até 2018, que se deve à necessidade de obter informação sobre a eficácia, eficiência e impacto do programa em tempo oportuno para a introdução de alterações no mesmo, se necessárias. Esta opção também não é alheia ao facto de haver necessidade de disponibilizar informação para a realização quer do Relatório mais exigente de Execução do PO em 2019, quer consequentemente do Relatório Intercalar do Acordo de Parceria desse mesmo ano.

Em 2016 e 2017 serão realizadas, sobretudo, avaliações de processo e avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013 e que têm continuidade no PT2020.

Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020. Em 2017 serão realizadas as últimas avaliações de processo e as primeiras avaliações de impacto.

A partir de 2018 serão realizadas, sobretudo, avaliações de impacto do PO CH e meta-avaliações (meta-análises), com base nestas e nas avaliações de impacto do QREN. Estas meta-análises, globais e de programas, alimentar-se-ão das avaliações de impacto já realizadas e farão análises específicas para as intervenções não cobertas por estes exercícios. Esta opção garantirá que para além de todos os eixos do PO CH serem alvo de avaliações de impacto, também a totalidade dos objetivos específicos será avaliada por essas avaliações, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas, e outros através de avaliações mais genéricas (nas avaliações de programa ou globais).

De referir ainda que para além das avaliações deverem ser realizadas quando já se estão a produzir efeitos de uma dada intervenção, a disponibilidade da informação que permite a análise destes efeitos não é imediata, sendo necessário entre seis meses a um ano, no mínimo, para a sua disponibilização.

No que se refere ao **cronograma** de realização das avaliações, importa ainda referir os aspetos a ter em conta na sua elaboração:

- O período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto);
- As necessidades de análises aprofundadas para a melhoria da programação/implementação do programa, de forma a assegurar a oportunidade e a utilidade das avaliações;

- As necessidades de reporte;
- Um período de três meses para a seleção da equipa de avaliação.

A lista das avaliações a realizar, que se apresenta em seguida e que foi consensualizada na Rede M&A, reflete as indicações anteriores e os princípios orientadores apresentados no Capítulo I. Importa referir que a mesma se pretende flexível na medida em que nas revisões do Plano podem ser excluídas avaliações programadas e incluídos novos exercícios de avaliação que se considerem necessários à data. Nesta perspetiva, o quadro que se segue deverá ser objeto de atualização regular, prevendo-se pelo menos a possibilidade de ser atualizado anualmente, em função do ritmo de concretização dos exercícios planeados e do surgimento eventual de novas necessidades em matéria de avaliação do PO CH.

Poderão, igualmente, vir a ser incluídas outras avaliações ou estudos a realizar por entidades da administração pública que incidam nas políticas de educação e formação em Portugal, uma vez que os seus resultados podem ser também relevantes para a análise dos impactos dos apoios comunitários no desenvolvimento das qualificações dos residentes no país.

Lista das avaliações a realizar que envolvem o PO CH (continuação)

Lista de avaliações que envolvem o PO CH		Tipo de Avaliação	Principais Articulações	A ponderar / Observações	Calendarização de realização												Âmbito	Outros Programas envolvidos											
					Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	PO CI	PO ISE	PO SEUR		PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA	PO MAR 2020	
		Semestres																											
		1º	2º	1º		2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º			
Outras Temáticas ou territoriais	Competitividade e Internacionalização																												
	7. Avaliação do processo de constituição das estratégias RIS 3: rede e primeiros resultados	P	Conselho Coordenador RIS 3	Por região com meta avaliação nacional																									
	8. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3	I ABT	Conselho Coordenador RIS 3	A abrangência dos PO será ponderada na 2ª parte do ciclo avaliativo																									
	9. Avaliação das medidas de promoção de Inovação social	P	EMPIS	A ponderar abrangência dos PO																									
	10. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempreendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)	Ex ante IF	DGES	Concluída a ex ante																									
	Outras																												
	11. Avaliação da aplicação dos custos simplificados	P	PO com FSE																										
	12. Avaliação dos processos de convergência e coesão territorial e efeito de medidas de discriminação territorial (p.e. Baixa densidade)	P																											
Global																													
	13. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR	I (meta-análise) ABT	GPEARI - Ministério das Finanças																										
	14. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o emprego e a empregabilidade em Portugal	I (meta-análise) ABT																											
	15. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020	I ABT																											
	16. Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso para o crescimento verde	I (meta-análise) ABT	Rede para o crescimento verde																										
	17. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar	I (meta-análise) ABT	ITI Mar 2020																										

Data de realização da avaliação (desde a assinatura do contrato até à aprovação do Relatório Final)
 A ponderar (atualização da avaliação)
 Possibilidade de antecipar ou adiar o período da avaliação
 Nas avaliações a realizar até final 2017 as respetivas fichas do anexo 1 são mais desenvolvidas
 A realizar
 A ponderar em função da oportunidade de realização e da abrangência da avaliação

2. ÂMBITO DAS AVALIAÇÕES

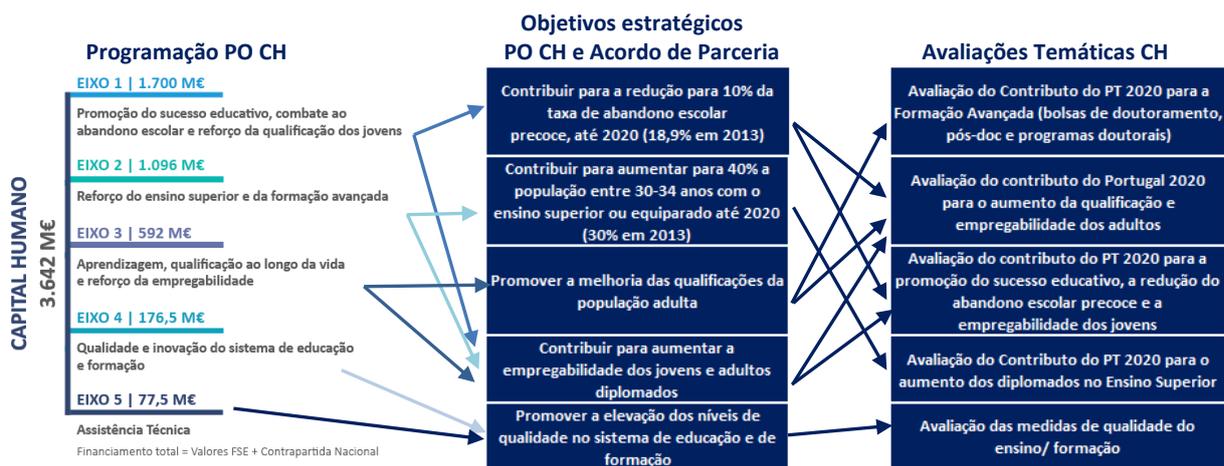
O quadro anterior apresenta a listagem e calendarização das avaliações que envolvem o PO CH, mas no que se refere ao âmbito das mesmas, como se pode observar, para além da avaliação do PO, que pretende avaliar o contributo, neste caso, do FSE para os objetivos do PO por eixo prioritário, as restantes poderão ter uma dimensão Multi PO, mormente no que se refere às avaliações temáticas do domínio capital humano, às globais e de outras temáticas ou territoriais, reflexo do carácter transversal que os Objetivos Temáticos e as próprias Prioridades de Investimento assumem no âmbito da programação do Portugal 2020.

No quadro lógico já apresentado, foram enunciados os princípios orientadores deste Plano de Avaliação.

Estes princípios explicam o desenho deste Plano de Avaliação, nomeadamente no que diz respeito às avaliações temáticas e à forma como se procurou que as mesmas cobrissem quer os objetivos estratégicos do PO, quer os do próprio Acordo de Parceria, atentando igualmente à programação financeira prevista e respetiva distribuição.

Assim, tomando como referência os grandes objetivos estratégicos, espelhados também na programação do PO, através dos Eixos Prioritários, podemos observar no esquema seguinte que a ênfase na orientação para resultados foi tida em conta, existindo uma relação direta entre os Objetivos Estratégicos do PO e do Portugal 2020 e as avaliações temáticas propostas, com vista essencialmente à análise da eficácia e eficiência das intervenções no impacto esperado em resultados. Também no que se refere à abrangência, a dimensão Multi-PO que assumem as avaliações temáticas garantirá uma cobertura das especificidades regionais, com o envolvimento dos PO Regionais e uma cobertura transversal da avaliação dos objetivos estratégicos do Portugal 2020, com o envolvimento de outros PO temáticos, como é exemplo a avaliação do Contributo de PT 2020 para o aumento da qualificação e da empregabilidade dos adultos.

No que se refere à racionalidade económica e estratégica subjacente, o mesmo racional, i.e., procurou-se um equilíbrio adequado entre as avaliações temáticas e os grandes objetivos estratégicos do PO e do PT 2020, nomeadamente os que tocam políticas públicas com alocação mais acentuada de financiamento.



Importa também fazer referência a articulação entre as Avaliações de carácter global e a temática do Capital Humano. A utilização das Avaliações Globais de meta-avaliações é também intenção deste Plano, prevendo-se que aquelas se articulem com as avaliações temáticas por um lado, através da utilização dos seus resultados como fonte de informação e por outro, com vista à própria avaliação das avaliações.

Neste contexto, prevê-se que, por exemplo nas Avaliações do Contributo do Portugal 2020 para a realização da Estratégia UE/2020 e do Contributo do Portugal 2020 para o emprego e a empregabilidade em Portugal, possa vir a existir uma estreita ligação da informação recolhida e trabalhada nas Avaliações temáticas do Capital Humano.

3. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO DO PO CH

A matriz seguinte relaciona as avaliações previstas no Plano de Avaliação com os Objetivos Específicos que estão previstos no Programa. Nestas matrizes estão representadas as avaliações Temáticas e as Territoriais (estas últimas apenas nos casos em que é possível estabelecer uma relação direta com os objetivos específicos) inscritas no Plano.

Desta forma, a representação gráfica seguinte permite visualizar os Objetivos Específicos, que serão alvo de avaliações Temáticas/Territoriais. Pode também observar-se a natureza transversal referida no ponto anterior.

Apenas é representada a abrangência principal (principais Tipologias de Intervenção/Objetivos Específicos) das avaliações, por questão de simplificação gráfica.

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (4.327.255.652 € : 21,0% do AP)						
PI Fundo	PO CH	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso	EP1. Sucesso educativo; abandono escolar; qualificação dos jovens para a empregabilidade					
	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	35. Abandono escolar (ACF e ABT)
	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar
FSE	EP4. Qualidade e inovação do sistema de educação e formação					33. Qualidade (P)
	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior
10.2. Qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo	EP2. Reforço do ensino superior e da formação avançada	36. Ensino Superior (ABT)				
	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)			Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade)
	Formação avançada	Formação avançada			Formação avançada	Formação avançada
FSE		32. Formação Avançada (ABT)			Formação avançada	Formação avançada

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (cont.)						
PI Fundo	POCH	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais FSE	EP3. Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade				Aumentar a empregabilidade de licenciados Aprendizagem ao longo da vida	
	Aprendizagem ao longo da vida		Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida 34. Formação adultos (ACF e ABT)
10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho - sistemas de ensino dual FSE	EP1.Reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade					
	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens 35. Abandono escolar (ACF e ABT)
10.5. Desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino. FEDER		Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação

Uma análise mais fina e direcionada apenas ao PO CH e às Tipologias de Operação previstas, permite avaliar a incidência que cada avaliação prevista tem em cada uma delas, conforme se observa na matriz seguinte. A avaliação do Programa, na sua ótica de meta-análise, e do contributo dos FEEI para os objetivos do PO CH, por Eixo prioritário, deverá incidir diretamente sobre todas as Tipologias de Operação previstas.

Já no que se refere às avaliações do Domínio Capital Humano, procurou-se que as mesmas incidissem sobretudo nas Tipologias em que o PO CH mais contribui para os objetivos do Portugal 2020, nomeadamente a redução da taxa de abandono escolar precoce e o aumento da população entre os 30-40 anos de idade com ensino superior ou equiparado, razão pela qual as mesmas são, à exceção de uma, de impacto e mormente contrafactuais.

Nas avaliações referentes a outras temáticas e às territoriais, a intervenção do PO CH é de cariz complementar e subsidiário, pelo que a sua incidência nas Tipologia de Operação PO CH será de menor intensidade. O mesmo raciocínio está subjacente nas incidências das avaliações globais, com carácter de meta-análise, nas quais o que se prevê, atendendo às temáticas e calendarização, é que as mesmas sejam suportadas, de forma complementar, pelo domínio específico do Capital Humano, razão pela qual estão representadas na matriz com menor intensidade.

Conforme se pode observar no quadro seguinte, enquanto a Avaliação do Programa, na sua vertente de avaliação do contributo do FSE para os objetivos do PO CH, incidirá de forma mais ou menos uniforme sobre todas as tipologias de operação as avaliações temáticas estão focadas em algumas tipologias específicas, dependendo da área de avaliação. No que se refere às outras avaliações temáticas, em que o PO, conforme já referido terá uma incidência subsidiária e complementar, a intensidade da cobertura das várias tipologias depende da temática da avaliação em causa e da especificidade das próprias tipologias. São ainda de referir neste segundo grupo as duas principais avaliações de processo previstas, a saber, a da aplicação dos custos simplificados e dos processos de

convergência e coesão territorial e efeito de medidas de discriminação territorial que pelo seu carácter transversal terão também uma intensidade uniforme sobre todas as tipologias do PO CH.

OT	Prioridades de Investimento	Tipologias de Operação PO CH	Avaliação do contributo do FSE para os objetivos do PO CH por Eixo prioritário	Avaliação do Contributo do PT 2020 para a Formação Avançada (bolsas de doutoramento, pós-doc e programas doutorais)	Avaliação das medidas de qualidade do ensino/formação	Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e empregabilidade dos adultos	Avaliação do contributo do PT 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens	Avaliação do Contributo do PT 2020 para o aumento dos diplomados no Ensino Superior	Avaliação do processo de constituição das estratégias RIS 3: rede e primeiros resultados	Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3	Avaliação das medidas de promoção de inovação social	Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros (IF) de Programas do Portugal 2020: IF para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)	Avaliação da aplicação dos custos simplificados	Avaliação dos processos de convergência e coesão territorial e efeito de medidas de discriminação territorial (p.e. Baixa densidade)	
Objetivo Temático 10 - Investir no Ensino, nas Competências e na Aprendizagem ao Longo da Vida	10.1 - ABANDONO ESCOLAR Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	Cursos Vocacionais	+				+++						+	+	
		Cursos do Ensino Artístico Especializados (EAE)	+				+							+	+
		Cursos de educação e Formação (CEF)	+				+							+	+
		ASE - Manuais Escolares	+				++							+	+
		Formação Docentes de Educação Especial e Educadores de Infância	+		++									+	+
		Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar	+		++		++							+	+
		Formação contínua de docentes e outros agentes	+		++									+	+
		Qualificação de formadores e outros agentes de formação	+		++									+	+
		Programa de promoção de autonomia das escolas	+		++									+	+
		Serviços de Psicologia e Orientação	+		++									+	+
		Ações de inovação social para experimentação e teste de novas respostas na área educativa	+		++			+				+++		+	+
	Redes de cooperação nacional e transnacional	+		++							+		+	+	
	10.2 - ENSINO SUPERIOR Melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior e equivalente, e de acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos	Programa Retomar ²	+						++					+	+
		Bolsas Ensino Superior Alunos Carenciados	+						+++				++	+	+
		Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Tesp)	+						+++	++	++			+	+
		Formação Pedagógica Docentes do Ensino Superior	+		++									+	+
		Programas Doutorais e Bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	+	+++						++	++			+	+
	10.3 - APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA (ALV) Melhoria da igualdade de acesso à ALV para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP)	+				+++							+	+
		Cursos de Aprendizagem	+				++	+++		+	+			+	+
		Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	+				+++			+	+			+	+
		Ensino Recorrente	+				+++							+	+
	10.4 - ORIENTAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Cursos Profissionais	+					+++		+	+			+	+

¹ Elegível no PO CH após final do eixo 2 do PO ISE (Iniciativa Emprego Jovem), nas regiões menos desenvolvidas.

Legenda: +++ Forte intensidade; ++ Intensidade elevada; + Intensidade intermédia ou baixa

4. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

No anexo I apresentam-se as fichas das avaliações previstas realizar e que envolvem o PO CH, importando notar que as que se realizarão até 2017 apresentam neste momento um nível de desenvolvimento superior àquelas que se realizarão após essa data. De qualquer modo, em cada uma delas procurou-se descrever, com detalhe, os objetivos a atingir com cada uma das avaliações, a sua contextualização, as questões de avaliação e as utilizações específicas dos seus resultados. Nesse sentido, cada ficha constitui-se como um “bilhete de identidade” de cada exercício proposto.

À medida que for evoluindo a implementação do Plano de Avaliação do PO CH estas fichas serão objeto de atualizações, decorrentes da implementação do Plano, seja especificando mais e melhor os exercícios que nesta fase não é possível ou até desejável ter esse nível de desenvolvimento, por estarem previstas realizarem-se mais tarde no quadro do período de vigência do PO CH, seja porque poderá haver a necessidade de integrar novas fichas, caso venham a surgir necessidades de avaliação agora não diagnosticadas. Neste sentido, a atualização ou revisão do Plano de Avaliação do PO CH passará em boa medida por introduzir alterações neste anexo ao plano, para além das revisões no quadro síntese anteriormente apresentado com a lista das avaliações a realizar que envolvem o PO CH.

Neste contexto, as fichas aqui apresentadas e detalhadas são as das avaliações temáticas, da avaliação do programa e ainda as avaliações globais, as quais, como anteriormente referido e em função da calendarização prevista, terão sobretudo uma dimensão de meta-avaliação e funcionarão por isso, para além dos seus objetivos temáticos específicos, para permitir a análise das restantes avaliações.

ANEXO I – FICHAS DAS AVALIAÇÕES PROGRAMADAS

AVALIAÇÕES TEMÁTICAS NO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO

1. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A FORMAÇÃO AVANÇADA (BOLSAS DE DOUTORAMENTO, PÓS-DOC E PROGRAMAS DOUTORAIS)		
Objetivo(s)		Avaliar o impacto dos apoios dos fundos à formação avançada de ativos, através das bolsas de doutoramento e pós doutoramento, bem como dos programas doutorais, para o desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional e para a melhoria da capacidade competitiva da economia portuguesa
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO PH (QREN) PO CH e PO Norte, PO Centro e PO Alentejo (PT2020)
	Territorial	Portugal
	Temático	Domínio Temático do Capital Humano (incidindo sobretudo no período de programação do QREN): OT 10 do PT2020 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida: PI – 10.2. – Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas Ações: Apoio à realização de doutoramentos, pós-doutoramentos e programas doutorais financiadas no QREN pelo PO PH e pelos PO FSE das Regiões Autónomas e no PT2020 financiadas pelo PO CH e PO Regionais, a saber: i) PO CH – Os programas de formação avançada, nomeadamente Bolsas Individuais de Doutoramento (BD), de Doutoramento em Empresas (BDE) e de Pós -Doutoramento (BPD) e os Programas de Doutoramento desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior (IES), incluindo Bolsas de Doutoramento (BD), Bolsas de Investigação (BI) e Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE), quando alinhados com as prioridades nacionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente ou para operações multi-regiões quando situadas nas regiões menos desenvolvidas do Continente; ii) PO Continente - apoios a Programas de Doutoramento, quando alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), nas operações localizadas na respetiva região.
Contextualização/ Justificação		<p>Portugal tem vindo a investir de forma muito relevante e crescente (pelo menos até 2011, abrاندando nos anos seguintes, mas ainda a níveis elevados) no apoio à formação avançada como instrumento nuclear de suporte ao desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional, sendo que os fundos estruturais, em particular o FSE, tem desempenhado um papel chave para este efeito. Esse esforço refletiu-se num crescimento muito relevante do n.º de bolsiros apoiados – segundo dados da FCT, o n.º de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento mais do que duplicou entre 2006 e 2013 (passou de cerca de 5.200 bolsas em execução para mais de 10.500 no último ano), levando também a uma duplicação grosso modo do investimento anual. Nesse mesmo período foram apoiadas 12.745 bolsas de formação avançada no âmbito do QREN, das quais 11.665 pelo POPH (dados do boletim informativo do QREN n.º 27), implicando um investimento do FSE próximo de 400 M€ nesse período.</p> <p>Neste contexto, o ritmo de formação de doutorados entre 2005 e 2011, medido pelo número de novos doutorados por mil habitantes no escalão etário de 25 a 34 anos, quase duplicou, passando de 0,6 para 1,1. Este corresponde a um dos ritmos mais acelerados de crescimento no conjunto da UE, cuja média passou de 1,4 para 1,7 no mesmo período.</p> <p>Note-se, no entanto, que Portugal apresenta uma das mais baixas proporções de doutorados na população em idade de trabalhar – 3,9 por mil habitantes, em 2009, de acordo com a OCDE –, cerca de metade do que se verifica em Espanha ou na Finlândia, e cerca de ¼ do registado na Alemanha. Para além do atraso de partida no <i>stock</i> de pessoas com este nível de qualificação, o ritmo de formação de novos doutorados permaneceu, também, ainda aquém da média europeia.</p> <p>Reconhecendo-se o papel chave deste investimento para a consolidação do sistema científico e tecnológico do país, também tem sido apontado sistematicamente como um fator crítico para um efeito reprodutivo menor do que o esperado no desenvolvimento do país a insuficiente articulação entre este esforço de qualificação avançada e o tecido produtivo. O principal indicador que é geralmente apontado para essa situação prende-se com a escassa percentagem de doutorados inseridos em empresas – segundo o estudo “A empregabilidade dos doutorados nas empresas portuguesas”, esse valor tem vindo a crescer mas não chega a 10% no último ano analisado (2012).</p> <p>Este contexto geral justificou a continuação de uma aposta relevante do PT2020 no apoio à formação avançada e visando reforçar a articulação com o tecido produtivo, razão pela qual se definiu como objetivo alocar pelo menos 2/3 do FSE previsto para o efeito a programas doutorais e só o restante a bolsas individuais, por se entender ser essa uma forma de estimular essa maior articulação. O Portugal 2020 prevê ainda um reforço das medidas de estímulo à contratação de doutorados pelas empresas.</p> <p>Considerando, assim, esta aposta continuada do PT2020 no financiamento desta área, mas com alterações substantivas que se pretendem imprimir nos apoios a conceder, bem como o fato de no anterior período de programação esta não ter sido alvo de uma avaliação temática específica, entende-se ser fundamental promover uma avaliação sobre a mesma, para verificar em que medida o caminho seguido é o mais adequado e introduzir ainda neste período de</p>

	programação as alterações que forem consideradas necessárias ou indispensáveis.
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> – Qual a coerência dos apoios concedidos à formação avançada face às prioridades definidas em cada momento para o desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional e o reforço da competitividade da economia nacional? – Qual a eficácia (atual e expectável) da formação avançada apoiada pelos fundos o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação? Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? (eficácia) – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria) (eficácia) – Qual o grau de transferência dos conhecimentos desenvolvidos no quadro da formação avançada para o tecido produtivo, analisando esses efeitos em função dos diferentes instrumentos de política (bolsas de doutoramento, bolsas de pós-doutoramento e programas doutorais) apoiados? (eficácia) – Qual o contributo da formação avançada para a empregabilidade dos seus beneficiários, incluindo neste contexto a análise da aposta em Programas de Doutoramento como forma de também promover uma maior empregabilidade dos doutorados no setor privado (tendo em conta a parceria entre as universidades, centros e/ou empresas), por comparação com as bolsas individuais (eficácia)? Qual o contributo da formação avançada para a evolução do investimento em I&D&I (eficácia), público e privado? – Qual a eficiência das intervenções apoiadas? <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2017 Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022) Relatórios anuais de execução dos PO abrangidos Relatório Final de Execução (atualização) Introdução de ajustamentos nos programas
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Objeto de avaliação	Período QREN, complementado pelo PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	<p>Sistema de Informação dos PO:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação do Sistema de Informação do FSE sobre os apoios concedidos à formação avançada entre 2006 e 2015 Principais variáveis de análise: dados nominais dos bolseiros apoiados, e respetivas características pessoais, e de percurso formativo (áreas em que realizaram a formação, data de início e de data de conclusão, tipo de bolsa, etc.). <p>Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação FCT sobre os apoios globais concedidos à formação avançada para o mesmo período (nº de bolseiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc.). – ·Inquérito aos doutorados – CDH – Careers on doctorate holders – ·RENATES – Registo Nacional de Temas de Tese de Doutoramento em curso e de Doutoramentos concluídos – ·IPCTN – Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional – ·MSESS – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (Quadros de pessoal – doutorados em empresas) – ·DES – Doutorados no ensino secundário – ·SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial <p>Sistema estatístico nacional e internacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre esta área. <p>Estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Estudos recentes realizados sobre esta área de política (e.g. “A empregabilidade dos doutorados nas empresas portuguesas”)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Acompanhamento das recomendações	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Divulgação dos resultados	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG do PO ISE, AG dos PO Regionais e FCT
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e FCT
Comité Científico	(Não aplicável)

Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2015
Início da Avaliação	1º semestre 2016
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ponderar atualização desta avaliação no decorrer do período (no 2º semestre 2018).

2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO / FORMAÇÃO

Objetivo(s)		<p>Avaliar a implementação das intervenções destinadas à melhoria da qualidade do sistema de educação e de formação, em particular através do apoio à formação de docentes, gestores escolares e outros agentes de educação, ao desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), à promoção da autonomia das escolas e às medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo.</p> <p>Avaliar o contributo dos apoios FEDER dos POR no domínio do capital humano para a melhoria da qualidade do sistema.</p>
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Regiões menos desenvolvidas ou Portugal
	Temático	<p>Domínio Temático Capital Humano, PO CH e POR:</p> <p>OT 10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida:</p> <p>PI 10.1. – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação.</p> <p>2.4.1. Investir nas condições conducentes à melhoria da qualidade, da eficiência do sistema de educação e de formação.</p> <p>Ações PO CH: Programas de promoção da autonomia escolar; Desenvolvimento de serviços de psicologia e orientação; Formação de docentes e outros agentes de educação e formação; Intervenções específicas na área da qualidade, inovação e criatividade educativa e formativa.</p> <p>Ações PO Regionais (regiões menos desenvolvidas): Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar; Medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo; tipologias de operação apoiadas pelo FEDER no domínio do capital humano (artigo 38º da Portaria nº 60-C/2015).</p> <p>Ações PO Lisboa e Algarve: Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar; tipologias de operação apoiadas pelo FEDER no domínio do capital humano (artigo 38º da Portaria nº 60-C/2015).</p>
Contextualização/ Justificação		<p>O grande enfoque de mudança no domínio do capital humano relativamente ao passado (POPH - QREN) é a aposta acrescida na melhoria da qualidade do ensino e formação como forma de promover mais e melhor sucesso educativo, reduzindo o abandono e elevando os níveis de qualificação dos jovens e adultos, promovendo por essa via a sua empregabilidade. Por este motivo importa avaliar até que ponto a aposta nesta área, incluindo as novas tipologias de intervenção (e/ou que no anterior período não foram objeto de cofinanciamento comunitário ou foram-no com outro enfoque), vocacionadas para promover a elevação da qualidade da formação ministrada, estimulando a inovação, a autonomia das escolas, os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), entre outras ações, estão a ser implementadas no terreno e com que resultados já atingidos.</p> <p>Esta avaliação de processo justifica-se pelo papel estratégico que as intervenções nesta área podem e devem desempenhar como alavancas para a produção de melhores resultados nas restantes ações do domínio do capital humano, com especial destaque dos cursos vocacionais, cursos profissionais, ensino artístico especializado, cursos de aprendizagem, cursos EFA, ensino recorrente, etc..</p> <p>Importa ainda verificar em que medida os investimentos FEDER entretanto já aprovados neste domínio vão ao encontro também desta necessidade de reforço da qualidade do sistema de educação e formação, respeitando o mapeamento dos investimentos previstos e contribuindo para melhorar as condições de eficácia e eficiência de outras tipologias de operação financiadas neste domínio, como os TeSP.</p>
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<p>Transversal aos diferentes tipos de operação nesta área:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Qual o grau da adequação das operações selecionadas face às necessidades de melhoria da qualidade do sistema de educação e formação em Portugal, designadamente para a melhoria do desempenho dos alunos, para a redução das taxas de desistência/abandono escolar, para o aumento da proporção de alunos em vias profissionalizantes, nos diferentes territórios? (eficiência operativa) – Em que medida as regras e orientações dadas para efeitos de candidatura, seleção e implementação das operações aprovadas são coerentes com os objetivos, prioridades e metas definidas nesta área? (eficiência operativa) – Em que medida os instrumentos de divulgação/comunicação junto dos potenciais beneficiários foram efetivos no seu envolvimento e alinhamento com os objetivos, prioridades e metas definidas nesta área? (eficiência operativa) – Em que medida os instrumentos de articulação entre AG e destas com os organismos responsáveis pela execução ou regulação das ações apoiadas pelos fundos nesta área foram adequados para assegurar complementaridades e/ou sinergias, evitando sobreposições entre intervenções a atuar sobre o mesmo tipo de constrangimento ou território? (eficiência operativa) – Qual o contributo potencial ou já verificado do apoio dos fundos nesta área para a melhoria da qualidade do sistema de educação e formação em Portugal? (eficácia)

	<ul style="list-style-type: none"> – Qual o valor acrescentado (adicionalidade) do apoio dos fundos para a implementação das operações previstas? – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? (eficiência) – Qual a sustentabilidade das operações apoiadas após o final do mesmo? <p>Tipologia de intervenção: Formação de docentes, gestores escolares, formadores e outros agentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Em que medida as áreas de formação financiadas, destinadas aos docentes, estão alinhadas com as necessidades institucionais, regionais e nacionais (eficiência operativa)? – Em que medida a estratégia nacional de formação dos docentes e gestores escolares está alinhada com os objetivos da política de educação e formação, previstas no domínio do capital humano, ao nível da melhoria dos resultados escolares dos alunos/formandos, do combate ao abandono escolar, da elevação das qualificações dos adultos e da melhoria da qualificação do sistema de ensino? (relevância) – Em que medida a formação nesta área está a contribuir para melhorar o desempenho dos alunos/formandos (eficácia)? – Em que medida os procedimentos aplicados à análise das candidaturas a esta tipologia está permitir uma adequada seleção das mesmas, ponderando outras experiências nesta área (eficiência operativa)? – Em que medida as áreas/conteúdos programáticos da formação dos gestores escolares permitem contribuir para a melhoria do seu desempenho profissional enquanto gestores e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade do sistema educativo (eficiência operativa)? <p>Tipologia de intervenção: SPO – Serviços de Psicologia e Orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Em que medida o apoio aos SPO (formação e aquisição/produção de instrumentos) está a incidir nos agrupamentos escolares com menor cobertura desse serviço face ao número de alunos e/ou onde são mais elevados os níveis de abandono escolar (eficiência operativa)? – Em que medida o apoio à contratação de psicólogos foi acompanhado pelo desenvolvimento de instrumentos técnicos capazes de maximizarem a sua ação, bem como melhorar a sua monitorização (eficiência operativa)? – Em que medida o apoio aos SPO melhorou os mecanismos de orientação dos alunos, em articulação com os encarregados de educação/famílias, designadamente para as vias profissionalizantes e para direcionarem os alunos para as áreas de educação e formação com maior potencial de empregabilidade (eficácia)? – Em que medida os SPO apoiados desenvolvem a sua atividade mobilizando os CQEP da mesma área territorial e outros atores relevantes para o serviço que devem prestar (eficiência operativa)? <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatórios Anuais de Execução Relatório(s) Final(ais) de Execução (caso seja objeto de atualização) Introdução de ajustamentos processuais e de programação que se evidenciem necessários.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação:	Sistema de Informação dos PO:
<ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	<ul style="list-style-type: none"> – Sistemas de informação dos PO/fundos, incidindo na informação recolhida em matéria de dados sobre as ações/tipologias de operação abrangidas. <p>Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre a execução global das políticas públicas ligadas a essas tipologias, da responsabilidade das entidades públicas responsáveis pela sua implementação.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Acompanhamento das recomendações	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Divulgação dos resultados	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG do PO Regionais, IEF, ANQEP, Direções Gerais MEC ligadas à implementação do PO, ANMP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e dos PO Regionais
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	

Lançamento do concurso	1º semestre 2016
Início da Avaliação	2º semestre 2016
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	<p>Atendendo à diversidade de ações inseridas neste âmbito, o concurso poderá vir a ser organizado por lotes (e.g. SPO; Formação de professores e outros agentes de educação e formação; desenvolvimento de métodos e recursos didáticos; programa de autonomia das escolas, medidas de promoção de um maior e melhor ajustamento entre a oferta de qualificações e a procura pelo tecido produtivo). A atualização a ponderar (no 1º semestre 2019) poderá ser também por esta via e/ou focada em algumas tipologias ou áreas de intervenção mais relevantes para este efeito.</p> <p>A ponderar atualização desta avaliação no decorrer do período (no 1º semestre 2019).</p>

3. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DA QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE DOS ADULTOS

Objetivo(s)		<p>Avaliar qual o impacto das intervenções apoiadas nos resultados esperados no que se refere ao aumento das qualificações dos adultos, tendo em conta as expectativas e necessidades de qualificação da população adulta nos diferentes territórios.</p> <p>Avaliar qual o impacto da qualificação de adultos no reforço da empregabilidade da população apoiada.</p> <p>Aferir o impacto dos apoios à formação profissional (não só no âmbito de projetos integrados, mas também ao nível da formação ação) na criação de melhores condições de competitividade das empresas, por via da existência de um capital humano em plena idade ativa mais qualificado, o que implica avaliar em que medida a oferta apoiada foi sendo alinhada com as necessidades dos empregadores.</p>
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>PO CH: PI 10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.</p> <p>Ações PO CH: CQEP, Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), ensino recorrente</p> <p>Ações PO ISE: Formações Modulares Certificadas (FMC)</p> <p>Ações PO Lisboa: Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), CQEP; ensino recorrente.</p> <p>Ações Algarve: CQEP; ensino recorrente.</p> <p>PO CI: PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.</p>
Contextualização/ Justificação		<p>O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH define como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confirmem certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida.</p> <p>Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção da sua população entre os 25 e os 64 anos que não tem o ensino secundário ou superior muito inferior à média da UE – importa perceber se as intervenções apoiadas se mostram adequadas para o aumento dessas qualificações, por um lado, e se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, por outro, com vista ao contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social.</p> <p>Neste contexto, importa ainda avaliar em que medida os apoios a formações não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no âmbito da formação-ação ou de outras formações para ativos empregados, contribuíram para reforçar a empregabilidade dos seus destinatários, por um lado, bem como para reforçar os níveis de produtividade e, consequentemente, de competitividade dos empregadores onde se integram esses destinatários.</p> <p>Este exercício permitirá aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades. Incide, em particular e pela sua maior complexidade, sobre o modelo formação-ação, com vista a aferir se o mesmo está a ser aplicado corretamente e por forma a maximizar os resultados sobre as empresas.</p>
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<ul style="list-style-type: none"> – Qual a eficácia da rede de CQEP e das metodologias que desenvolvem na orientação, encaminhamento e certificação dos adultos para promover a elevação das suas qualificações e níveis de empregabilidade, face às necessidades dos abrangidos e do tecido empregador? – Qual a adequação da oferta de formação apoiada face às necessidades de formação diagnosticadas nos diferentes territórios? (eficácia) – Qual a eficácia das ações apoiadas na elevação dos níveis de qualificação dos adultos e na melhoria da sua empregabilidade, comparando adultos apoiados com não apoiados? (Contrafactual) – Qual a eficácia das ações apoiadas na melhoria da produtividade e, consequentemente, na competitividade/desempenho dos empregadores onde estão ou se vêm a integrar os destinatários das mesmas? – Os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de competitividade e internacionalização da economia? (eficiência operativa) – Qual o grau de articulação dos investimentos em formação com as restantes tipologias de investimento e com a estratégia das empresas? (eficiência operativa) – Considerando o contexto económico, quais os fatores que condicionam ou potenciam a procura de formação? Quais as principais tendências? (eficiência operativa) – Qual o perfil das empresas que procuram este tipo de apoios? Este perfil é consentâneo com os objetivos do domínio

	<p>competitividade e internacionalização?</p> <ul style="list-style-type: none"> – O nível de mobilização da procura afeta a seletividade dos projetos? (eficiência operativa) – Qual a eficiência das ações apoiadas, face à eficácia registada? (eficiência) <p>Formação-ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – O conceito de formação-ação está a ser devidamente operacionalizado, tendo em conta as características específicas deste modelo (e.g. aprendizagem em tempo real)? (eficiência operativa) – Quais as vantagens na prossecução deste modelo face ao modelo tradicional? (eficiência operativa) – Qual o grau de incidência do modelo sobre o empresário, considerando a sua participação no projeto? (eficiência operativa) – O Instrumento está desenhado de forma a potenciar os resultados? Os seus diferentes intervenientes contribuem para acrescentar mais-valia ao projeto? (eficiência operativa) – O perfil dos agentes (consultores e formadores) participantes nestes projetos é adequado aos objetivos da sua função? (eficiência operativa) <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	<p>Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios anuais de execução de 2019</p> <p>Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação)</p> <p>Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022)</p> <p>A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p>
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	<p>Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria</p>
Objeto de avaliação	<p>Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO</p>
<p>Informação a disponibilizar no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	<p>Sistema de Informação dos PO:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas <p>Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: <ul style="list-style-type: none"> • SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados <i>online</i> (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego • MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. • IEPF (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. <p>Planos/Programas/Relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Texto dos PO – Relatórios de Execução dos PO – Acordo de Parceria PT2020 – Regulamentação Específica (p.e. Portaria 57-A/2015 – RECI,...) – Avisos para a Apresentação de Candidaturas
Procedimento de contratação preferencial	<p>Concurso público</p>
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	<p>AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)</p>
Acompanhamento das recomendações	<p>AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)</p>
Divulgação dos resultados	<p>AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)</p>

Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE e dos PO Regionais, ANQEP, IEFP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, AG do PO ISE, ANQEP e IEFP
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2017
Início da Avaliação	2º semestre 2017
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	<p>A ponderar organização em lotes, um focado na formação de adultos desempregados ou mesmo em riscos de exclusão social e outro para empregados.</p> <p>A ponderar ainda a sua atualização no decorrer da 2.ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).</p>

4. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E A EMPREGABILIDADE DOS JOVENS		
Objetivo(s)	Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa e PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>Domínio Temático Capital Humano:</p> <p>10.2 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação.</p> <p>10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não-formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através de orientação profissional e da validação das competências adquiridas</p> <p>10.4 Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.</p> <p>Ações:</p> <p>POCH: Cursos vocacionais (e CEF até 2014/2015), cursos profissionais, cursos de aprendizagem.</p> <p>PO Regionais: CET, Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.).</p> <p>PO Lisboa: ensino artístico especializado, cursos vocacionais (e CEF até 2014/2015), aprendizagem, profissionais, CET; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.).</p> <p>PO Algarve: cursos vocacionais (e CEF até 2014/2015), aprendizagem, profissionais, CET; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar (TEIP, PIEF, etc.);</p>
Contextualização/ Justificação	<p>O alargamento da escolaridade obrigatória até à conclusão do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade, coloca desafios ao sistema que vão além da diversificação e adequação das ofertas aos públicos-alvo, atualmente mais diversificados e com necessidades específicas mais pronunciadas. Um dos principais desafios é o da promoção do sucesso escolar no ensino básico e secundário dos alunos que se encontram no sistema de educação e formação, como vetor estratégico para garantir a prevenção do abandono, bem como a capacidade de atrair para a educação e formação jovens que tenham abandonado a escola sem terem concluído o ensino secundário.</p> <p>Atendendo a que constitui meta do PNR a redução para 10% até 2020 da taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos), que se situou, em 2014 nos 17,4%, e atendendo a que de acordo com os dados conhecidos, para esta elevada taxa contribui em larga medida a taxa de retenção e desistência, que em 2013 era de 12,5%, 15,9%, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, respetivamente e de 19,0% no ensino secundário, importa refletir sobre em que medida as tipologias apoiadas estão a contribuir para a tendência positiva dos últimos anos.</p> <p>Não menos importante é a reflexão sobre a adaptação da estrutura do sistema de educação e de formação às atuais exigências educativas, nomeadamente pela diversificação e consolidação de vias alternativas à conclusão da escolaridade obrigatória. Ofertas mais consentâneas com os interesses vocacionais e profissionais dos alunos, assim como uma orientação escolar e profissional que permita um melhor aconselhamento dos jovens, constituem-se como elementos complementares e relevantes a essa estratégia de promoção do sucesso escolar.</p> <p>Numa perspetiva mais transversal e na ótica da sustentabilidade, será igualmente relevante apreciar em que medida os apoios que atuam diretamente no contributo para a promoção do sucesso escolar continuem para alimentar os fluxos de acesso ao ensino superior, na ótica do prosseguimento de estudo e na empregabilidade.</p>	
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> – Qual a eficácia das intervenções apoiadas para o aumento do sucesso escolar, a redução da taxa de abandono escolar, o prosseguimento de estudos e o aumento dos níveis de empregabilidade? – Qual a eficácia da oferta de formação apoiada face às necessidades de formação diagnosticadas nos diferentes territórios e face ao alinhamento com a procura no tecido empresarial? – Qual a eficácia das ações apoiadas no aumento do sucesso escolar e na diminuição das taxas de desistência e retenção, comparando jovens apoiados com não apoiados? (Contrafactual) – Qual a eficiência das ações apoiadas, face à eficácia registada? 	

	Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos designios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Objeto de avaliação	Ações de apoio ao combate ao abandono escolar e promoção da empregabilidade jovem no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (2ª semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Informação a disponibilizar no início da avaliação:	<p>Sistema de Informação dos PO:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma. <p>Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC (situação socioeconómica, percurso escolar e prosseguimento de estudos), para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: <ul style="list-style-type: none"> • MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (variáveis disponíveis, atualmente, para análise: sexo, idade, nacionalidade, nacionalidade do Encarregado de Educação, formação do Encarregado de Educação, situação perante o emprego, computador e internet em casa, escalão de Ação Social Escolar, Necessidades Educativas Especiais, concelho de residência, curso) • SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados <i>online</i> (está a cobrir progressivamente as modalidades de dupla certificação para jovens – profissionais, vocacionais, aprendizagem) • Inquérito aos privados (escolas privadas) • OTEs – Observatório de trajetos de estudantes do Ensino Secundário: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Recolhe e divulga informação estatística sobre trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário ou equivalente; ◦ Aplica-se a cursos científico-humanísticos; cursos profissionais, cursos tecnológicos, CEF (até 2013/2014), cursos vocacionais (a partir de 2014/2015) e ensino artístico e especializado (EAE) ◦ Dimensões e temáticas de análise: Origens socio económicas, desempenho escolar, escolhas escolares, trajetos profissionais, escola e cidadania. ◦ Permite observar o desenvolvimento dos fenómenos, tendo em conta o seu passado e/ou o seu futuro (e.g. - trajeto dos alunos no que se refere ao prosseguimento de estudos pós-secundários ou à evolução do número de alunos que desejam mudar de curso ou de escola) ◦ É aplicado pela DGEEC por email aos alunos 14 meses após a conclusão esperada do 12.º ano. • Resultados PISA (OCDE) e Exames Nacionais (IAVE), no âmbito da avaliação sobre o contributo do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens <p>Sistema estatístico nacional e internacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre esta área (a identificar). <p>Estudos: Estudos realizados neste domínio, em Portugal ou no estrangeiro (designadamente na UE), que possam contribuir para a avaliação em causa (a identificar posteriormente).</p> <p>Processo de recolha de informação: Foi desenvolvido um estudo “ESF Supporting Youth in Portugal CIE of Vocational Training and Traineeships”, cofinanciado pela COM, entre abril 2014 e maio 2015, com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aprofundar as potencialidades das avaliações contrafactuais no universo das intervenções do FSE, através da aplicação da referida abordagem aos cursos profissionais e aos estágios profissionais; – Criar uma parceria para o desenvolvimento do projeto envolvendo: o organismo gestor do FSE, as agências públicas responsáveis pela implementação das intervenções e/ou produtoras de dados administrativos relevantes para o estudo e duas Universidades com experiência em métodos contrafactuais; – Mobilizar e capacitar as agências públicas para o desenvolvimento de avaliações de impacto contrafactual. <p>Este projeto permitiu o aprofundamento das bases de dados existentes, a preparação destas para estudo, ensaiar o cruzamento de bases de dados (de percursos de educação e formação com percursos contributivos), de forma a permitir efetuar análises contrafactuais do impacto das intervenções de educação e formação no abandono escolar e na inserção no mercado de trabalho.</p> <p>O ensaio realizado permitiu verificar a exequibilidade destas operações de cruzamentos de bases de dados, úteis para a realização da avaliação da presente ficha. Este trabalho vai ter continuidade de forma a garantir (e melhorar) a informação a disponibilizar ao avaliador.</p> <p>Variáveis utilizadas neste estudo e (atualmente) disponíveis para análise:</p> <p>Variáveis de controlo: sexo, idade, nacionalidade, nacionalidade do Encarregado de Educação, formação do Encarregado de Educação, situação perante o emprego, computador e internet em casa, escalão de Ação Social Escolar, Necessidades</p>

	Educativas Especiais, conselho de residência e variáveis de caracterização escolar Variáveis de resultado: transição em t, transição em t e t+1, transição em t ou t+1, conclusão em t+2, conclusão em t+2 ou t+3, abandono em t, abandono em t+1, abandono em t+2, no ensino superior em t+3, t+4 ou t+5
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Acompanhamento das recomendações	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Divulgação dos resultados	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, ANQEP, Direções Gerais do MEC ligadas à implementação das ações objeto de avaliação, IEF, ANMP e CNE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e AG dos PO Regionais
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018 (a ponderar atualização no 2º semestre 2020)
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar a sua atualização no decorrer da 2ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).

5. AVALIAÇÃO O CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DOS DIPLOMADOS DO ENSINO SUPERIOR		
Objetivo(s)		<p>Apurar o impacto dos apoios ao ensino superior, designadamente aos TeSP, às bolsas de ensino superior para alunos carenciados ou para atrair alunos para instituições de ensino superior no interior do país, ao retomar deste nível de ensino por alunos que o abandonaram por razões económicas ou outras, na melhoria da atratividade deste nível de ensino e do nº de diplomados com um nível de escolaridade igual ou equivalente ao ensino superior.</p> <p>Aferir o impacto destas medidas na promoção da empregabilidade dos alunos.</p>
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo
	Territorial	Continente
	Temático	<p>Domínio Temático Capital Humano:</p> <p>OT – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</p> <p>PI 10.2 – Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas</p> <p>Ações PO CH: Apoios sociais atribuídos a estudantes do ensino superior (bolsas de estudo, de mérito, instrumento financeiro para este efeito, bolsas do Programa Retomar), TeSP,</p> <p>Ações PO Regionais: bolsas de mobilidade instituídas pelo Programa +Superior; TeSP quando alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente,</p> <p>PI 11.1 – Capacidades institucionais e eficiência das administrações e dos serviços públicos.</p>
Contextualização/ Justificação		<p>Esta avaliação justifica-se pelo facto do PT2020 prever um conjunto amplo ou diversificado de apoios nesta área, visando aumentar o peso da população com o ensino superior para o limiar definido no PNR - 40% da população entre os 30-40 anos com diploma do ensino superior em 2020 – quando ainda está a cerca de 9 p.p dessa meta, estando assim num nível inferior ao da média da UE.</p> <p>Para este efeito surgem, por um lado, os apoios aos TeSP enquanto nova modalidade de formação pós-secundária, orientada para o mercado de trabalho, pelo que importa aferir se estes cursos atraem efetivamente públicos que tendencialmente não frequentariam o ensino superior e, conseqüentemente, avaliar o contributo da tipologia de intervenção para a meta referida. Neste quadro, os cursos TeSP têm associados a perspetiva de potenciar a empregabilidade e a produtividade empresarial/industrial, devido à forte aposta na componente profissionalizante. Importa avaliar o grau de cumprimento destes objetivos, designadamente a articulação entre as instituições do ensino superior e o tecido económico/empregadores e se elas derivam dos próprios cursos ou se são de fatores externos.</p> <p>Por outro lado, o fato dos TeSP se repartirem entre o PO CH e os PO Regionais, consoante a Estratégia de Especialização Inteligente (EEI) seja de âmbito nacional e regional, exigirá uma forte articulação entre PO. Importa aferir se tal articulação é feita com eficácia de modo a apurar a eficiência desta estratégia para o cumprimento da meta.</p> <p>Serão ainda avaliadas as intervenções Retomar e as bolsas de atração para o interior do país.</p> <p>Ao nível das bolsas do ensino superior importa validar o seu contributo para a igualdade de acesso ao ensino superior e a promoção da coesão territorial, designadamente para o aumento dos níveis de participação e de habilitações de nível superior originárias de segmentos populacionais mais carenciados e para a atração de recursos humanos mais qualificados para territórios de baixa densidade.</p> <p>Por fim, esta avaliação permitirá aferir o contributo da formação para a administração pública na capacitação e eficiência das administrações e dos serviços públicos.</p>
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<ul style="list-style-type: none"> – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para o aumento para 40% da percentagem da população entre os 30 e os 40 anos com esse nível de escolaridade ou equivalente (eficácia)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para a empregabilidade dos abrangidos ou para o prosseguimento de estudos, designadamente dos TeSP e por comparação com outras ofertas de nível pós-secundário (CET) ou mesmo de nível secundário (eficácia)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior, em particular dos apoios aos TeSP e ao Programa Retomar, para a resposta a jovens NEET (eficácia)? – Qual o contributo das ações apoiadas no PT2020 no âmbito do ensino superior para reforçar a articulação entre as instituições do ensino superior, o ensino profissionalizante e o tecido empresarial, em termos de continuidade das ofertas formativas e da evolução dos respetivos conhecimentos, bem como em termos de promoção da empregabilidade após a conclusão dessa formação superior (eficácia)? – Qual o nível de eficácia da formação superior apoiada no âmbito do PT2020 e as prioridades ou necessidades do mercado de trabalho nos diferentes territórios, com destaque para a avaliação da adequação ou alinhamento das ofertas dos TeSP com as ENEI, no que respeita às ofertas apoiadas pelo PO CH e às RIS3, no

	que concerne às ofertas apoiadas pelos POR do Norte, Centro e Alentejo? – Qual o nível de eficiência dos apoios concedidos no PT2020 no âmbito do ensino superior, face aos resultados obtidos? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório anuais de Execução dos PO Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 Relatório Final de execução (atualização a ponderar na 2.ª parte do ciclo de avaliação PT2020) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022) A avaliação deverá, neste contexto, incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	Informação SI PO: – Informação do Sistema de Informação do FSE sobre os apoios concedidos (e.g. n.º de bolsiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc., bem como o n.º de alunos abrangidos em TeSP, segundo as suas características/perfis, n.º de alunos que concluíram o curso com sucesso/diplomados, segundo essas mesmas características). Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: – Informação DGES sobre os apoios globais concedidos nesta área (n.º de bolsiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc., n.º de alunos envolvidos em TeSP e n.º dos que saíram diplomados). Sistema estatístico nacional e internacional: – Inquérito RAIDES – Registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior – que alimenta a plataforma PRIES – Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
 Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Acompanhamento das recomendações	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Divulgação dos resultados	AD&C ou AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE, AG dos PO Norte, Centro e Alentejo, e DGES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2018
Início da Avaliação	2º semestre 2018 (a ponderar atualização no 2º semestre 2021)
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	A ponderar atualização no 2º semestre 2021.

AVALIAÇÃO(ÕES) DO PROGRAMA (PO CH)

6. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO FSE PARA OS OBJETIVOS DO PO CH, POR EIXO PRIORITÁRIO		
Objetivo(s)		Avaliar o contributo do PO CH para ir ao encontro dos objetivos e metas previstas de realização e, sobretudo, de resultados para 2023, tendo em conta o caminho percorrido (2015 e 2018) para alcançar as metas intermédias fixadas para 2018 no âmbito do quadro de desempenho do PO e de modo a se introduzirem os ajustes necessários ao cumprimento ou superação dessas metas, assegurando elevados níveis de eficiência, relevância e sustentabilidade dos resultados pretendidos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO CH
	Territorial	Área Geográfica do PO CH
	Temático	Eixos I a V do PO CH
Contextualização/ Justificação		<p>Ao longo dos anos e em especial na última década verificou-se uma considerável melhoria dos níveis de qualificação da população portuguesa - e.g. a taxa de abandono precoce da educação passou de cerca de 40% em 2004 para 17,4% em 2014, a percentagem da população com idade entre os 30 a 34 anos com diploma do ensino superior subiu de 16% em 2002 para mais de 30% em 2014, e a proporção da população adulta (25-64 anos) com um nível de ensino inferior ao ensino secundário passou de cerca de 75% em 2004 para menos de 60% em 2014.</p> <p>No entanto, a verdade é que Portugal continua aquém da média europeia nestes indicadores chave, com particular destaque para os ainda elevados níveis de abandono escolar precoce e sobretudo para o diferencial de qualificação da nossa população adulta face à generalidade dos restantes Estados-Membros. Esta baixa qualificação média da população residente, decorrente do atraso histórico do país e alimentada pela persistência de elevados níveis de abandono escolar precoce, é um dos principais entraves ao desenvolvimento das atividades produtivas e da melhoria da competitividade da economia do nosso país, bem como geradora ou reprodutora de desigualdades sociais e económicas.</p> <p>Importa avaliar o impacto do PO CH, no cumprimento da estratégia da Europa 2020 para a educação e formação, que visa o combate ao abandono escolar precoce, o aumento do número de diplomados do ensino superior, bem como o aumento das capacidades de empregabilidade da população ativa, através da capacitação ao nível das formações profissionalizantes de nível secundário e superior, da maior aposta nas ofertas articuladas com as necessidades do mercado de trabalho, da promoção dos apoios da ação social como instrumento de reforço da igualdade de acesso, do reforço das formações de ensino superior e da formação avançada, bem como a melhoria da qualidade dos diversos subsistemas de educação e de formação e da aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>Esta avaliação de natureza global tem como objetivo avaliar o grau de eficiência e eficácia do caminho percorrido pelo PO CH até 2018, tendo em conta as metas definidas para essa data e depois para 2023, no sentido de serem apurados dados que permitam identificar de modo claro o contributo do PO para a prossecução dessas metas, permitindo ainda fundamentar ajustamentos mais estruturais no mesmo, bem como decisões de gestão e de política sempre que necessário, ponderando também a evolução das condições de contexto, designadamente em matéria de mercado de trabalho. Neste quadro, será um instrumento ao serviço da gestão da reserva de desempenho do PO, caso sejam cumpridas ou superadas as metas intermédias definidas por prioridade de investimento, tendo em vista a sua alocação às prioridades e tipologias que demonstrem nessa data uma melhor performance em matéria de resultados, nomeadamente em relação à taxa de conclusão das formações apoiadas (no tempo certo), bem como em matéria de empregabilidade ou prosseguimento de estudos, seis meses após a conclusão da sua formação e nos termos do previsto no artigo 18º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março.</p> <p>Esta avaliação assegura ainda o cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 56.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, que determina que <i>“pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade”</i>.</p>
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<ul style="list-style-type: none"> - Qual o grau de eficácia do PO CH na prossecução das metas de realização e resultado definidas nos seus diferentes eixos prioritários, incluindo as metas intermédias fixadas para 2018? Qual o grau de eficiência do PO CH na prossecução das metas de realização e resultado definidas nos seus diferentes eixos prioritários, incluindo as metas intermédias fixadas para 2018? - Qual a adequação das ações apoiadas até à data para a prossecução dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos diferentes eixos do PO, designadamente em matéria de destinatários abrangidos e de ajustamento das formações apoiadas face às suas necessidades de (re)qualificação e às necessidades do tecido produtivo? (eficiência operativa) - Que influencia tiveram os fatores externos na prossecução dos objetivos, prioridades e metas de realização e resultado do programa até à data? (eficácia)

	Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório anual de execução 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022). Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático, a tomada decisões de gestão e de política.
Método(s) a considerar	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações temáticas já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	<ul style="list-style-type: none"> – Informação do Sistema de Informação do FSE sobre os apoios concedidos pelo PO, em matéria financeira e de indicadores de realização e resultado. – Informação sobre a execução global das principais políticas públicas de educação e formação apoiadas pelo PO CH. – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre esta área. – Estudos de avaliação temática realizados/concluídos sobre as áreas de intervenção do PO (QREN e PT2020). – Outros estudos recentes realizados sobre esta área de política
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Acompanhamento das recomendações	AG do PO CH
Divulgação dos resultados	AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, ANQEP, IEFP, FCT e Direções Gerais MEC ligadas à implementação do PO CH
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, ANQEP e IEFP
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2017
Início da Avaliação	1º semestre 2018
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

OUTRAS AVALIAÇÕES (TEMÁTICAS E/OU TERRITORIAIS)

7. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NACIONAL E REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3)		
Objetivo(s)		<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização das EREI e na consolidação e desenvolvimento dos 7 Sistemas Regionais de Investigação e Inovação; – Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização da ENEI e na consolidação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Investigação e Inovação; – Avaliar a pertinência e eficácia dos mecanismos de governação e monitorização e avaliação dos FEEI e da sua articulação com as EREI/ ENEI.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Territorial/Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10
Contextualização/ Justificação		Esta avaliação deve atualizar a avaliação anterior, mas agora numa lógica de impacto. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<p>Sistemas Regionais de I&I (SRI&I):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Grau de penetração dos instrumentos de apoio FEEI em cada uma das EREI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento das EREI? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? – As candidaturas aprovadas e executadas com FEEI foram as mais adequadas face aos objetivos de cada uma das EREI (e prioridades temáticas identificadas)? Os instrumentos de apoio e o modo de implementação foram os mais adequados? – O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definidas? Que aspetos a melhorar? – Quais os resultados obtidos ao nível: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados nos Sistemas Regionais; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SRI&I? – Quais os impactos gerados ao nível: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; – Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) da Região em Portugal e na Europa? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? <p>Sistema Nacional de I&I:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Qual o contributo global dos FEEI para a implementação da ENEI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? – Os mecanismos implementados no PT2020 ao nível da admissibilidade, despesas elegíveis, beneficiários, tipologias de projeto, seleção, financiamento e acompanhamento foram os mais adequados para promover a concretização dos objetivos da ENEI? – O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definida? Permitiu a implementação de uma lógica multinível, integrando os modelos adotados em cada uma das 7 regiões? Que aspetos a melhorar? – Quais os resultados obtidos em Portugal, ao nível do SNI&I: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SNI&I? – Quais os impactos gerados em Portugal, ao nível de: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; – Qual o grau de concretização dos 5 objetivos estruturantes (i) A promoção do potencial da base de conhecimentos científicos e tecnológicos; ii) O fomento da cooperação entre as instituições de I&D públicas e privadas e entre empresas, com o reforço da política de clusterização e a promoção da transferência e circulação do conhecimento, para melhoria do nível de intensidade tecnológica e de conhecimento dos bens e serviços produzidos; iii) A aposta em bens e serviços transacionáveis e com valor acrescentado, a internacionalização das empresas e a diversificação de mercados; iv) O fomento do empreendedorismo, promovendo a criação do emprego e a qualificação de recursos humanos; v) A transição para uma economia de baixo teor de carbono).

	<ul style="list-style-type: none"> – Os impactes gerados permitiram que a ENEI potenciase e complementasse as prioridades das EREI e promovesse a coerência global da Estratégia em torno do desenvolvimento dos Sistemas Nacionais e Regionais de I&I? – Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) de Portugal na Europa e no Mundo? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? – Qual a avaliação global na implementação de foco temático (e diferenciação territorial) nos apoios à I&D&I, em alinhamento com as Estratégias Nacional e Regionais de I&I? Que recomendações para o futuro?
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para o Relatório Anual dos Fundos de 2019; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Reflexão no âmbito do Conselho Coordenador da ENEI/ EREI; CIC; Divulgação de resultados do PT2020
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	<ul style="list-style-type: none"> – Eventuais ajustamentos introduzidos na ENEI/ 7 EREI; – Avaliações intercalares dos PO Regionais e Temáticos e outras avaliações temáticas relevantes; – Estudos e outros trabalhos relevantes desenvolvidos no âmbito dos Sistemas de Monitorização e Avaliação da ENEI e das 7 EREI; – Informação de candidaturas, processo de seleção e realização física e financeira do PT2020 (Sistema de Monitorização do PT2020 e SI dos PO).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Acompanhamento das recomendações	AD&C e/ou Conselho Coordenador da ENEI
Divulgação dos resultados	AD&C e Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	Entidades do Conselho Coordenador da ENEI (AD&C AG dos PO Temáticos, AG dos PO Regionais, ANI, IAPMEI, FCT e AICEP), AG dos PDR e do PO MAR
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG do PO Temático e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	--

8. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL		
Objetivo(s)	Avaliar a operacionalização dos apoios à inovação social no quadro da Iniciativa Portugal Inovação Social do Portugal 2020 (RCM 73-A/2014, de 16 dezembro), tendo em vista o reforço ou melhoria da intervenção planeada, através da avaliação da qualidade da sua implementação e do seu contexto organizacional e da identificação de fatores não antecipados.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE, PO CH
	Territorial	Regiões menos desenvolvidas
	Temático	PI 9v, “Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego”, do eixo prioritário 3 “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”. Caso se venha a justificar, o âmbito desta avaliação poderá ser estendido aos Programas Regionais.
Contextualização/ Justificação	<p>A programação do período 2014-20 veio eleger como prioridade transversal ao Portugal 2020 a aposta na promoção da inovação e empreendedorismo social, criando a Iniciativa Portugal Inovação Social e quatro programas de financiamento, específicos e inovadores em si mesmos, no contexto de programação do Fundo Social Europeu.</p> <p>Por tratar de apoios sem registo prévio em fundos comunitários, nomeadamente o pagamento por resultados no final das operações e a disponibilização de instrumental financeiro no contexto FSE, importa acautelar o acompanhamento detalhado da sua operacionalização. Pretende-se, com o exercício de avaliação de processo, assegurar que ficam reunidas as condições para uma melhoria contínua, dotando a Iniciativa e respetivos programas, de capacidade de ajustamento, ao longo do período de apoio, às necessidades identificadas e à forma como lhes é dada resposta no detalhe.</p>	
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação	<p>Relevância</p> <ul style="list-style-type: none"> – Em que medida os programas de financiamento à inovação e empreendedorismo social dão resposta às necessidades das iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES), dos destinatários finais das iniciativas e do território? – Registam-se alterações de contexto que justifiquem uma releitura dos objetivos da Iniciativa Portugal Inovação Social? – Os objetivos dos programas de financiamento revelam-se ajustados às prioridades das políticas públicas diretamente envolvidas (ex.: emprego, proteção social, saúde, educação)? <p>Coerência</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os programas de financiamento e os resultados previstos permitem alcançar os objetivos da Iniciativa Portugal Inovação Social de forma lógica? – Qual a relação entre a Iniciativa Portugal Inovação Social em avaliação e outras intervenções, nomeadamente do âmbito Portugal2020, a atuar nos constrangimentos ou territórios em causa? <p>Eficácia</p> <ul style="list-style-type: none"> – Em que medida os programas de financiamento da Portugal Inovação Social estão a contribuir para a consolidação do ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal? – Em que medida os programas de financiamento da Portugal Inovação Social estão a contribuir para o reforço da preparação para o impacto e para o investimento social das organizações? <p>Eficiência</p> <ul style="list-style-type: none"> – Considera-se que as realizações da Iniciativa Portugal Inovação Social estão a ser alcançadas com o mínimo de recursos? – Tomando em consideração outras alternativas à aplicação dos recursos disponíveis, no âmbito do Portugal2020, considera-se que a Iniciativa Portugal Inovação Social e respetivos Programas de financiamento foram economicamente compensadores? – Do ponto de vista da eficiência operativa, considera-se que a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social desenvolveu procedimentos racionais de gestão financeira e de recursos humanos? <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.</p>	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatórios Anuais de Execução Relatório intercalar AP 2019 e Relatório execução 2019 Introdução de ajustamentos nos Programas de Financiamento	
Método a considerar	(Não aplicável)	

Objeto de avaliação	Portugal 2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	Sistema de Informação dos PO/FSE: <ul style="list-style-type: none"> • Dados sobre os programas de financiamento dirigidos à inovação e empreendedorismo social. Sistemas de informação de políticas públicas/Inquéritos: <ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre a execução global das políticas públicas com influência destes programas de financiamento; • Conta Satélite da Economia Social.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou PO ISE (como coordenador da Rede para a Inclusão Social)
Acompanhamento das recomendações	AD&C ou PO ISE (como coordenador da Rede para a Inclusão Social)
Divulgação dos resultados	AD&C, PO ISE e EMPIS
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, PO ISE, PO CH e PO Regionais (se aplicável) e EMPIS
Júri do Concurso	AD&C, PO ISE e EMPIS
Comité Científico	Não aplicável
Calendário:	
Lançamento do concurso	3º Trimestre 2016
Início da Avaliação	1º Semestre 2017
Duração da Avaliação	1 Semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT PO
Estimativa de custo	75 mil euros
Observações	

9. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA O MICROEMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E PARA OS EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		
Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p><u>No âmbito do FSE</u>, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – PI 9i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade – PI 9.v. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego – PI 8.iii. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.a. Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas – PI 10ii. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
Contextualização/ Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação	<p>A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:</p> <p>1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada?</p> <p>2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados?</p> <p>B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:</p> <p>3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas?</p> <p>4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)?</p> <p>5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado?</p> <p>C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:</p> <p>6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF?</p> <p>7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas.</p> <p>8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento?</p> <p>D. Lições adquiridas:</p> <p>9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF.</p> <p>10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF.</p> <p>E. Estratégia de investimento:</p> <p>11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.</p> <p>12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e</p>	

	<p>do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.</p> <p>13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.</p> <p>F. Resultados e sistema de monitorização:</p> <p>14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF?</p> <p>15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado?</p> <p>16) Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria?</p> <p>G. Atualização da avaliação ex ante:</p> <p>17) Quais as circunstâncias que suscitem a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?</p> <p>18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> – Documentos de Programação e execução do PT2020 – Documentação técnica produzida pelo Grupo de Trabalho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no âmbito do Programa Portugal Inovação Social
<ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Acompanhamento das recomendações	AD&C
Divulgação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO ISE e dos PO Regionais, IAPMEI, IP, IEF, IP e ISS, IP
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FSE
Custo (Valor máximo indicativo)	Preço base: 60.000€ (sessenta mil euros) Preço contratualizado: 53.565€ (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco euros)
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar previsivelmente em 2017, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.

10. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS CUSTOS SIMPLIFICADOS	
Objetivo(s)	
Avaliar a implementação de metodologias de custos simplificados no domínio do financiamento dos Fundos Estruturais	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo
	Incidência
Âmbito	Programático
	Territorial
	Temático
Contextualização/ Justificação	
Atendendo ao carácter estratégico da implementação de custos simplificados no período de programação 2014-2020, e tendo como ponto de partida a experiência de aplicação deste regime de financiamento no âmbito do FSE, no período de programação 2007-2013, pretende-se efetuar o balanço da aplicação das diversas opções no âmbito do PT 2020 e produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Dimensão / Critério e Questões de avaliação	<p>Relevância</p> <ul style="list-style-type: none"> – Qual o ponto de situação da implementação das diversas metodologias de custos simplificados? – Quais os pontos fortes e fracos da adoção de cada um das opções de custos simplificados? – Quais as dificuldades na utilização de custos simplificados? – Quais as possibilidades de partilha de experiências com outros utilizadores de custos simplificados, nomeadamente noutros estados membros? – Quais os contributos da adoção de custos simplificados ao nível da simplificação e da focalização nos resultados? – Existem possibilidades de extensão da aplicação de custos simplificados a novos domínios? <p>Eficácia</p> <ul style="list-style-type: none"> – Quais as metodologias de custos simplificados que se revelaram mais eficazes na simplificação da aplicação dos Fundos de Coesão? <p>Eficiência</p> <ul style="list-style-type: none"> – Qual a relação do custo-benefício das diversas opções de custos simplificados adotadas? – As opções de custos simplificados permitiram incrementar a simplificação de aplicação dos Fundos de Coesão por relação aos custos de implementação? <p>Necessidades de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Qual a informação/recursos necessários para alargar o âmbito de aplicação dos custos simplificados?
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Decisões de gestão, programáticas e de política.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação:	<p>Planos/Programas/Relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Relatórios de Execução dos PO (2015 e 2016) <p>Outra informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Documentos de Programação Portugal 2020 – Documentação técnica produzida pela Comissão
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Acompanhamento das recomendações	AD&C
Divulgação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE, dos PO Regionais e dos PDR
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	
Calendário:	
Lançamento do concurso	4º trimestre 2016

Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90.000
Observações	O estudo terá uma forte componente de recolha de informação junto de atores relevantes

11. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL E EFEITO DAS MEDIDAS DE DISCRIMINAÇÃO TERRITORIAL (P.E. BAIXA DENSIDADE)		
Objetivo(s)		<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar a adequação do modelo de implementação do Portugal 2020/ PO do ponto de vista dos instrumentos/ políticas de apoio à convergência e coesão territorial, tendo presente que a territorialização das intervenções se assume como uma prioridade transversal. – Avaliar se as modalidades de medidas de discriminação positiva tendentes a um tratamento diferenciado para os territórios de baixa densidade (i. abertura de concurso específicos; ii. critérios de bonificação na apreciação de candidaturas; iii. majoração das taxas de apoio) estão a cumprir os objetivos com que foram regulamentados. – Identificar as primeiras realizações dos instrumentos territoriais, de forma particular das medidas de discriminação positiva para os territórios de baixa densidade.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	POT e POR-C e POR-RA
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
Contextualização/ Justificação		<ul style="list-style-type: none"> – Necessidade da AD&C submeter à CIC uma avaliação da aplicação das medidas de discriminação positiva com base na metodologia utilizada para a definição dos territórios de baixa densidade, incluindo, se pertinente, uma proposta de revisão da metodologia utilizada (de acordo com a Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015 – Classificação de municípios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios); – Percecionar como a prioridade transversal de territorialização das intervenções, no sentido da diminuição das assimetrias regionais, está a ser implementado no PT2020, nomeadamente nos 4 domínios temáticos.
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<ul style="list-style-type: none"> – Como foram integradas no PT2020 as recomendações das avaliações ex ante do AP e PO a propósito da territorialização das intervenções? <p>Territórios de baixa densidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Como foi implementado nos PO a medida prevista na Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015, de discriminação positiva das operações localizadas em territórios de baixa densidade? (em que instrumentos foi aplicado e em que modalidades? São os mais adequados?) – Quais as principais realizações e primeiros resultados da aplicação de medidas de discriminação positiva com base na metodologia aprovada na Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015? – A abordagem multicritério utilizada para a identificação dos concelhos de baixa densidade foi a mais adequada e a que mais eficientemente permitiria promover fenómenos de convergência económica e social? – Que recomendações em matéria de metodologia de identificação dos territórios de baixa densidade e de modalidades de aplicação, visando a eficácia da política. – Que outros mecanismos foram implementados no PT2020 que promovam a convergência e coesão territorial? Como estão a ser implementados (processo) e que realizações foram atingidas? (complementaridade dos PO Temáticos; tipologias de projetos; modalidades de apoio; critérios de seleção; instrumentos específicos, etc.) – As realizações e execução já verificadas estão a permitir criar as condições para um processo sustentável de convergência territorial? (incluindo contributo dos PO Temáticos) Se não, quais os fatores explicativos? – Recomendações e proposta de melhoria estratégica e operacional do PT2020 em matéria de convergência e coesão territorial.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; CIC; Divulgação e acompanhamento das dinâmicas regionais; Contributo para a conceção de políticas territoriais; Eventual proposta de revisão da metodologia utilizada para classificação de municípios de baixa densidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		(Não aplicável)
Objeto de avaliação		PT2020 e resultados QREN
Informação a disponibilizar no início da avaliação:		<ul style="list-style-type: none"> – Texto do PT2020 e dos PO e respetivo quadro regulamentar; – Avaliações ex ante do Acordo de Parceria e dos PO; – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedimento de contratação preferencial		Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		AD&C

Acompanhamento das recomendações	AD&C
Divulgação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C / Rede das Dinâmicas Regionais (AG dos PO Temáticos e dos PO Regionais)
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos PO Regionais
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2016
Início da Avaliação	1º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Avaliação de Impacto das medidas de discriminação territorial, a realizar em 2022, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações, essencialmente nas questões de avaliação.

AVALIAÇÕES GLOBAIS

12. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA UE 2020 PLANO NACIONAL DE REFORMAS (PNR)		
Objetivo(s)		<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar o contributo do Portugal 2020 para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e na sua ligação aos objetivos do Programa Nacional de Reformas (PNR). – Identificar e explicitar eventuais desvios e potenciais constrangimentos no cumprimento das metas. – Identificar domínios do Portugal 2020 com relevantes contributos para a Estratégia Europa 2020 /PNR (instrumentos, medidas, políticas, etc.).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
Contextualização/ Justificação	Avaliar o contributo das intervenções do PT2020 em cada domínio temático para a prossecução da Estratégia Europa 2020/PNR no âmbito da Política de Coesão e a sua capacidade de resposta. Visa aferir o modo como a implementação do PORTUGAL 2020 está a dar resposta aos constrangimentos estruturais e orientações estratégicas, nacionais e comunitárias, para a Política de Coesão. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro).	
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> – Em que medida é concretizado no PT2020 a integração dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e dos objetivos relevantes do PNR: <ul style="list-style-type: none"> • Matriz de contributos diretos e indiretos do PT2020 para a execução da Estratégia Europa 2020 • Integração das recomendações da avaliação <i>ex ante</i> do AP. – Qual o contributo da implementação do PT2020, na sua dimensão estratégica e quadro operacional (PO), para a execução dos 3 pilares da Estratégia Europa 2020 (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo), tendo presente os objetivos estratégicos (reforço da I&D e da inovação; melhor e mais educação; clima e energia; aumentar o emprego; combate à pobreza e desigualdades sociais)? <ul style="list-style-type: none"> • Descrição e avaliação dos progressos registados na realização dos objetivos nacionais (e dos PO) no âmbito da estratégia Europa 2020; • Grau de cumprimento das metas nacionais da Estratégia Europa 2020; • Coerência através do contributo dos FEEL para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada Programa. – Existem domínios prioritários com menor desempenho e com risco de não cumprimento das metas? Quais, os principais elementos explicativos e recomendações. 	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para o Relatório intercalar AP 2019; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022); Análises de acompanhamento dos Domínios Temáticos; Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; contributo para o PNR; Contributo para a fundamentação da posição de Portugal sobre o futuro da política de coesão e a preparação do período de programação pós 2020.	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria	
Objeto de avaliação	PT2020	
Informação a disponibilizar no início da avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> – Texto do PT2020 e dos PO e respetivo quadro regulamentar; – Avaliações ex-ante do Acordo de Parceria e dos PO; – Avaliações intercalares PO e temáticas (nomeadamente por eixo prioritário); – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020). 	
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público	
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C	
Acompanhamento das recomendações	AD&C e/ou GPEARl	
Divulgação dos resultados	AD&C e GPEARl	

Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI, outras agências públicas relevantes para cada área de política pública incluída na avaliação e AG dos Programas PT2020
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, 1 AG do PO Temático e/ou 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	A avaliação deverá ser efetuada após a conclusão das avaliações intercalares por PO e eixo prioritário.

13. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE EM PORTUGAL		
Objetivo(s)		Avaliar o contributo do Portugal 2020, no seu conjunto, para a promoção do emprego e para a empregabilidade em Portugal, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano e o contributo essencial das intervenções nos restantes domínios (e apoiadas pelos diversos FEEI) para o alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
Contextualização/ Justificação		<p>O foco no emprego e, nesse contexto, na melhoria da empregabilidade da população em idade ativa, constitui um dos desafios centrais do PT2020, atendendo aos ainda elevados níveis de desemprego que caracterizam o país na atual situação (13,7% no 1T 2015), apesar dos progressos globalmente registados nos últimos tempos, depois do nível particularmente elevado de desemprego atingido no 1T 2013 (17,7%). Esses progressos refletiram-se também na recuperação do emprego, medida pela taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, mas ainda longe da meta do PNR dos 75% para 2020 - 67,6% em 2014, mais 2 p.p do que em 2013.</p> <p>Neste contexto, destaca-se o nível alto do desemprego jovem (34,4%), bem como de jovens NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (<i>Not in Employment, Education or Training</i>)).</p> <p>Para este objetivo deve contribuir a generalidade das intervenções do PT2020, na perspetiva sobretudo do seu contributo para a criação de mais e melhores oportunidades de emprego, sem deixar de se reconhecer o papel ou enfoque mais específico para este efeito das intervenções apoiadas nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano. No primeiro caso promovendo sobretudo a geração de oportunidades de emprego para pessoas em situação de desemprego ou, em casos mais extremos, em risco de exclusão social – na ótica de que uma adequada inserção profissional constitui uma condição necessária, embora não suficiente, para a inclusão social. Inclui-se neste contexto o apoio à (re)qualificação desses grupos, como meio de promover as suas condições de empregabilidade.</p> <p>No caso do capital humano, o seu papel passa pelo apoio a uma oferta de formação de jovens e adultos capaz de um mais efetivo reforço da capacidade de empregabilidade dos seus destinatários.</p> <p>O enfoque nestes dois domínios temáticos deve ser acompanhado pela avaliação do papel das intervenções no domínio da competitividade e internacionalização para a criação de oportunidades de emprego, em particular mais qualificado, ou daquelas no domínio da sustentabilidade e eficiência de recursos para a geração de empregos na chamada economia verde. Neste contexto, também as intervenções apoiadas pelo FEADER e FEAMP assumem relevo, no quadro dos respetivos setores onde incidem. Em boa medida o maior ou menor sucesso das intervenções apoiadas no domínio da inclusão social e do emprego, bem como do capital humano, na empregabilidade dos seus destinatários diretos, depende também da eficácia e eficiência dos recursos aplicados nesses outros domínios do PT2020.</p> <p>Esta avaliação deve ponderar, com particular atenção, o efeito dos fatores externos na evolução do emprego.</p>
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<ul style="list-style-type: none"> – Qual o contributo do PT2020 para a criação líquida de emprego, nomeadamente para a criação de emprego mais qualificado, bem como para a sua manutenção, tendo em conta o investimento realizado quer na modernização do tecido produtivo quer nos apoios diretos à criação de emprego (eficácia)? – Qual o contributo do PT2020 através da formação apoiada para a melhoria da empregabilidade dos beneficiários apoiados, face nomeadamente a outros não apoiados e equiparáveis a estes, sempre que aplicável (eficácia, contrafactual)? – Qual o contributo do PT2020 para promover a inclusão social, por via da melhoria da situação ou das perspetivas de integração sócio-laboral de grupos em risco de exclusão (eficácia)? – Qual o grau de eficiência dos apoios concedidos na perspetiva da criação de emprego, avaliando a relação custo-benefício dos diferentes instrumentos, sem esquecer outros objetivos ou metas prosseguidas pelos mesmos, quando aplicável? – Qual a eficiência dos apoios concedidos na perspetiva das ofertas formativas apoiadas face ao contributo das mesmas para a melhoria da empregabilidade dos seus destinatários? – Qual a adequação da oferta formativa apoiada pelos fundos face às necessidades do tecido produtivo/empregador (eficiência operacional)? <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022); Relatórios finais de execução dos PO; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020
Método(s) a considerar nas		Avaliação Baseada na Teoria, mas beneficiando da leitura de outras avaliações que podem ter recorrido a

avaliações de impacto	métodos contrafactuais (Meta-análise)
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> – Sistemas de informação dos PO/fundos, incidindo na informação recolhida em matéria de dados sobre o emprego e empregabilidade dos destinatários diretos das operações apoiadas; – Informação sobre a execução global das políticas públicas ligadas ao mercado de trabalho, em particular das políticas ativas de emprego (IEFP) e sobre dados gerais da empregabilidade dos seus destinatários finais; – Base de contribuições da segurança social e base de dados administrativa da DGEEC; – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre o mercado de trabalho; – Estudos de avaliação do PGA anteriormente desenvolvidos em que a avaliação do impacto dos apoios do PT2020 no emprego e/ou empregabilidade tenha sido um dos objetivos dos mesmos; – Outros estudos relevantes sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Acompanhamento das recomendações	AD&C
Divulgação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020, IAPMEI, IEFP, ANQEP e DGEEC
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros

14. AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)		– Percecionar os impactos macroeconómicos sobre a economia e os territórios, no médio e longo prazo, da implementação do Portugal 2020; – Tentar identificar a desagregação regional dos impactos macroeconómicos do Portugal 2020.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
Contextualização/ Justificação		Identificar os impactos macroeconómicos do PT2020 a nível nacional e regional. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro)
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		– Qual o impacto do PT2020 no PIB? – Qual o impacto do PT2020 no investimento, em particular no investimento público, e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 nas exportações e seu perfil? – Qual o impacto do PT2020 no emprego (e na sua qualificação)? – Qual o impacto do PT2020 na redistribuição do rendimento? – Qual o impacto macroeconómico do PT2020 nas regiões NUTS II (PIB, investimento, exportações, emprego, redistribuição do rendimento)? – Qual o impacto do PT2020 na redução das assimetrias regionais?
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022); Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; CIC.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria: Modelos de previsão macroeconómicos
Objeto de avaliação		PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação:		– Texto do PT2020 e dos PO e respetivo quadro regulamentar; – Avaliações ex-ante do Acordo de Parceria e dos PO; – Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
<ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 		
Procedimento de contratação preferencial		Concurso público ou Protocolo entre entidades da Administração Pública
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		AD&C
Acompanhamento das recomendações		AD&C
Divulgação dos resultados		AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:		
Grupo de Acompanhamento		AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, Gabinete de Planeamento do Ministério da Economia, Ministério do Emprego (entidade com responsabilidades em projeções, caso exista) e CCDR
Júri do Concurso		AD&C (e eventualmente GPEARI)
Comité Científico		(Não aplicável)
Calendário:		
Lançamento do concurso		1º semestre 2018
Início da Avaliação		2º semestre 2018
Duração da Avaliação		1 semestre
Fonte de financiamento		PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)		90 mil euros

15. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 NA CONCRETIZAÇÃO DAS MEDIDAS DO COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE

Objetivo(s)	Avaliação do impacto do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV) nomeadamente nos três pilares preconizados para o desenvolvimento sustentável: <ul style="list-style-type: none"> – Dinamização da economia circular: concretização da política em matéria de resíduos, tendo em conta o princípio da hierarquia dos mesmos (prevenção e redução; preparação para a reutilização; reciclagem; outros tipos de valorização e eliminação) ao longo de toda a cadeia de valor; – Desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis: alteração no comportamento dos consumidores e da organização do sistema produtivo à luz do princípio da equidade intergeracional; – Desenvolvimento da economia de baixo carbono: foco na redução da intensidade carbónica favorecendo as atividades económicas e os investimentos que contribuam para a diminuição das emissões de GEE. 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	POT, POR-C, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
Contextualização/ Justificação	Sendo o financiamento dos FEEI uma das iniciativas que catalisam o CCV e estando previsto no modelo de governação dos FEEI uma rede de articulação funcional coordenada pelo PO SEUR, a Rede de Crescimento Verde, importará avaliar o impacto do PT2020 na concretização dos objetivos do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV), nomeadamente nos 14 objetivos quantificados com metas para 2020. A avaliação terá em consideração, nomeadamente, as iniciativas sectoriais/temáticas que integram o CCV.	
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação	<p>Relevância: Os objetivos específicos/tipologias de operação previstas no PT2020 e a sua implementação dão resposta aos objetivos estratégicos preconizados no CCV?</p> <p>Eficácia: De que forma o nível de implementação das medidas do CCV é tributário dos FEEI?</p> <p>Eficiência: A mobilização dos FEEI disponíveis no PT2020 evidencia a melhor utilização dos recursos para os resultados a atingir com a implementação das medidas que corporizam as iniciativas do CCV?</p> <p>Impacto:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Considerando o nível de concretização dos objetivos do CCV, quais as mudanças que se verificaram no que respeita aos três pilares da estratégia: a dinamização da economia circular, o desenvolvimento da produção e consumo sustentáveis e o desenvolvimento da economia de baixo carbono? – Existiram alterações de contexto que influenciaram o nível de concretização dos objetivos do CCV? <p>Sustentabilidade: Encontram-se reunidas as condições para serem atingidas as metas do CCV em 2030, após a conclusão do PT2020?</p>	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Decisão de revisão das metas do CCV para 2030	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria	
Objeto de avaliação	PT2020	
Informação a disponibilizar no início da avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> – Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, check-lists e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO – Relatórios de execução anual dos PO. Fonte: AG dos PO – Relatórios anuais de monitorização do Compromisso para o Crescimento Verde. Fonte: secretariado executivo do CCV – Relatórios anuais de monitorização das Estratégias/Planos/Programas de implementação de políticas públicas: PNAC; ENAAC; PNAEER; PNAEE; PENSAAR 2020; PNUEA; PERSU 2020; Estratégia Nacional das Florestas; Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+); Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRGRM 2020); Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) e respetivo Plano Mar-Portugal (PMP); Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 (PENT 2013-2015) Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas. 	
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público	
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde)	
Acompanhamento das recomendações	AG do PO SEUR (enquanto coordenador da Rede para o Crescimento Verde)	
Divulgação dos resultados	AG dos Programas do PT2020 e Secretariado executivo do CCV	

Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020 e Representante do secretariado executivo do CCV
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO SEUR
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
 Lançamento do concurso	1º semestre de 2019
 Início da Avaliação	2º semestre de 2019
 Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT dos PO
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	Dado o número de entidades envolvidas e que atuam como pontos focais das várias iniciativas setoriais e transversais e sendo demasiado complexo envolver todas essas entidades no acompanhamento deste exercício, propõe-se que as AG de cada PO em função das suas áreas de intervenção e o secretariado executivo do CCV sejam os pontos focais no Grupo de Acompanhamento e recolham contributos das restantes entidades, nos casos em que tal se justifique.

16. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR

Objetivo(s)		<p>A avaliação integrada da utilização dos FEEI no mar deve procurar caracterizar o seu desempenho e identificar os principais motivos para o sucesso e constrangimentos da aplicação dos Fundos enquanto suporte à implementação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar o impacto dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 – Avaliar o contributo do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 – Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI, para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Temática (predominante) Territorial (avaliação por NUTII e NUT III, se possível e em casos em que o investimento tenha elevada incidência territorial)
Âmbito	Programático	POT, POR-C, POR-RA, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	Prioridades de Investimento com incidência no Mar, no caso dos Fundos da Política de Coesão, e prioridades/objetivos específicos, no caso do FEAMP, a serem identificados em Quadro de Referência a elaborar
Contextualização/ Justificação		<p>As prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento “Europa 2020” terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. O instrumento “ITI MAR”, conforme expresso no Acordo de Parceria, será o instrumento de operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI.</p>
Dimensões / Critérios e Questões de avaliação		<ul style="list-style-type: none"> – Qual o contributo dos FEEI para os objetivos da ENM 2013-2020, tendo em conta a matriz do respetivo Plano de Ação - Plano Mar Portugal (Domínios/Áreas Programáticas/Programas de Ação, respetivos objetivos e efeitos, e Projetos inscritos no Plano Mar Portugal)? – Qual o contributo dos apoios pelos vários domínios (ver domínios da Conta Satélite do Mar) da economia do mar e áreas programáticas/programas de ação da ENM 2013-2020? – Qual o contributo dos apoios para o desempenho das empresas apoiadas na esfera da economia do mar? – Qual o contributo dos investimentos nos portos para a competitividade da economia portuguesa e aumento dos respetivos interland? – Qual o contributo dos investimentos realizados na área energética, incluindo em projetos da bacia do Atlântico como seja no domínio do GNL (gás natural liquefeito), tendo presente as políticas energéticas nacionais? – Qual o contributo do investimento para apoiar a prioridade da economia do mar da ENEI/RIS3? E como se distribuem os apoios pelas várias áreas da economia do mar referidos na ENEI? E no que se refere às RIS3 regionais? – Como se avalia o desempenho das Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, designadamente face ao anterior ciclo de programação? Quais os resultados positivos e negativos a destacar relativamente ao apoio às Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, tendo presente as questões de avaliação listadas para a avaliação 12. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência de conhecimento e de cooperação e clusterização? – Qual o contributo dos FEEI ao desporto escolar dedicado à náutica, aos cursos tecnológicos, ensino recorrente, cursos profissionais, cursos vocacionais, cursos de educação e formação de jovens e adultos, cursos de especialização tecnológica, ou outros dedicados especificamente a áreas de mar, no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações? Qual o resultado em matéria de empregabilidade dos formandos ou desempenho dos empregadores, no caso de formação de adultos? – Qual o contributo dos FEEI na área do mar para ações dedicadas à eficiência energética e reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono? Qual o papel neste contexto das ações na área dos portos, de pesca e comerciais, e transporte marítimo? E na área das energias renováveis marinhas, incluindo no contexto da ENEI e EREI? – Qual o contributo da ITI (desenvolvidas pelas CIM) na área do mar? – Qual o desempenho das DLBC costeiras e Gal Pesca em matéria do reforço do emprego e diversificação de atividades produtivas, com ênfase nas ligadas ao mar? Qual o incentivo aos jovens para a economia do mar, no âmbito das DLBC e GAL pesca, como seja através de ações de desporto escolar ligado à náutica? Qual a sua importância para a coesão territorial? – Qual o contributo dos FEEI para as ações de conhecimento, monitorização, avaliação e ações de recuperação das águas marinhas nacionais? Qual a importância dos FEEI na concretização dos Programas de Monitorização e de Medidas definidos no contexto da aplicação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha em Portugal? Quais os constrangimentos encontrados ao desempenho dos FEEI neste domínio?

	<ul style="list-style-type: none"> – Qual a importância dos FEEI para as ações no contexto da gestão de riscos, incluindo meios de combate à poluição marinha? – Qual o contributo dos apoios na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020? – Qual o contributo das operações Mar financiadas pelos FEEI para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico? – Quais os constrangimentos e fatores de sucesso na aplicação dos FEEI para promoção da ENM 2013-2020? – Em que medida os formulários e os sistemas de informação estão adequados aos requisitos de monitorização e avaliação previstos no ITI Mar? – Em que medida o mecanismo de governação da "ITI Mar" promove a eficácia na promoção da ENM 2013-2020 e respetiva articulação multinível? <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Cumprimento no estabelecido no Acordo de Parceria. Apoio à decisão no plano estratégico, nomeadamente CIC e CIAM (Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar), e no plano da gestão. Apoio à comunicação estratégica no plano dos FEEI e da ENM 2013- 2020. Suporte à comunicação com a COM, nomeadamente com a DG MARE. Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à COM (2022). Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Objeto de avaliação	PT2020
Informação a disponibilizar no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> • Informação • Fontes 	<ul style="list-style-type: none"> – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Texto dos POs – Informação disponível nos Sistemas de Informação dos PO – Informação que esteja disponível relativamente à monitorização e avaliação da ENM 2013-2020 (website da DGPM) – Texto da ENM 2013-2020, aprovada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro, na qual são definidos os objetivos da política pública para o mar. – As fichas de projeto do Plano de Ação da ENM 2013-2020 (Plano Mar-Portugal), devendo ser considerada a versão permanentemente disponível no sítio da internet da DGPM, atualizada após cada reunião da CIAM. – Quadro de Referência a ser elaborado através da Rede de Comunicação e Avaliação ou pela Comissão de implementação e execução do ITI Mar, quando o diploma do ITI Mar estiver publicado (excluirá no âmbito desta avaliação os PO da cooperação territorial por não estarem no âmbito deste documento). – Complementarmente, informação disponível em sites institucionais, nomeadamente em sites de entidades com responsabilidade em áreas do mar, bem como site do INE. Destaque para os documentos produzidos ao nível do projeto da Conta Satélite do Mar, projeto de parceria entre o INE e a DGPM.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou DGPM
Acompanhamento das recomendações	AD&C ou DGPM
Divulgação dos resultados	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Júri do Concurso	AD&C, DGPM e AG de um Programa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	FEAMP ou PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

ANEXO 2 - LISTA DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013

Estudo	Data	Equipa	Promotor
AVALIAÇÕES GLOBAIS			
Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013) – Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório	Dezembro 2012	Instituto de Estudios de Economía, Evaluación Y Empleo, S.L. [I3e]	Observatório do QREN
Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2013 – Sumário Executivo , Relatório	Março 2011	DPP – Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais	Protocolo entre o IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, o Observatório do QREN e o DPP
Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013 – Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório , Anexos , Follow-up da Avaliação Global	Agosto 2010	Quatenaire Portugal IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos	Observatório do QREN
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – CAPITAL HUMANO			
Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce – Sumário Executivo , Executive Summary , Síntese de Conclusões e Recomendações , Relatório	Outubro 2013	Quatenaire Portugal IESE	Observatório do QREN
Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações – Relatório	Maió 2012	CEG-IST – Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico	ANQEP, I.P. – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P
Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades – Relatório	Outubro 2011	IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	
Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário – Relatório	Maió 2011	ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa	DGIDC – Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular
Estudo de avaliação externa dos percursos pósformação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações – Sumário Executivo , Relatório	Maió 2011	IESE	ANQ, IP – Agência Nacional para a Qualificação, I.P
Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações – Relatório	2011	IESE	ANQ, I.P.
Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010 – Relatório 1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades - Caderno 1: Políticas Públicas ; Caderno 2: Percepções ; Caderno 3: Estudos de Caso ; Caderno 4: Painéis ; Caderno 5: Qualidade e Satisfação ; Caderno 6: Auto-Avaliação	2009/2010	CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa	ANQ, I.P.

Estudo	Data	Equipa	Promotor
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO			
Estudo de avaliação da integração da perspetiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013 – <u>Sumário Executivo, Relatório, Estudos de Caso</u>	Julho 2013	CES – Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra	IGFSE
Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego – <u>Relatório</u>	Junho 2012	FEP – Faculdade de Economia do Porto	Secretaria de Estado do Emprego – POAT FSE
Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o Desempenho no Mercado de Trabalho – <u>Relatório</u>	Mai 2012	CEG-IST	ANQEP
Efeitos TEIP: Avaliação de impactos escolares e sociais em sete territórios educativos de intervenção prioritária – <u>Relatório</u>	Junho 2011	CIES – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - ISCTE-IUL	DGIDC
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO			
Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade - <u>Sumário Executivo, Executive Summary, Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório</u>	Junho 2013	Quatenaire Portugal IESE	Observatório do QREN
AVALIAÇÃO DOS REGULAMENTOS			
Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE – <u>Relatório</u>	Mai 2012	IESE	IGFSE
AVALIAÇÕES OPERACIONAIS			
PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização da Formação para a Inovação e Gestão e Tipologias Análogas para as Regiões do Algarve e Lisboa no âmbito da Operacionalização do QREN – <u>Relatório</u>	Dezembro 2010	ON – Gabinete Oliveira das Neves	PO PH
PO PH – Avaliação da Operacionalização das Formações Modulares do POPH no âmbito da Operacionalização do QREN – <u>Relatório</u>	Dezembro 2010	GEOIDEIA – Estudos de Organização do Território, LDA	PO PH
PO PH – Avaliação da Operacionalização das Tipologias de Intervenção 14 e 9.1.4 do POPH – Cursos de Especialização Tecnológica – <u>Relatório</u>	Setembro 2011	Augusto Mateus & Associados	PO PH
Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação-Consultoria (tipologia 1.2.3) do PO Madeira FSE – <u>Relatório</u>	Fevereiro 2012	Quatenaire Portugal	PO Madeira FSE

LISTA DE SIGLAS

ANQEP, I.P. – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P
 CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
 CEG-IST – Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico
 DGIDC – Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular
 DPP – Departamento de Prospeção e Planeamento e Relações Internacionais

PO Madeira FEDER – Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira
 PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira
 PO PH – Programa Operacional Potencial Humano



IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos
IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa
PO Açores FEDER – Programa Operacional dos Açores para a Convergência
PO Açores FSE – Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores
PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade

PO VT – Programa Operacional Valorização do Território
POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo
POR Algarve – Programa Operacional Regional do Algarve
POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro
POR Lisboa - Programa Operacional Regional de Lisboa
POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte
PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia
RAM – Região Autónoma da Madeira
SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A

BIBLIOGRAFIA

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), **Guidance Document on Evaluation Plans**, February.

Disponível na internet: <URL:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/evaluation_plan_guidance_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), **Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations**, March.

Disponível na internet: <URL:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/2014/working/wd_2014_en.pdf

Barca, Fabrizio; McCann, Philip (2011), **Outcome Indicators and targets – Towards a Performance oriented EU Cohesion Policy**, June.

Disponível na internet: <URL:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/doc/performance/outcome_indicators_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), **Guidance Document on Monitoring and Evaluation European Cohesion Fund European Regional Development Fund Policy – Guidance for the Terms of Reference for Impact evaluations**, October.

Disponível na internet: <URL:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/guidance_tor_impact_evaluation_102013.pdf

Comissão Europeia (2013), **EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide**, September.

Disponível na internet: <URL:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/guide_evalsed.pdf

Comissão Europeia (2013), **EVALSED Sourcebook: Method and Technics**, September. Disponível na internet: <URL:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/guide/evaluation_sourcebook.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), **Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document**, September. Disponível na internet: <URL:

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=701&langId=en&moreDocuments=yes>

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), **Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative**, July.

Disponível na internet: <URL:

<http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?advSearchKey=YEI+Evaluation+Guidance+July+2014+%282015%29&mode=advancedSubmit&langId=en&policyArea=&type=0&country=0&year=0>

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), **Guidance Document on Indicators of Public Administration Capacity Building**, June.

Disponível na internet: <URL:

http://www.esfhellas.gr/el/Documents/%CE%91%CE%BE%CE%B9%CE%BF%CE%BB%CF%8C%CE%B3%CE%B7%CF%83%CE%B7/%CE%A3%CE%95%CE%A3/Guidance%20Indicators%20on%20Public%20Administration%20capacity%20building_FINAL.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, **Guidance on theory-based evaluation**.

Disponível na internet: <URL:

http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/evaluation/pdf/theory_impact_guidance.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), **Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities**, October.

Disponível na internet: <URL:

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=en&pubId=7646&type=2&furtherPubs=yes>

Governo de Portugal (2014), **Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020**, julho.

Disponível na internet: <URL:

https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP_Portugal%202020_28julho.pdf

Governo de Portugal (2014), **Programas Operacionais Portugal 2020**.

Disponível na internet: <URL: <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (**disposições comuns relativas aos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

Disponível na internet: <URL:

https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/docs/Legislacao/Regulamento_1303-2013-Geral_FEEI.pdf

Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao **Fundo Social Europeu**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

Disponível na internet: <URL:

https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Legislacao/Regulamento_1304-2013-FSE.pdf

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao apoio ao **desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

Disponível na internet: <URL:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:347:0487:0548:pt:PDF>

Regulamento (UE) N.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio (relativo ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de maio de 2014.

Disponível na internet: <URL:

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0508&from=PT>

Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro (**Modelo de Governação** do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020). *Diário da República n.º 176, 1.ª Série*. Presidência do Conselho de Ministros.

Disponível na internet: <URL: <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdiip/2014/09/17600/0489804926.pdf>

Portaria n.º 351/2013 de 4 de dezembro. *Diário da República n.º 235 -1ª Série (estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.)* Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças. Disponível na internet: <URL: http://www.adcoesao.pt/adc/files/Portaria_351_2013.pdf